



ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR

BOLETIM COMANDO GERAL NR 2448

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 02 de JUNHO de 2020 (TERÇA-FEIRA).

Para conhecimento da POLÍCIA MILITAR e devida execução publico o seguinte:

1ª Parte - Serviços Diários

sem alteração

2ª Parte - Instrução

Ato nr 291174

A ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO, criada pela Lei Complementar n° 310, de 10 de março de 2008, certifica que MARCELO DOS SANTOS, completou o curso Gestão de Documentos - Turma 001/2020. Período do curso de 04/05/2020 a 31/05/2020. Carga horária de 40 horas/aulas. Cuiabá, 2 junho 2020. (Original assinado) Josué Ribeiro da Silva Nunes - Superintendente;

Ato nr 291175

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CNPJ 03.507.415/0004-97. CERTIFICADO. A ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 310, DE 10 DE MARÇO DE 2008, CERTIFICA QUE VALDIR BATISTA BORGES, completou o curso GESTÃO DE DOCUMENTOS - TURMA 001/2020. Cuiabá, 02 de junho de 2020. JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA NUNES SUPERINTENDENTE.

CERTIFICADO de CONCLUSÃO Gestão de Documento - Turma 001/2020. Carga-horária: 40 horas/ aulas. Período do Curso: 04/05/2020 a 31/05/2020. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: MÓDULO 1 - Improdução a Gestão de Documentos: conceitos Básicos. MÓDULO 2 - Registro de documentos, Tramitação e Instrução Processual. MÓDULO 3 - Arquivamento e Destinação Final de Documentos. MÓDULO 4 - Difusão e Preservação de Documentos de Guarda Permanente. CNPJ 03.507.415/0004-97. A autenticação desse CERTIFICADO pode ser feita no endereço eletrônico: <http://eadeq.gestao.mt.gov.br/>

Ato nr 291176

A ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO, criada pela Lei Complementar n° 310, de 10 de março de 2008, certifica que SIDINEI MATEUS FERNANDES, completou o curso Gestão de Documentos - Turma 001/2020. Período do curso de 04/05/2020 a 31/05/2020. Carga horária de 40 horas/aulas. Cuiabá, 1 junho 2020. (Original assinado) Josué Ribeiro da Silva Nunes - Superintendente;

Ato nr 291177

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CNPJ N° 03.507.415/0004-97 CERTIFICADO - A ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 310, DE 10 DE MARÇO DE 2008, CERTIFICA QUE CLEYTTON LUIZ BEZERRA DE PAULA completou o curso Gestão de Documentos - Turma 001/2020- Cuiabá, 1 junho 2020 - Josué Ribeiro da Silva Nunes Superintendente - Cleytton Luiz Bezerra de Paula - Participante.

3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos

Portaria nr 30063

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) TEN CEL PM ROSALINA GOMES DE PINHO - RG: 879.396 - (-DEIP), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 06/03/2015 a 05/03/2020.

Portaria nr 30064

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SD PM ELLBIS RODRIGUES DA COSTA - RG: 885.942 - (-1ª CIA PM - 12ª CIPM), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 01/11/2014 a 31/10/2019.

Portaria nr 30065

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SD PM GUILHERME SOUZA SILVA - RG: 885.916 - (-NEM - DENISE), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 01/11/2014 a 31/10/2019.

Portaria nr 30066

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SD PM FABIO DOS SANTOS NEGRAO - RG: 885.833 - (-1ª CIA PM - 12ª CIPM), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 01/11/2014 a 31/10/2019.

Portaria nr 30067

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SD PM SERGIO MANHONI JUNIOR - RG: 886.037 - (-1ª CIA PM - 12ª CIPM), relativo ao quinquênio de tempo de

efetivo serviço prestado no período de 01/11/2014 a 31/10/2019.

Portaria nr 30068

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM JORGE LUIS PEREIRA LEITE DA SILVA - RG: 882.354 - (-ASS. MIL. TJ), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 25/03/2008 a 24/03/2013.

Portaria nr 30069

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM EDY CARLOS DA SILVA SANTOS - RG: 882.533 - (-CMDO GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 27/10/2008 a 26/10/2013.

Portaria nr 30070

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SUB TEN PM JOAO BATISTA NORMAN FERREIRA - RG: 879.124 - (-CMDO GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 04/04/2014 a 03/04/2019.

Portaria nr 30071

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM WALNEY MARTINS DA SILVA - RG: 880.061 - (-CMDO GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 03/07/2013 a 02/07/2018.

Portaria nr 30072

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SD PM RAYGNER ALVES DA SILVA SOUZA - RG: 885.016 - (-CMDO GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 07/02/2011 a 06/02/2016.

Portaria nr 30073

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SD PM LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA - RG: 886.139 - (-CMDO GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 01/11/2014 a 31/10/2019.

Portaria nr 30074

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve

conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM JEAN MARCELL DE AZEVEDO - RG: 882.252 - (-AJ GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 25/03/2008 a 24/03/2013.

Portaria nr 30075

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 2° TEN PM YURI GUSTAVO ZENKNER - RG: 885.522 - (-1° BPM - QUEIROZ), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 14/03/2011 a 13/03/2016.

Portaria nr 30076

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) TEN CEL PM DIONYS ALMEIDA DE LAVOR - RG: 880.789 - (-CORREG), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 05/02/2011 a 04/02/2016.

Portaria nr 30077

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA - RG: 880.988 - (-ASS. MIL. TJ), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 13/11/2000 a 12/11/2005.

Portaria nr 30078

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 2° SGT PM FRANCISCO ALBERTO CAMPOS SILVA - RG: 877.470 - (-CORREG), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 19/02/2015 a 18/02/2020.

Portaria nr 30079

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) MAJ PM LAMONIER DE FIGUEIREDO SALES - RG: 883.169 - (-CORREG), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 02/02/2015 a 01/02/2020.

Portaria nr 30080

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) TEN CEL PM ADEMAR JUNIOR DUARTE LIMA - RG: 883.058 - (-CORREG), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 05/01/2014 a 04/01/2019.

Portaria nr 30081

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) TEN CEL PM EDUARDO JOSE GOMES ALMEIDA - RG: 883.069 - (-CORREG), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 05/01/2014 a 04/01/2019.

Portaria nr 30082

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 2° SGT PM ARILSON MIRANDA DE SOUZA - RG: 880.263 - (-CORREG), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 03/07/2013 a 02/07/2018.

Portaria nr 30083

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SD PM JOAO PAULO PEREIRA MACEDO - RG: 885.836 - (-NPM - RIBEIRAOZINHO), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 01/11/2014 a 31/10/2019.

Portaria nr 30084

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 2° SGT PM NILCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS - RG: 880.203 - (-RPMON - CESP), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 03/07/2013 a 02/07/2018.

Portaria nr 30085

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SD PM GEOVANE CARMO DE QUEIROZ - RG: 886.089 - (-CORREG), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 01/11/2014 a 31/10/2019.

Portaria nr 30086

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 2° SGT PM DELSO MARQUES SILVA - RG: 880.306 - (-1° BPM - QUEIROZ), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 03/07/2013 a 02/07/2018.

Portaria nr 30087

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) MAJ PM TIAGO COSTA GOMES - RG: 883.167 - (-ASS. MIL. TJ), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 02/02/2015 a 01/02/2020.

Portaria nr 30088

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) TEN CEL PM SILVIO PRESTES GUERREIRO JUNIOR - RG: 883.051 - (-CASA MILITAR), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 05/01/2014 a 04/01/2019.

Portaria nr 30089

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) CAP PM SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA - RG: 884.327 - (-2ª CIPM - COMODORO), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 03/02/2015 a 02/02/2020.

Portaria nr 30090

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM WAGNER JOSE DOS SANTOS - RG: 882.402 - (-ESFAP), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 25/03/2013 a 24/03/2018.

Portaria nr 30091

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM LUCIANE CRISTINA DELFINO - RG: 883.521 - (-4° CR - RONDONOPOLIS), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 19/05/2015 a 18/05/2020.

Portaria nr 30092

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SD PM JOSE JUSCELINO COSTA CORREA - RG: 884.927 - (-21° CIPM - CENTRO HISTORICO DE CUIABA), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 07/02/2011 a 06/02/2016.

Portaria nr 30093

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM CRISTIANE BRITO DOS SANTOS SOUZA - RG: 883.240 - (-4° CR - RONDONOPOLIS), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 19/05/2015 a 18/05/2020.

Portaria nr 30094

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor

(a) CB PM VALDELINO BRITO GOMES - RG: 883.889 - (-CMDO GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 10/10/2013 a 09/10/2018.

Portaria nr 30095

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM GLAUCIA APARECIDA FERREIRA - RG: 883.594 - (-SPOF), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 29/11/2014 a 28/11/2019.

Portaria nr 30096

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA - RG: 883.144 - (-SPOF), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 19/05/2015 a 18/05/2020.

Portaria nr 30097

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) SD PM THIAGO REIS - RG: 885.060 - (-CMDO GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 07/02/2011 a 06/02/2016.

Portaria nr 30098

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM HELIO VICTOR MOLINA - RG: 883.359 - (-CMDO GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 29/11/2004 a 28/11/2009.

Portaria nr 30099

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 2° SGT PM RR NATANAEL VALUZ DA SILVA - RG: 874.950 - (-CIOPAER), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 26/08/2011 a 25/08/2016.

Portaria nr 30100

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM RR PEDRO JOSE DA SILVA - RG: 876.181 - (-NPM - LAMBARI DOESTE), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 02/02/2009 a 01/02/2014.

Portaria nr 30101

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) CAP PM SAULO PELLEGRINI MONTEIRO - RG: 883.786 - (-ASS. MIL. TJ), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 26/06/2013 a 25/06/2018.

Portaria nr 30102

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO - RG: 880.925 - (-CMDO GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 13/11/2010 a 12/11/2015.

Portaria nr 30103

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) 3° SGT PM ADAGILSON ROSA E SILVA - RG: 882.284 - (-CMDO GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 25/03/2008 a 24/03/2013.

Portaria nr 30104

Exonera o(a) SUBCOMANDANTE DA 2 CIA PM DE MATUPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 32, caput, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Exonerar da Função de SUBCOMANDANTE DA 2 CIA PM DE MATUPA, o(a) 1º TEN PM EMERSON AQUINO DE SANTANA - RG: 883.914, a contar de 02/07/2019.

Art. 2.º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30105

Exonera o(a) COMANDANTE DA 2 CIA PM DE MATUPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 32, caput, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Exonerar da Função de COMANDANTE DA 2 CIA PM DE MATUPA, o(a) CAP PM WILSON PEREIRA PADILHA NETO - RG: 884.276, a contar de 27/05/2020.

Art. 2.º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30106

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6° da Lei Complementar n° 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32 da Lei Complementar n° 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º Designar o (a) CAP PM REBERT SANTOS SILVA - RG: 881.932 para exercer a função de CHEFE DA SJD DA 8 CIPM DO 11 CR, a contar do dia 06/04/2020.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30107

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32 da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º Designar o (a) 1º TEN PM JOSE WELLINGTON COUTO SILVA - RG: 884.129 para exercer a função de SUB COMANDANTE DA 2 CIA DE MATUPA, a contar do dia 27/05/2020.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30108

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º Tornar público que o(a) MAJ PM GALDINO VIEIRA DE SOUZA - RG: 874.279 responderá pela função de COMANDANTE DA 2 CIA PM DE MATUPA do(a) 15 CR, a contar do dia 27/05/2020, cumulativamente com as funções que exerce

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30109

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32 da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º Designar o (a) 1º TEN PM EMERSON AQUINO DE SANTANA - RG: 883.914 para exercer a função de COMANDANTE DO 1 PEL PM DE TERRA NOVA DO NORTE, a contar do dia 03/07/2019.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30110

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32 da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º Designar o (a) SD PM DEVANIA KARINE DOS SANTOS - RG: 886.716 para exercer a função de AUXILIAR DA SJD DA 8 CIPM DO 11 CR, a contar do dia 06/04/2020.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30111

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de

acordo com o do artigo 6º da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32 da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º Designar o (a) CB PM RAFAEL HEMELSON DOS SANTOS - RG: 883.299 para exercer a função de AUXILIAR DA SJD DA 8 CIPM DO 11 CR, a contar do dia 06/04/2020.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30112

Transferir Policia Militar por Necessidade do Serviço com ônus para o Estado.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço o(a) SUB TEN PM JEFFERSON ANDRE BRAGA - RG: 880.031, do(a) BATALHAO ROTAM (CUIABA) para o(a) 10º COMANDO REGIONAL (VILA RICA) no dia 29/05/2020, com ônus para o Estado.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) SUB TEN PM JEFFERSON ANDRE BRAGA - RG: 880.031, a contar de 29/05/2020.

Art. 3º - Determinar que o(a) SUB TEN PM JEFFERSON ANDRE BRAGA - RG: 880.031 se apresente no dia 28/06/2020 no(a) 10º COMANDO REGIONAL (VILA RICA), pronto para o serviço.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30113

Transferir Policia Militar por Necessidade do Serviço com ônus para o Estado.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço o(a) TEN CEL PM JOAO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO - RG: 883.062, do(a) 15º COMANDO REGIONAL (PEIXOTO DE AZEVEDO) para o(a) 9º COMANDO REGIONAL (ALTA FLORESTA) no dia 30/04/2020, com ônus para o Estado.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) TEN CEL PM JOAO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO - RG: 883.062, a contar de 30/04/2020.

Art. 3º - Determinar que o(a) TEN CEL PM JOAO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO - RG: 883.062 se apresente no dia 30/05/2020 no(a) 9º COMANDO REGIONAL (ALTA FLORESTA), pronto para o serviço.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30114

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 19/05/2020 o(a) 2º SGT PM RINALDO PAELO CAMARAO - RG: 878.406, do(a) COMANDO ESPECIALIZADO (CUIABA) para o(a) COMPANHIA PM DE COMANDO E SERVIÇOS (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 2º SGT PM RINALDO PAELO CAMARAO - RG: 878.406 se apresente no dia 19/05/2020 no(a) COMPANHIA PM DE COMANDO E SERVIÇOS (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30115

Transferir Policia Militar a pedido sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a pedido na data de 28/05/2020 o(a) 1º SGT PM CARLOS ALBERTO CARLINDO DA SILVA - RG: 881.769, do(a) GRUPO ESPECIAL DE FRENTEIRA (CUIABA) para o(a) 6º COMANDO REGIONAL (CACERES), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o (a) 1º SGT PM CARLOS ALBERTO CARLINDO DA SILVA - RG: 881.769 se apresente no(a) 6º COMANDO REGIONAL (CACERES), no dia subsequente do dia 28/05/2020 pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30116

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 06/03/2020 o(a) 3º SGT PM RONNE CARLOS DO NASCIMENTO - RG: 880.033, do(a) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (CUIABA) para o(a) 21º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR - CENTRO HISTORICO DE CUIABA, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 3º SGT PM RONNE CARLOS DO NASCIMENTO - RG: 880.033 se apresente no dia 06/03/2020 no(a) 21º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR - CENTRO HISTORICO DE CUIABA, pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30117

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 30/03/2020 o(a) SD PM JOSE LUIS DE PAULA - RG: 887.759, do(a) 21º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR - CENTRO HISTORICO DE CUIABA para o(a) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) SD PM JOSE LUIS DE PAULA - RG: 887.759 se apresente no dia 30/03/2020 no(a) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30118

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 04/06/2020 o(a) 3º SGT PM HUMBERTO TADEU REZENDE BELEM - RG: 882.091, do(a) 13º COMANDO REGIONAL (AGUA BOA) para o(a) NUCLEO PM - COCALINHO, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 3º SGT PM HUMBERTO TADEU REZENDE BELEM - RG: 882.091 se apresente no dia 04/06/2020 no(a) NUCLEO PM - COCALINHO, pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30119

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 01/06/2020 o(a) 2º TEN PM SILVANIA PENA DE MENEZES - RG: 880.239, do(a) BATALHAO DE POL. MIL. TRANSITO RODOVIARIO (CUIABA) para o(a) ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTICA (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 2º TEN PM SILVANIA PENA DE MENEZES - RG: 880.239 se apresente no dia 01/06/2020 no(a) ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTICA (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30120

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 24/04/2020 o(a) 2º TEN PM VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA - RG: 886.368, do(a) 4º COMANDO REGIONAL (RONDONOPOLIS) para o(a) 5º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (RONDONOPOLIS), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 2º TEN PM VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA - RG: 886.368 se apresente no dia 24/04/2020 no(a) 5º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (RONDONOPOLIS), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30121

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 28/05/2020 o(a) 2º TEN PM ANDERSON PRZYBYSZEWSKI SILVA - RG: 879.849, do(a) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE (VARZEA GRANDE) para o(a) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 2º TEN PM ANDERSON PRZYBYSZEWSKI SILVA - RG: 879.849 se apresente no dia 28/05/2020 no(a) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30122

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 28/05/2020 o(a) MAJ PM NAGILA DE MOURA BRANDAO - RG: 883.168, do(a) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE (VARZEA GRANDE) para o(a) REDE CIDADADA / SESP (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) MAJ PM NAGILA DE MOURA BRANDAO - RG: 883.168 se apresente no dia 28/05/2020 no(a) REDE CIDADADA / SESP (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30123

Transferir Policia Militar a pedido sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a pedido na data de 28/05/2020 o(a) SD PM ADEILTON DA SILVA VILANOVA - RG: 886.514, do(a) PEL PM FORCA TATICA - 6º BPM (CACERES) para o(a) GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o (a) SD PM ADEILTON DA SILVA VILANOVA - RG: 886.514 se apresente no(a) GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA (CUIABA), no dia subseqüente do dia 28/05/2020 pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30124

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 19/05/2020 o(a) SD PM JEFERSON FERNANDES - RG: 884.481, do(a) COMANDO ESPECIALIZADO (CUIABA) para o(a) COMPANHIA PM DE COMANDO E SERVIÇOS (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) SD PM JEFERSON FERNANDES - RG: 884.481 se apresente no dia 19/05/2020 no(a) COMPANHIA PM DE COMANDO E SERVIÇOS (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30125

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 19/05/2020 o(a) 3º SGT PM ELDO MAURO DE CAMPOS - RG: 881.923, do(a) COMANDO ESPECIALIZADO (CUIABA) para o(a) COMPANHIA PM DE COMANDO E SERVIÇOS (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 3º SGT PM ELDO MAURO DE CAMPOS - RG: 881.923 se apresente no dia 19/05/2020 no(a) COMPANHIA PM DE COMANDO E SERVIÇOS (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 30126

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 19/05/2020 o(a) SD PM LUKAS DE SOUZA NABOR - RG: 883.906, do(a) COMANDO ESPECIALIZADO (CUIABA) para o(a) COMPANHIA PM DE COMANDO E SERVIÇOS (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) SD PM LUKAS DE SOUZA NABOR - RG: 883.906 se apresente no dia 19/05/2020 no(a) COMPANHIA PM DE COMANDO E SERVIÇOS (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato nr 291178

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM RAFAEL CESAR CUNHA - RG: 887.563, RG PMMT e Matricula 250227 pertencente ao efetivo do(a): 4ª CIA PM - BPMPA - CACERES.

Ato nr 291179

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 26/06/2020 a 25/07/2020 referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1º TEN PM GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG: 885.754, RG PMMT e Matricula 248943 pertencente ao efetivo do(a): 20º CIPM FORCA TATICA - CUIABA.

Ato nr 291180

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SUB TEN PM JOAO AMARILDO ARQUAZ - RG: 877.411, RG PMMT e Matricula 349390010 pertencente ao efetivo do(a): 18ª CIPM - SAO JOSE DO RIO CLARO.

Ato nr 291181

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 03/07/2020 a 01/08/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2º SGT PM VALDIR BATISTA BORGES - RG: 879.876, RG PMMT e Matricula 72407 pertencente ao efetivo do(a): 18ª CIPM - SAO JOSE DO RIO CLARO.

Ato nr 291182

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 03/07/2020 a 01/08/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM CESAR AUGUSTO CARDOZO - RG: 880.535, RG PMMT e Matricula 73055 pertencente ao efetivo do(a): NPM - BRIANORTE.

Ato nr 291183

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 26/06/2020 a 25/07/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM ALMIR SOUZA DOS SANTOS - RG: 881.479, RG PMMT e Matricula 99068 pertencente ao efetivo do(a): 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA.

Ato nr 291184

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 26/06/2020 a 25/07/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM JOABE FERREIRA ROQUE - RG: 884.907, RG PMMT e Matricula 230628 pertencente ao efetivo do(a): 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA.

Ato nr 291185

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM RICARDO RIBEIRO MOREIRA - RG: 881.377, RG PMMT e Matricula 72610 pertencente ao efetivo do(a): 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA.

Ato nr 291186

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 24/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM NODIR RODRIGUES - RG: 882.382, RG PMMT e Matricula 108152 pertencente ao efetivo do(a): 1º PEL - T NV NORTE - TERRA NOVA DO NORTE.

Ato nr 291187

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM ANGELO MARCIO FERREIRA MENEZES - RG: 885.424, RG PMMT e Matricula 230946 pertencente ao efetivo do(a): 15º CR - PEIXOTO DE AZEVEDO.

Ato nr 291188

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/07/2020 a 31/07/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ARLISON DE OLIVEIRA SANTOS - RG: 884.757, RG PMMT e Matricula 231230 pertencente ao efetivo do(a): 1º CR - CUIABA.

Ato nr 291189

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 28/05/2020 a 26/06/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2017 a 06/02/2018 de

acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ESILY BORGES MASSENA JUNIOR - RG: 885.124, RG PMMT e Matricula 229891 pertencente ao efetivo do(a): 1° PEL PM - RIB CASC - RIBEIRAO CASCALHEIRA.

Ato nr 291190

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS - RG: 885.141, RG PMMT e Matricula 229875 pertencente ao efetivo do(a): PEL PM FT - 16° BPM - AGUA BOA.

Ato nr 291191

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020 referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SUB TEN PM ROSIROM PEREIRA DE JESUS - RG: 878.087, RG PMMT e Matricula 36091 pertencente ao efetivo do(a): 3ª CIA PM - 16° BPM - NOVA XAVANTINA.

Ato nr 291192

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/07/2020 a 31/07/2020 referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 07/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM UALAS ALVES DA SILVA - RG: 885.148, RG PMMT e Matricula 230534 pertencente ao efetivo do(a): 16° BPM - 13° CR - AGUA BOA.

Ato nr 291193

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 09/07/2020 a 07/08/2020 referente ao período aquisitivo de 16/02/2019 a 15/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2° SGT PM VANDERLI DOS REIS BATISTA - RG: 878.944, RG PMMT e Matricula 44621 pertencente ao efetivo do(a): 16° BPM - 13° CR - AGUA BOA.

Ato nr 291194

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM HELIDIONY BARBOSA DA SILVA - RG: 882.069, RG PMMT e Matricula 98400 pertencente ao efetivo do(a): 3ª CIA PM - 16° BPM - NOVA XAVANTINA.

Ato nr 291195

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 10/07/2020 a 08/08/2020 referente ao período aquisitivo de 16/02/2019 a 15/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1° SGT PM ILTON TRICHES - RG: 879.516, RG PMMT e Matricula 44648 pertencente ao efetivo do(a): 1° PEL PM - CAMPINAP - CAMPINAPOLIS.

Ato nr 291196

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 10/07/2020 a 08/08/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM LARA RONIZ DE SOUSA OLIVEIRA - RG: 885.135, RG PMMT e

Matricula 230262 pertencente ao efetivo do(a): PEL PM FT - 16° BPM - AGUA BOA.

Ato nr 291197

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao período aquisitivo de 08/02/2018 a 07/02/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM GESER GONCALVES DE FREITAS - RG: 884.359, RG PMMT e Matricula 230584 pertencente ao efetivo do(a): NPM - COCALINHO.

Ato nr 291198

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/06/2020 a 01/07/2020 referente ao período aquisitivo de 15/05/2019 a 14/05/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar MAJ PM JOSE MARIA LIMA SILVA - RG: 878.443, RG PMMT e Matricula 41268 pertencente ao efetivo do(a): MP - CUIABA.

Ato nr 291199

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 10/07/2020 a 08/08/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM LUCIANO NUNES DA COSTA - RG: 884.961, RG PMMT e Matricula 231062 pertencente ao efetivo do(a): CASA MILITAR - CUIABA.

Ato nr 291200

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/07/2020 a 31/07/2020 referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2° SGT PM DONIZETE FERREIRA DA COSTA - RG: 879.076, RG PMMT e Matricula 48568 pertencente ao efetivo do(a): 7ª CIPM - CR IV - JACIARA.

Ato nr 291201

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 03/07/2020 a 01/08/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM EDSON ALVES DE SOUZA - RG: 881.316, RG PMMT e Matricula 98884 pertencente ao efetivo do(a): NPM - SANTA ELVIRA.

Ato nr 291202

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2° TEN PM ANA ALICE SOARES DOS SANTOS - RG: 880.838, RG PMMT e Matricula 90884 pertencente ao efetivo do(a): 2° PEL - JUSCIMEIRA.

Ato nr 291203

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/07/2020 a 31/07/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM EDER COELHO ROCHA - RG: 883.446, RG PMMT e Matricula 118692 pertencente ao efetivo do(a): 7ª CIPM - CR IV - JACIARA.

Ato nr 291204

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/07/2020 a 31/07/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM ROSE FERREIRA - RG: 883.422, RG PMMT e Matricula 118452 pertencente ao efetivo do(a): 1° PEL - DOM AQUINO.

Ato nr 291205

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/07/2020 a 31/07/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM DOUGLAS SILVA LIMA - RG: 885.979, RG PMMT e Matricula 258858 pertencente ao efetivo do(a): 7ª CIPM - CR IV - JACIARA.

Ato nr 291206

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SUB TEN PM LORISVALDO MARTINS DOS SANTOS - RG: 879.544, RG PMMT e Matricula 48540 pertencente ao efetivo do(a): NPM - SAO PEDRO CIPA - SAO PEDRO DA CIPA.

Ato nr 291207

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/07/2020 a 31/07/2020 referente ao período aquisitivo de 08/05/2019 a 07/05/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SUB TEN PM MIGUEL GOMES DE LIMA - RG: 878.982, RG PMMT e Matricula 40662 pertencente ao efetivo do(a): 7ª CIPM - CR IV - JACIARA.

Ato nr 291208

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/07/2020 a 03/08/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM MISAEL DE SOUZA ROSA PESCADA - RG: 885.967, RG PMMT e Matricula 258917 pertencente ao efetivo do(a): NPM - CONQ DOESTE - CONQUISTA D OESTE.

Ato nr 291209

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 29/06/2018 a 28/07/2018 referente ao quinquênio de 26/03/2002 a 25/03/2007, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 194 de 25/11/2010 ao Policial Militar 3° SGT PM PAULO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA - RG: 881.684 e Matricula 101137, pertencente ao efetivo do 24° BPM - CR I - CUIABA.

Ato nr 291210

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao quinquênio de 04/04/1994 a 03/04/1999, concedida conforme publicação no BGE N° 1382 de 26/08/1999 ao Policial Militar 2° SGT PM DELSON CESAR DA SILVA - RG: 879.510 e Matricula 48373, pertencente ao efetivo do BPMTR - CESP - CUIABA.

Ato nr 291211

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020

referente ao quinquênio de 03/07/2003 a 02/07/2008, concedida conforme publicação no BGE N° 1966 de 06/06/2018 ao Policial Militar SUB TEN PM JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA - RG: 879.959 e Matricula 72034, pertencente ao efetivo do BPMTR - CESP - CUIABA.

Ato nr 291212

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 02/06/2020 a 01/07/2020 referente ao quinquênio de 29/11/2004 a 28/11/2009, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 32 de 10/03/2010 ao Policial Militar 3° SGT PM SERGEI CARNEIRO CALINOSKI - RG: 883.723 e Matricula 118835, pertencente ao efetivo do 2ª CIA - 22° BPM - MATUPA.

Ato nr 291213

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao quinquênio de 03/04/2004 a 02/04/2009, concedida conforme publicação no BGE N° 869 de 08/10/2013 ao Policial Militar 2° SGT PM ADIR GOMES DE ALMEIDA - RG: 879.171 e Matricula 50756, pertencente ao efetivo do 22° BPM - 15° CR - PEIXOTO DE AZEVEDO.

Ato nr 291214

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao quinquênio de 07/02/2011 a 06/02/2016, concedida conforme publicação no BGE N° 1926 de 05/04/2018 ao Policial Militar SD PM MAURI ALBERTO MORESCO JUNIOR - RG: 885.140 e Matricula 230682, pertencente ao efetivo do PEL PM FT - 16° BPM - AGUA BOA.

Ato nr 291215

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao quinquênio de 07/02/2011 a 06/02/2016, concedida conforme publicação no BGE N° 1926 de 05/04/2018 ao Policial Militar 3° SGT PM UALAS ALVES DA SILVA - RG: 885.148 e Matricula 230534, pertencente ao efetivo do 16° BPM - 13° CR - AGUA BOA.

Ato nr 291216

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 06/06/2020 a 05/07/2020 referente ao quinquênio de 27/11/2009 a 26/11/2014, concedida conforme publicação no BGE N° 2252 de 09/08/2019 ao Policial Militar 3° SGT PM FERNANDO LIRA DE OLIVEIRA - RG: 883.610 e Matricula 118618, pertencente ao efetivo do 3ª CIA PM - 16° BPM - NOVA XAVANTINA.

Ato nr 291217

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 06/06/2020 a 05/07/2020 referente ao quinquênio de 13/11/2010 a 12/11/2015, concedida conforme publicação no BGE N° 1926 de 05/04/2018 ao Policial Militar 3° SGT PM NUBIA KATTIANE DE JESUS ROCHA - RG: 880.885 e Matricula 90757, pertencente ao efetivo do 3ª CIA PM - 16° BPM - NOVA XAVANTINA.

Ato nr 291218

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 05/06/2020 a 04/07/2020

referente ao quinquênio de 03/07/2003 a 02/07/2008, concedida conforme publicação no BGE N° 3661 de 03/03/2009 ao Policial Militar SUB TEN PM DAMASIO SOLETO FILHO - RG: 879.946 e Matricula 58397, pertencente ao efetivo do CASA MILITAR - CUIABA.

Ato nr 291219

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 14/06/2020 a 13/07/2020 referente ao quinquênio de 07/02/2011 a 06/02/2016, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 1436 de 24/02/2016 ao Policial Militar SD PM ALDERI TIAGO DA SILVA REZENDE - RG: 885.211 e Matricula 229678, pertencente ao efetivo do 5° BPM - CR IV - RONDONOPOLIS.

Ato nr 291220

Autorizo o gozo de 03 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 01/06/2020 a 29/08/2020 referente ao quinquênio de 25/03/2008 a 24/03/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 1513 de 22/06/2016 ao Policial Militar 3° SGT PM JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR - RG: 882.405 e Matricula 107893, pertencente ao efetivo do NPM - SAO JOSE POVO - SAO JOSE DO POVO.

Ato nr 291221

Autorizo o gozo de 03 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 30/06/2020 a 27/09/2020 referente ao quinquênio de 11/11/2010 a 10/11/2015, concedida conforme publicação no BGE N° 1384 de 02/12/2015 ao Policial Militar 3° SGT PM VALDIR JULIO DA SILVA - RG: 881.115 e Matricula 90724, pertencente ao efetivo do NPM - SAO JOSE POVO - SAO JOSE DO POVO.

Ato nr 291222

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 03/06/2020 a 02/07/2020 referente ao quinquênio de 03/07/1998 a 02/07/2003, concedida conforme publicação no BGE N° 2403 de 19/11/2003 ao Policial Militar SUB TEN PM JURACY VAZ DE MEDEIROS JUNIOR - RG: 879.759 e Matricula 71936, pertencente ao efetivo do BPMPA - CESP - VARZEA GRANDE.

Ato nr 291223

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2013 a 02/07/2018, concedida conforme publicação no BGE N° 2153 de 19/03/2019 ao Policial Militar SUB TEN PM APARECIDA DE FATIMA FERREIRA - RG: 879.833 e Matricula 72025, pertencente ao efetivo do CORREG - CUIABA.

Ato nr 291224

Autorizo o gozo de 03 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 09/05/2020 a 06/08/2020 referente ao quinquênio de 22/09/1989 a 21/09/1994, concedida conforme publicação no BGE N° 1702 de 29/12/2000 ao Policial Militar 2° SGT PM BENEDITO MARCIO DA COSTA - RG: 877.320 e Matricula 35396, pertencente ao efetivo do DGP - CUIABA.

Ato nr 291225

Concedo 29 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 07/03/2020 a 04/04/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB

PM ANA MARIA RAMOS DA CRUZ PEDROSO - RG: 883.943, pertencente ao efetivo do(a) 7° CR - TANG SERRA - TANGARA DA SERRA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)ANGELITA CARLOTTO ABREU.

Ato nr 291226

Concedo 5 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 28/05/2020 a 01/06/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 3° SGT PM JOARI DIAS DE LIMA CAMPOS - RG: 880.907, pertencente ao efetivo do(a) 20° CIPM FORCA TATICA - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)ESTEVAO VIRGILIO VAZ CURVO CRM 3404.

Ato nr 291227

Concedo 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 25/03/2020 a 08/04/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 3° SGT PM LAIS GALVAO RAMOS CANDIDO MORENO - RG: 883.323, pertencente ao efetivo do(a) 4° CR - RONDONOPOLIS, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) DANILO GROTTI RIBEIRO CRM10798.

Ato nr 291228

Concedo 5 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 17/03/2020 a 21/03/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM JANAINA RIBEIRO ANTUNES - RG: 885.228, pertencente ao efetivo do(a) 4° CR - RONDONOPOLIS, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) CLELAYNE SILVA COSTA BRANDAO CRM 9410 MT.

Ato nr 291229

Concedo 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 09/04/2020 a 07/07/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM SIMONE MAGALHAES LIMA - RG: 885.052, pertencente ao efetivo do(a) 1° CR - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) LUCIANA P ARCOS.

Ato nr 291230

Concedo 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 24/04/2020 a 22/07/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 3° SGT PM WASHINGTON LUIZ ALVES DO N. VITORIO - RG: 881.451, pertencente ao efetivo do(a) 1° CR - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) LUIZ ALBERTO MARIANO SOUSA.

Ato nr 291231

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 16/03/2020 a 15/03/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM LYNDOLFO TIAGO OLIVEIRA LEITE - RG: 887.461, pertencente ao efetivo do(a) 10° BPM - OESTE - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)ARQUIMEDIO ANTONIO DE OLIVEIRA CRM 3516 MT.

Ato nr 291232

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 31/05/2020 a 01/06/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM LUCAS SENE DE BARROS - RG: 887.441, pertencente ao efetivo do(a) 13° BPM- 14° CR - LUCAS DO RIO VERDE, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)ATAISE RIGO.

Ato nr 291233

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 30/05/2020 a 30/05/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM LUCAS SENE DE BARROS - RG: 887.441, pertencente ao efetivo do(a) 13° BPM- 14° CR - LUCAS DO RIO VERDE, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)VICENTE OLAVO NIGRO.

Ato nr 291234

Concedo 4 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 24/05/2020 a 27/05/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM JOANIZIO DA SILVA SOUZA - RG: 884.909, pertencente ao efetivo do(a) 24° BPM - CR I - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) CAIO TULIO ASSIS FERREIRA E ARAUJO CRM 8817.

Ato nr 291235

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2° c/c art. 6°, incisos: V e XII da Lei Complementar n.° 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 104 da Lei Complementar n.° 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à CB PM ANA MARIA RAMOS DA CRUZ PEDROSO - RG: 883.943 , pertencente ao efetivo do(a) 7° COMANDO REGIONAL, Licença Gestante de 180 dias, sem prejuízo da remuneração, no período de 06/04/2020 à 02/10/2020.

Art. 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato nr 291236

Autorizo o gozo de 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 26/05/2020 a 04/06/2020, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, ao Policial Militar CB PM WEVERTO GONCALVES DE OLIVEIRA - RG: 883.839, pertencente ao efetivo do(a) 1° CR - CUIABA, em virtude do nascimento de seu(ua) filho(a) HELENA BARROS DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Nascimento de Matricula n° 06375001 55 2020 1 00862 137 0367857 46.

Ato nr 291237

Autorizo 5 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 06/01/2020 a 10/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 3° SGT PM ADMILSON DUARTE DE OLIVEIRA - RG: 880.893, pertencente ao efetivo do(a) PEL FT-19° BPM - TANGARA DA SERRA.

Ato nr 291238

Autorizo 1 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 22/05/2020 a 22/05/2020, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: SD PM LUCAS VINICIUS SILVA GRADE - RG: 886.153, pertencente ao efetivo do(a) 11° CR - PRIMAVERA LEST - PRIMAVERA DO LESTE.

Ato nr 291239

Autorizo 1 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 27/05/2020 a 27/05/2020, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 2° TEN PM LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA - RG: 879.933, pertencente ao efetivo do(a) 2ª CIA PM - PARQUE C - CUIABA.

Ato nr 291240

Autorizo o afastamento de serviço pelo período de 08(oito) dias, por motivo de LUTO, de 29/05/2020 a 05/06/2020, de acordo com o Art. 94, inciso II, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM THIAGO DOS SANTOS CHUBE - RG: 886.865, pertencente ao efetivo do 24° BPM - CR I - CUIABA, em virtude do falecimento do(a) seu(ua) AVO PATRICIO EUGENIO DOS SANTOS , ocorrido no dia 29/05/2020, conforme certidão de óbito n° 06375001552020400404043013124218, Expedido pelo Cartório 3 SERVICIO NOTARIAL DE CUIABA.

Ato nr 291241

Autorizo o afastamento de serviço pelo período de 08(oito) dias, por motivo de LUTO, de 28/05/2020 a 04/06/2020, de acordo com o Art. 94, inciso II, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM MILTON CARLOS DE SENA MAGALHAES - RG: 879.789, pertencente ao efetivo do 1° PEL PM - POXOREO, em virtude do falecimento do(a) seu(ua) PAI JOSE SERPA MAGALHAES, ocorrido no dia 28/05/2020, conforme certidão de óbito n° 0637500155202000404016013121572, Expedido pelo Cartório 3 OFICIO.

Ato nr 291242

Apresentou no(a): 1° CR - CUIABA, em 30/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ANGELA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS - RG: 881.270, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2443 de 26/05/2020.

Ato nr 291243

Apresentou no(a): NPM - BRIANORTE, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM FLAVIO DE ABREU ROCHA - RG: 886.014, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2419 de 20/04/2020.

Ato nr 291244

Apresentou no(a): 18ª CIPM - SAO JOSE DO RIO CLARO, em 28/05/2020, o(a) Servidor(a) 1° SGT PM WANDERLEY NOGUEIRA FIXINA - RG: 879.832, por término de LICENCA PATERNIDADE, conforme publicação do boletim nr. 2443 de 26/05/2020.

Ato nr 291245

Apresentou no(a): 26° BPM - NOVA MUTUM, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM NIVALDO EVANGELISTA DA COSTA JUNIOR - RG: 887.529, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2419 de 20/04/2020.

Ato nr 291246

Apresentou no(a): PEL FT - 26° BPM - NOVA MUTUM, em 28/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM IVAN ARAÚJO PERPETUO - RG: 886.692, por término de LUTO, conforme publicação do boletim nr. 2441 de 22/05/2020.

Ato nr 291247

Apresentou no(a): 26° BPM - NOVA MUTUM, em 02/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM JEFFERSON POUSO BARBOSA - RG: 886.695, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2378 de 13/02/2020.

Ato nr 291248

Apresentou no(a): 26° BPM - NOVA MUTUM, em 24/09/2019, o(a) Servidor(a) SD PM JEFFERSON POUSO BARBOSA - RG: 886.695, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2278 de 17/09/2019.

Ato nr 291249

Apresentou no(a): 26° BPM - NOVA MUTUM, em 21/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM JEFFERSON POUSO BARBOSA - RG:

886.695, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2418 de 17/04/2020.

Ato nr 291250

Apresentou no(a): 26° BPM - NOVA MUTUM, em 20/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM RAFAEL VINICIUS SOUZA - RG: 886.700, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2418 de 17/04/2020.

Ato nr 291251

Apresentou no(a): BPMTR - CESP - CUIABA, em 29/04/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM WANDERLEY JULIO CESAR COUTO - RG: 880.274, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2446 de 29/05/2020.

Ato nr 291252

Apresentou no(a): BPMTR - CESP - CUIABA, em 13/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM WISLEY PIRES DA SILVA - RG: 886.288, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2446 de 29/05/2020.

Ato nr 291253

Apresentou no(a): BPMTR - CESP - CUIABA, em 01/06/2020, o(a) Servidor(a) 2° SGT PM DEONTINO PINHEIRO DA SILVA - RG: 878.451, por término de LUTO, conforme publicação do boletim nr. 2446 de 29/05/2020.

Ato nr 291254

Apresentou no(a): BPMTR - CESP - CUIABA, em 01/05/2020, o(a) Servidor(a) 2° SGT PM DEONTINO PINHEIRO DA SILVA - RG: 878.451, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE PESSOA FAMILIA, conforme publicação do boletim nr. 2446 de 29/05/2020.

Ato nr 291255

Apresentou no(a): 4° CR - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 2° TEN PM MARIO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA - RG: 880.744, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2428 de 05/05/2020.

Ato nr 291256

Apresentou no(a): COL EST PM TIRADENT - RONDONOPOLIS, em 15/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM VANESSA DOS SANTOS SOUZA - RG: 884.082, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2417 de 16/04/2020.

Ato nr 291257

Apresentou no(a): 4° CR - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) CB PM MARCOS TEIXEIRA VAZ - RG: 881.790, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2427 de 04/05/2020.

Ato nr 291258

Apresentou no(a): 4° CR - RONDONOPOLIS, em 17/05/2020, o(a) Servidor(a) CB PM JOSE ISAC BATISTA SANTOS - RG: 884.068, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2419 de 20/04/2020.

Ato nr 291259

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - 5° BPM - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - RG: 879.246, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2427 de 04/05/2020.

Ato nr 291260

Apresentou no(a): 4° CR - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM JANAINA RIBEIRO ANTUNES - RG: 885.228, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2428 de 05/05/2020.

Ato nr 291261

Apresentou no(a): 4° CR - RONDONOPOLIS, em 24/05/2020, o(a) Servidor(a) CB PM DIEGO EVANGELISTA FERNANDES - RG: 884.098, por término de LUTO, conforme publicação do boletim nr. 2437 de 18/05/2020.

Ato nr 291262

Apresentou no(a): 4° CR - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) CB PM FELIPE WALDIR SANTOS E SILVA - RG: 884.105, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2426 de 30/04/2020.

Ato nr 291263

Apresentou no(a): 4° CR - RONDONOPOLIS, em 15/05/2020, o(a) Servidor(a) 1° SGT PM HELIO MOREIRA DE SOUSA - RG: 881.798, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2444 de 27/05/2020.

Ato nr 291264

Apresentou no(a): 1° CR - CUIABA, em 06/05/2020, o(a) Servidor(a) TEN CEL PM ANTONIO NIVALDO DE LARA FILHO - RG: 879.378, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2392 de 09/03/2020.

Ato nr 291265

Apresentou no(a): 1° PEL PM - CAMPINAP - CAMPINAPOLIS, em 18/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM LUCAS SANTOS SOUZA - RG: 886.460, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2420 de 22/04/2020.

Ato nr 291266

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 16° BPM - NOVA XAVANTINA, em 20/05/2020, o(a) Servidor(a) 2° TEN PM ORLANDO JUNIOR FERREIRA - RG: 880.425, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2423 de 27/04/2020.

Ato nr 291267

Apresentou no(a): NPM - NOVA NAZARE, em 20/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM THIAGO BERTOL - RG: 885.820, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2420 de 22/04/2020.

Ato nr 291268

Apresentou no(a): NPM - COCALINHO, em 15/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM WHANDERSON PRESLEY LIMA DE ARAUJO - RG: 883.002, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2420 de 22/04/2020.

Ato nr 291269

Apresentou no(a): NPM - NOVA NAZARE, em 22/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM JEREMIAS MARQUES MENDES - RG: 882.086, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2423 de 27/04/2020.

Ato nr 291270

Apresentou no(a): PEL PM FT - 16° BPM - AGUA BOA, em 10/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM LUCAS ANDRADE MENDES - RG: 886.294, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2423 de 27/04/2020.

Ato nr 291271

Apresentou no(a): NPM - COCALINHO, em 15/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM CARLOS RUBENS BARBALHO BARROS - RG: 883.691, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2420 de 22/04/2020.

Ato nr 291272

Apresentou no(a): 7ª CIPM - CR IV - JACIARA, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM WILLIANS ROBERTO SOARES - RG: 880.471, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2428 de 05/05/2020.

Ato nr 291273

Apresentou no(a): 7ª CIPM - CR IV - JACIARA, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM IGOR CASTRO SOUZA - RG: 886.799, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2427 de 04/05/2020.

Ato nr 291274

Apresentou no(a): NPM - SAO LOUR FATIM - JACIARA, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 1° SGT PM TIAGO DA SILVA CRUZ - RG: 881.839, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2427 de 04/05/2020.

Ato nr 291275

Apresentou no(a): 5ª CIA PM - 5° BPM - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM LUCIANO DOURADO PEREIRA - RG: 881.132, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2428 de 05/05/2020.

Ato nr 291276

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - 5° BPM - RONDONOPOLIS, em 30/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM LUCIANO CARDOSO - RG: 883.534, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2388 de 03/03/2020.

Ato nr 291277

Apresentou no(a): 1ª CIA PM - 5° BPM - RONDONOPOLIS, em 15/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM LEANDRO FELIX DOS ANJOS - RG: 881.340, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2445 de 28/05/2020.

Ato nr 291278

Apresentou no(a): 1° PEL - PEDRA PRETA, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM MARCELO NEVES CABRAL - RG: 880.463, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2425 de 29/04/2020.

Ato nr 291279

Apresentou no(a): NPM - OURO BRANCO SU - OURO BRANCO DO SUL, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 2° SGT PM MARCOS GOMES DE SOUZA - RG: 879.621, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2425 de 29/04/2020.

Ato nr 291280

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - 5° BPM - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM CASSIO TEIXEIRA BRITO - RG: 885.215, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2428 de 05/05/2020.

Ato nr 291281

Apresentou no(a): 2° PEL - GUIRATINGA, em 15/05/2020, o(a) Servidor(a) SD PM CLAUDEIR RIBEIRO DE CARVALHO - RG: 884.460, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2445 de 28/05/2020.

Ato nr 291282

Apresentou no(a): 5° BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM MARCELO DE SOUZA VALADARES - RG: 881.868, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2428 de 05/05/2020.

Ato nr 291283

Apresentou no(a): 5° BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 1° SGT PM MARISTELA SANTANA GONCALVES - RG: 881.823, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2428 de 05/05/2020.

Ato nr 291284

Apresentou no(a): 5° BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 1° SGT PM MARCELA SANTANA GONCALVES - RG: 881.841, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2428 de 05/05/2020.

Ato nr 291285

Apresentou no(a): 4ª CIA PM - 5° BPM - RONDONOPOLIS, em 15/05/2020, o(a) Servidor(a) 2° SGT PM MAGNO JEAN GOMES MOURA - RG: 881.844, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2445 de 28/05/2020.

Ato nr 291286

Apresentou no(a): 5° BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 1° SGT PM TONY JACKSON CARDOSO DE ALCANTARA - RG: 881.847, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2432 de 11/05/2020.

Ato nr 291287

Apresentou no(a): 4ª CIA PM - 5° BPM - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ALYSSON MACARIO DE OLIVEIRA - RG: 882.886, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2428 de 05/05/2020.

Ato nr 291288

Apresentou no(a): 4ª CIA PM - 5° BPM - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ANTONIO DOUGLAS CEZAR FERREIRA - RG: 883.543, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2428 de 05/05/2020.

Ato nr 291289

Apresentou no(a): 5ª CIA PM - 5° BPM - RONDONOPOLIS, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 2° SGT PM ANTONIO SERGIO DOS SANTOS - RG: 879.543, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2428 de 05/05/2020.

Ato nr 291290

Apresentou no(a): 1° PEL - PEDRA PRETA, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ALEXANDRO LIMA DEOLINDO - RG: 882.421, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2425 de 29/04/2020.

Ato nr 291291

Apresentou no(a): 5° BPM - CR IV - RONDONOPOLIS, em 15/05/2020, o(a) Servidor(a) CAP PM HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA - RG: 884.287, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2445 de 28/05/2020.

Ato nr 291292

Apresentou no(a): 7° CR - TANG SERRA - TANGARA DA SERRA, em 02/06/2020, o(a) Servidor(a) SD PM FABIANO

MARCIO DE MATOS - RG: 885.338, por término de FÉRIAS, conforme publicação do boletim nr. 2418 de 17/04/2020.

Ato nr 291293

Apresentou no(a): CORREG - CUIABA, em 02/03/2020, o(a) Servidor(a) CAP PM VANESSA PIRES LIMA CARVALHO - RG: 882.739, por término de FÉRIAS, conforme publicação do boletim nr. 2368 de 30/01/2020.

Ato nr 291294

Apresentou no(a): CORREG - CUIABA, em 01/05/2020, o(a) Servidor(a) CAP PM VANESSA PIRES LIMA CARVALHO - RG: 882.739, por término de LICENÇA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2417 de 16/04/2020.

Ato nr 291295

Apresentou no(a): CORREG - CUIABA, em 31/05/2020, o(a) Servidor(a) CAP PM VANESSA PIRES LIMA CARVALHO - RG: 882.739, por término de LICENÇA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2379 de 14/02/2020.

Ato nr 291296

Apresentou no(a): CORREG - CUIABA, em 01/02/2020, o(a) Servidor(a) CAP PM VANESSA PIRES LIMA CARVALHO - RG: 882.739, por término de LICENÇA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2355 de 13/01/2020.

Ato nr 291297

Apresentou no(a): CORREG - CUIABA, em 23/05/2020, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM APARECIDA DE FATIMA FERREIRA - RG: 879.833, por término de LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2441 de 22/05/2020.

Portaria nr 30127

PORTARIA N° 002/ DA/ 2° CR/ 2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

Designa Comissão para aplicação da ADF - Avaliação de Desempenho Físico para o efetivo do 2° CR geral voluntário e para o processo promocional de Setembro de 2020 e dá outras providências.

Considerando a necessidade da Avaliação de Desempenho Físico para o efetivo da PMMT e neste particular a efetivo do 2° CR, bem como para os processos promocionais do mês de Setembro de 2020.

Considerando o previsto na Lei Complementar n. 555 de 29/12/2014, Lei Estadual n. 10.076 de 31 de março de 2014, Decreto Estadual n. 2268 de 10/04/2014 e demais dispositivos legais acerca da Avaliação de Desempenho Físico.

Diante das considerações acima e no uso de suas atribuições legais, o Comandante do 2° Comando Regional,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Comissão para aplicação da ADF - Avaliação de Desempenho Físico aos Praças da PMMT componentes do 2° Comando Regional, composta pelos seguintes militares estaduais: TEN CEL PM DOUGLAS PELISSARI CATANANTE - RGPMMT: 880.717 - PRESIDENTE, 1° TEN PM KAREM MARIA DANTAS SANCHES - RGPMMT: 885.723 - MEMBRO, 1° SGT PM EVANILSON RODRIGUES ALCÂNTARA - RGPMMT 881.877; 3° SGT PM EMERSON BRITO FORTES - RGPMMT: 882.108; 3° SGT PM CLÓVIS MARQUES DE CAMARGO JUNIOR - RGPMMT: 883.191; 3° SGT PM ELIANE FERREIRA SANTANA - RGPMMT 883.257, 3° SGT PM LEONARDO TORRES DA SILVA - RGPMMT 883.368, Membros, avaliação esta com base nos parâmetros do anexo I desta Portaria.

Art. 2° Ficam designadas as datas e locais constantes do anexo II a esta Portaria para a aplicação da ADF aos Militares Estaduais do 2° CR de forma voluntária e aos que concorrem aos processos promocionais de Setembro de 2020, como requisito objetivo para a promoção.

Art. 3° O resultado da ADF deve ser publicado no mais curto prazo, imediatamente após a sua execução, encaminhando as atas à SCP - Secretaria de Comissão de Promoção/DGP, contendo todos os resultados dos exercícios e resultado final com a aptidão ou não dos policiais militares que realizaram os testes.

Art. 4° As escalas dos policiais militares que concorrem à promoção devem ser adequadas a fim de proporcionar aos candidatos a participação nas avaliações.

Art. 5° Somente podem ser submetidos à ADF os militares estaduais aptos da Inspeção de Saúde.

Art. 6° Todos os Oficiais que concorrem à promoção deverão realizar a ADF na Capital pela Comissão nomeada pela Portaria específica, à exceção aos que não concorrem às promoções, que poderão realizar a ADF geral voluntária no 2° CR.

Art. 7° Somente poderão ser submetidos ao reteste os policiais militares considerados INAPTOS na 1ª ou 2ª chamada.

Art. 8° Os Policiais Militares que apresentam restrição médica temporária deverão realizar a ADF alternativa na Capital do Estado, nos termos da Portaria específica.

Art. 9° Nos casos de Incapacidade física total será aplicado o que preceitua o artigo 62 da lei 10.076 de 31 de março de 2014 - Lei de Promoção de Oficiais e Praças da PMMT.

Art. 10° Os Policiais Militares que irão realizar a ADF - Avaliação de Desempenho Físico devem comparecer com o uniforme regulamentar para a atividade nos termos do Regulamento de Uniformes da PMMT.

Art. 11° O 2° Comando Regional deverá providenciar uma ambulância ou veículo de socorro para apoiar a comissão durante a execução da ADF, no local de execução dos exercícios.

Art. 12° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Marcos Roberto Sovinski - Cel PM
Comandante do 2° CR

ANEXO I

TABELA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FÍSICO

Exercícios Padrão

Referência: Portaria n. 001/QCG/CEF de 24 de março de 2015, publicada no BGE 1219 de 31 de março de 2015.

1° DIA

FLEXÃO/SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA

Pontos	Sexo	Até 24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	50-54 anos	55-60 anos
1,0	Masculino	04	03	02	01	01			
	Feminino	01	01	01	01	01			
2,0	Masculino	06	05	04	03	02			
	Feminino	01	01	01	01	01			
3,0	Masculino	08	07	06	05	04			
	Feminino	03	02	01	01	01			
4,0	Masculino	10	09	08	07	06			
	Feminino	05	04	03	02	01			
5,0	Masculino	10	09	08	07	06			
	Feminino	05	04	03	02	01			
6,0	Masculino	13	12	11	10	09			
	Feminino	08	07	06	05	04			
7,0	Masculino	16	15	14	13	12			
	Feminino	11	10	09	08	07			

Obs: O exercício acima é opcional aos Policiais Militares com idade maior ou igual a 38 anos.

Da preparação e execução do Teste de Flexão na Barra Fixa:

1 - A preparação e a execução do Teste de Flexão na Barra Fixa para o sexo Masculino consistirá de:

a) Posição Inicial: O avaliado deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o avaliado), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.

b) Execução: Iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerando um movimento completo (uma flexão). O movimento só se completa com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado no desempenho do avaliado, como também não será computado as execuções que o candidato fizer o "balanço", "galeio", "pendulo", e ainda quando o avaliado aproveitar do impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição.

c) Será interrompida a contagem quando o avaliado durante a realização do Teste de Flexão na Barra Fixa:

- 1) Tocar com o(s) pé(s) o solo ou nas laterais após início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo);
- 2) Receber qualquer tipo de ajuda física;
- 3) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- 4) Apoiar o queixo na barra;

2 - A preparação e a execução do Teste de Sustentação na Barra fixa para o sexo Feminino consistirá de:

a) Posição inicial: A avaliada deverá dependurar-se na Barra Fixa com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a avaliada), mantendo os braços flexionados e o queixo ultrapassando a linha horizontal da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

b) Execução: Após a tomada da posição inicial pela avaliada, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a avaliada permanecer na posição até a ordem do avaliador para descer, que será dada quando expirar o tempo do índice mínimo exigido.

c) Será interrompida a contagem quando a avaliada durante a realização do Teste em Barra Fixa:

- 1) Receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- 2) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- 3) Ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.
- 4) Apoiar o queixo na barra.

CORRIDA DE 12 MINUTOS

Pontos	Sexo	Até 24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	50-54 anos	55-60 anos
1,0	Masculino	2000m	1900m	1800m	1700m				
	Feminino	1600m	1500m	1400m	1300m				
2,0	Masculino	2200m	2100m	2000m	1900m				
	Feminino	1800m	1700m	1600m	1500m				
3,0	Masculino	2400m	2300m	2200m	2100m				
	Feminino	2000m	1900m	1800m	1700m				
4,0	Masculino	2600m	2500m	2400m	2300m				
	Feminino	2200m	2100m	2000m	1900m				
5,0	Masculino	2800m	2700m	2600m	2500m				
	Feminino	2400m	2300m	2200m	2100m				

Da preparação e execução do Teste de Corrida:

1) A preparação e a execução do Teste de Corrida de 12 (doze) minutos, para os avaliados de ambos os sexos consistirá de:

a) Posição Inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida demarcada no solo;

b) Execução: ao sinal sonoro, o (a) avaliado (a) deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 (doze) minutos. O (a) avaliado (a), durante os 12 (doze) minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir. O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

c) Será eliminado o (a) avaliado (a), quando da realização do teste de corrida:

- 1) depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador;
- 2) deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os 12 (doze) minutos, sem a autorização do avaliador;
- 3) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);

2º DIA

FLEXÃO DE BRAÇO

Pontos	Sexo	Até 24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	50-54 anos
1,0	Masculino	10	09	08	07	06		
	Feminino	05	04	03				
2,0	Masculino	16	15	14	13	12		
	Feminino	11	10	09				
3,0	Masculino	24	22	21	20	19		
	Feminino	18	17	16				
4,0	Masculino	32	30	28	27	26		
	Feminino	25	24	23				
5,0	Masculino	40	38	36	34	32		
	Feminino	30	29	28				

Da preparação e execução do Teste de Flexão de Braço:

1 - A preparação e a execução do Teste de flexão de braço para os avaliados do sexo MASCULINO consistirão de:

a) Posição inicial: o avaliado se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial (largura que compreende a distância entre os ombros esquerdo e direito), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo.

b) Execução: À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição, o corpo deve permanecer ereto durante o teste. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado.

c) Não será permitido ao avaliado, quando da realização do teste de flexão de braço manter contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão

somente as repetições corretas executadas até aquele momento.

2 - A preparação e a execução do Teste de flexão de braço para os avaliados do sexo FEMININO consistirão de:

a) Posição inicial: a avaliada se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial (largura que compreende a distância entre os ombros esquerdo e direito), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados sobre solo.

b) Execução: À voz de comando "Iniciar o teste", a avaliada flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a avaliada deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos.

c) Não será permitido a avaliada, quando da realização do teste de flexão de braço manter contato dos quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento.

ABDOMINAL REMADOR

Pontos	Sexo	Até 24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	50-54 anos	55-60 anos
1,0	Masculino	20	19	18	17	16			
	Feminino	15	14	13	12	11	10	09	
2,0	Masculino	28	26	24	22	21			
	Feminino	20	19	18	17	16	15	14	13
3,0	Masculino	42	39	37	35	33			
	Feminino	31	29	27	25	23	21	20	19
4,0	Masculino	50	47	44	41	38			
	Feminino	35	32	30	27	25	23	21	20
5,0	Masculino	60	57	54	51	48			
	Feminino	45	42	40	38	35	32	30	29

Obs: não será utilizado tempo para execução deste exercício, porém este deve ser executado de forma ininterrupta.

Da preparação e execução do Teste de Abdominal Remador:

1 - A preparação e a execução do Teste de Abdominal Remador, para os avaliados de ambos os sexos consistirá de:

a) Posição inicial: O(a) avaliado(a) partirá da posição de decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, baixados ao solo.

b) Execução: Ao comando de "Iniciar", o(a) avaliado(a) flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente paralelos ao solo de modo que a planta dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida ou ultrapasse, com a linha dos joelhos. As repetições deverão ser executadas sem interrupções. Não serão computadas as repetições com execuções incorretas, como a não extensão total das pernas e braços, apoiar as mãos nas pernas, o não alinhamento dos cotovelos com os joelhos no momento da flexão do tronco.

c) Não será permitido ao avaliado(a), quando da realização do teste de abdominal remador, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

NATAÇÃO

Pontos	Sexo	Até 24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	50-54 anos	55-60 anos
1,0	Masculino	50	40	30	25	20			
	Feminino	15	10	8					
2,0	Masculino	75	60	50	40	30			
	Feminino	25	20	15					
3,0	Masculino	100	75	60	50	40			
	Feminino	30	25	20					
4,0	Masculino	125	100	75	60	50			
	Feminino	40	30	25					
5,0	Masculino	150	125	100	75	60			
	Feminino	50	40	30					

Obs: não será utilizado tempo para execução deste exercício.

Da preparação e execução do Teste de Natação:

1 - A preparação e a execução do Teste de Natação, para os avaliados de ambos os sexos consistirá de:

a) Posição inicial: Ao comando "em posição", o(a) avaliado(a) deverá posicionar-se em pé, fora da piscina, ou dentro, junto à parede, podendo esta ser utilizada para impulsão inicial.

b) Execução: Ao sinal, o candidato deverá nadar de forma livre, o percurso em uma piscina de 25 (vinte e cinco) ou 50 (cinquenta) metros, sem tempo fixado e em ritmo individual, objetivando atingir os índices almejados, conforme tabela já exposta. Na virada, será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede. A chegada será quando o(a) avaliado(a) tocar com qualquer parte do corpo a borda ou linha de chegada.

c) Será interrompido a aferição caso o(a) avaliado(a), quando da realização do Teste de Natação:

- 1) Tocar com os pés o fundo da piscina;
- 2) Utilizar-se das bordas ou raias para apoiar ou impulsionar, com exceção nas "viradas";
- 3) Na virada parar na borda da piscina;
- 4) Dar e receber qualquer ajuda física;

ANEXO II

Datas e locais para realização da Avaliação de Desempenho Físico - ADF

Aos praças que concorrerão à promoção em Setembro de 2020

Chamada Data Horário Unidade Local

1ª Chamada

04/06/2020 (quinta-feira) 07h00min 2°CR/Sede e 6ª CIPM

Praça Esportiva do QCG

07h30min 7° BPM
08h00min 4° BPM
08h30min 4° BPM
09h00min 25°BPM
09h30min 15ª CIPM F.T.

05/06/2020 (sexta-feira) 07h00min 2°CR/Sede e 6ª CIPM

Piscina IVE (Av. Arthur Bernardes, 525)
07h30min 7° BPM
08h00min 4° BPM
08h30min 4° BPM
09h00min 25°BPM

09h30min 15ª CIPM F.T.

2ª Chamada 15/06/2020
(segunda-feira) 08h30min Todas as Unidades
Piscina IVE (Av. Arthur Bernardes, 525)
16/06/2020 (terça-feira) 07h00min
Todas as Unidades Praça Esportiva do QCG

Reteste 29/06/2020 (segunda-feira) 08h30min
Todas as Unidades Piscina IVE (Av. Arthur
Bernardes, 525)
30/06/2020
(terça-feira) 07h00min Todas as Unidades
Praça Esportiva do QCG

(ORIGINAL ASSINADO)
Douglas Pelissari Catanante - Ten Cel PM
Presidente da ADF do 2º CR

ANEXO III

Relação de Praças que concorrerão à promoção em
Setembro de 2020.

Nº	GRAD.	NOME	RGPM	UNIDADE	SUBUNIDADE
01	1º SGT PM	Elvio Assunção de Campos	880.2062º CR	4º BPM	
02	1º SGT PM	Paulo Malheiros dos Santos Filho	880.0012º CR	6ª CIPM	
03	1º SGT PM	Creonilson Santiago da Silva	879.1312º CR	4º BPM	
04	1º SGT PM	Cesar Ferreira da Silva	879.1942º CR	4º BPM	
05	1º SGT PM	Carlos Hortêncio da Silva Maciel	881.2722º CR	4º BPM	
06	1º SGT PM	Wanderley José da Silva	879.2432º CR	7º BPM	
07	1º SGT PM	Líncoln Sinaga Ventura	878.4562º CR	15ª CIPM FT	
08	1º SGT PM	Julio Cesar dos Santos Jorge	880.4512º CR	25º BPM	
09	1º SGT PM	Antonio Marcos do Vale Ajala	878.7182º CR	25º BPM	
10	1º SGT PM	Edinei Carmo de Campos	877.8262º CR	4º BPM	
11	1º SGT PM	Nelson Fontes	878.7232º CR	7º BPM	
12	1º SGT PM	Admilson Taques Martins	877.5862º CR	4º BPM	
13	1º SGT PM	Moacir Rocha Silva	878.7902º CR	7º BPM	
14	2º SGT PM	Benedito Pereira Valverde	875.2972º CR	7º BPM	
15	3º SGT PM	Genésio Mariano da Cruz	879.5752º CR	4º BPM	
16	3º SGT PM	Marcia Helena Murça	880.3122º CR	7º BPM	
17	3º SGT PM	Fabiano Zuqueti	880.1352º CR	4º BPM	
18	3º SGT PM	Edson Lourenço	879.9472º CR	4º BPM	
19	3º SGT PM	Paulo Giovanni Rondon Monge dos Santos	880.3322º CR	4º BPM	
20	3º SGT PM	Jean Carlos Zago Camargo	880.1852º CR	SEDE	
21	3º SGT PM	Ailson da Silva Modesto	879.7532º CR	7º BPM	
22	CB PM	Rodolfo Augusto Fernandes	881.0082º CR	25º BPM	
23	CB PM	Mauricio Alves da Guia	881.1942º CR	SEDE	
24	CB PM	José Correia Silva Júnior (LTIP)	883.3472º CR	25º BPM	
25	SD PM	Marcelo Gomes	879.7512º CR	4º BPM	
26	SD PM	Raphael Gonçalves Botelho	884.5002º CR	4º BPM	
27	SD PM	Leonardo Rodrigues da Luz	884.6322º CR	4º BPM	
28	SD PM	Welyk Leite Campos	884.7032º CR	15ª CIPM FT	
29	SD PM	Devanir Roca de Ortega	884.5652º CR	15ª CIPM FT	

30	SD PM	Alaerson Junior Espírito Santo Ferraz	884.5262º CR	15ª CIPM FT	
31	SD PM	Helton Campos de Paula	884.4762º CR	15ª CIPM FT	
32	SD PM	Eliane Rodrigues da Silva	884.5742º CR	25º BPM	
33	SD PM	Taigla Reis Martins da Silva Oliveira	884.6852º CR	4º BPM	
34	SD PM	Tarcisio Dias Figueiredo	884.6862º CR	4º BPM	
35	SD PM	Julio Cesar Gonçalves Nunes	884.6242º CR	15ª CIPM FT	
36	SD PM	Rodger Vinicius Bordin da Silva	884.6732º CR	15ª CIPM FT	
37	SD PM	Agnel Martins dos Santos Filho	884.5252º CR	25º BPM	
38	SD PM	Alessandro Juliano do Nascimento	884.5282º CR	25º BPM	
39	SD PM	Luiz Henrique de Mello Lobo Lima	884.6412º CR	25º BPM	
40	SD PM	Macssuel Nascimento	884.4942º CR	4º BPM	
41	SD PM	Eduardo dos Santos Costa	884.5702º CR	25º BPM	
42	SD PM	Adriene Cruz Aguiar de Oliveira	884.5242º CR	4º BPM	
43	SD PM	Joceir Rodrigues de Jesus	885.6422º CR	15ª CIPM FT	
44	SD PM	Thiago Stefani Lino Soares	884.6902º CR	15ª CIPM FT	
45	SD PM	Valdir Maria do Nascimento	884.6932º CR	4º BPM	
46	SD PM	Joicyane Pinto Pereira	884.6172º CR	25º BPM	
47	SD PM	Ueliton Lopes Rodrigues	884.6912º CR	25º BPM	
48	SD PM	Keney Magno Rodrigues e Silva	885.2312º CR	15ª CIPM FT	
49	SD PM	Fabiano Borges Rodrigues	884.5822º CR	25º BPM	
50	SD PM	Anderson Rodrigo Silva de Andrade	884.5362º CR	4º BPM	
51	SD PM	Luiz Otavio Vasques dos Santos	884.6422º CR	4º BPM	
52	SD PM	Genilson Marques de Abreu	884.5882º CR	SEDE	
53	SD PM	Marcelo Fernando da Silva	884.6452º CR	4º BPM	
54	SD PM	Diego Aparecido Gonçalves	884.5672º CR	7º BPM	
55	SD PM	Jackson de Paula Cunha	884.6062º CR	7º BPM	
56	SD PM	Adriano Gustavo Siebert	884.5232º CR	7º BPM	
57	SD PM	Moises Campanha	884.4982º CR	15ª CIPM FT	
58	SD PM	Priscila Leonel Freitas de Sales	884.6662º CR	15ª CIPM FT	
59	SD PM	Paulo Junior Gomes	884.6642º CR	15ª CIPM FT	
60	SD PM	Leonardo Francis Queiroz de Santana	884.4922º CR	4º BPM	
61	SD PM	Laura Polianne dos Santos Visnhieski	885.6162º CR	4º BPM	
62	SD PM	Alex da Silva Dias	884.5302º CR	4º BPM	
63	SD PM	Jefferson Rondon de Oliveira	884.6122º CR	15ª CIPM FT	
64	SD PM	Michel Trindade da Fonseca	884.6512º CR	7º BPM	
65	SD PM	Alex Cesar Cunha	884.5292º CR	6ª CIPM	
66	SD PM	Alexandre Fernando das Chagas	884.5322º CR	7º BPM	
67	SD PM	Antonio Rosa de Souza Filho	884.5452º CR	6ª CIPM	
68	SD PM	Andre Luis Botelho	884.5392º CR	7º BPM	
69	SD PM	Lucas Souza Macedo	884.6352º CR	6ª CIPM	
70	SD PM	Edelson Pinto dos Reis	884.5642º CR	15ª CIPM FT	

71	SD PM Emanuel da Silva Souza	884.578 2° CR 6ª	122	SD PM Simone Teles Francisco da Silva	884.684 2° CR 25° BPM
CIPM			123	SD PM Wilson Natalino Reis	885.102 2° CR 7° BPM
42	SD PM Alexandre Antonio da Cunha Pereira	884.534 2° CR 4° BPM	124	SD PM Cleiton Afonso de Queiroz	884.567 2° CR SEDE
43	SD PM Michele Pereira da Silva	884.652 2° CR 25° BPM			
74	SD PM Leandro Luiz Gelain	884.629 2° CR 25° BPM			
75	SD PM Eliezer Carlos Machado da Silva	884.575 2° CR 7° BPM	TEN CEL PM DOUGLAS PELISSARI CATANANTE - RG: 880.717		
76	SD PM Sidney de Souza Amorim	884.683 2° CR 6ª	1° TEN PM KAREM MARIA DANTAS SANCHES - RG: 885.723		
CIPM			2° SGT PM EVANILSON RODRIGUES ALCANTARA - RG: 881.877		
77	SD PM Vitor Maciel Leite	884.694 2° CR 25° BPM	3° SGT PM EMERSON BRITO FORTES - RG: 882.108		
78	SD PM Adenilson Alves Vitalino	884.520 2° CR 4° BPM	3° SGT PM CLOVIS MARQUES DE CAMARGO JUNIOR - RG: 883.191		
79	SD PM Antonio Martins de Oliveira Junior	884.544 2° CR 6ª CIPM	3° SGT PM ELIANE FERREIRA SANTANA - RG: 883.257		
80	SD PM Jose Eriston Nonato Santana	885.567 2° CR 4° BPM	3° SGT PM LEONARDO TORRES DA SILVA - RG: 883.368		
81	SD PM Dolglas Marcos Leão	885.529 2° CR 6ª CIPM			
82	SD PM Diego Ribeiro Soleto	884.560 2° CR 25° BPM			
83	SD PM Bruno Timoteo Maciel	884.549 2° CR 25° BPM			
84	SD PM Ricardo do Nascimento Dias	884.671 2° CR 4° BPM			
85	SD PM Jane Keila de Almeida	885.669 2° CR 7° BPM			
86	SD PM Dannyel Wildy Felix	885.528 2° CR 15ª CIPM FT			
87	SD PM Rudinei Delmondes da Silva	884.679 2° CR 4° BPM			
88	SD PM David da Silva Tavares	884.563 2° CR 25° BPM			
89	SD PM Andre de Araujo Batista	884.538 2° CR 7° BPM			
100	SD PM Emmanuelle Souza Nabor	884.580 2° CR 4° BPM			
101	SD PM Wilson Leite de Magalhães Junior	884.707 2° CR 7° BPM			
102	SD PM Wilson Ferreira Rodrigues Junior	884.706 2° CR 6ª CIPM			
103	SD PM Franciely Regina da Silva	884.587 2° CR 4° BPM			
104	SD PM Henrique Alves Bataielo	884.602 2° CR 15ª CIPM FT			
105	SD PM Handerson Nunes Guerra	884.600 2° CR 6ª CIPM			
106	SD PM Adilson Souza de Arruda	884.521 2° CR 4° BPM			
107	SD PM Carlos Andre Andrade Sobrinho	884.550 2° CR 4° BPM			
108	SD PM Jean Batista Amaral	884.610 2° CR 4° BPM			
109	SD PM Edson Nunes Bento	884.531 2° CR SEDE			
110	SD PM Dheyms de Oliveira Barbosa	884.566 2° CR 4° BPM			
111	SD PM Hudson Leite de Campos	884.603 2° CR 25° BPM			
112	SD PM Gleison Oliveira de Andrade	884.597 2° CR 7° BPM			
113	SD PM Diorge Hipio Nascimento Oliveira	884.561 2° CR 25° BPM			
114	SD PM Roberto Serra de Oliveira	884.672 2° CR 25° BPM			
115	SD PM Malaquias Paes da Conceição Junior	884.644 2° CR 6ª CIPM			
116	SD PM Luiz Flavio da Silva Costa	884.639 2° CR 4° BPM			
117	SD PM Abel Barravieira de Lima	884.708 2° CR 7° BPM			
118	SD PM Alexandre Aparecido Macedo	884.533 2° CR 7° BPM			
119	SD PM Rodolfo Azevedo Duarte	884.674 2° CR 4° BPM			
120	SD PM Everton dos Santos Duca	884.581 2° CR 4° BPM			
121	SD PM Jonny Zielasko Junior	884.619 2° CR 15ª CIPM FT			

Portaria nr 30128

PORTARIA N.º 003/1º CR/3ºBPM, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Altera a Comissão responsável pela montagem de todos os Processos de Promoção dos Policiais Militares do 3º BPM, que estão no Quadro de Acesso à Promoção.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Substituir o Presidente da Comissão Responsável pela montagem dos processos de Promoção de setembro 2020.

Art. 2º A referida Comissão passa a ser presidida pelo Cap PM Cleison Honório Nazário RG/PMMT 882.016 fone: 98156 - 4068.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2020.

(original assinado)

Fernando Augustinho de Oliveira Galindo - TEN CEL PM Comandante do 3ºBPM
CAP PM CLEISON HONORIO NAZARIO - RG: 882.016
CAP PM WELLISON DOS SANTOS SILVA - RG: 882.639

Ato nr 291298

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO

O Comandante-Geral da PMMT, no uso de suas atribuições legais, considerando despacho da Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas em 28/05/2020, RESOLVE RETIFICAR a concessão de licença prêmio do Policial Militar: CEL PM WALTER SILVEIRA DOS SANTOS - RGPMTT 878.856, publicado no BCG BCG 1175 de 20/10/1998, da seguinte forma, ONDE SE LÊ: conceder três meses de Licença Prêmio referente ao quinquênio de 16/07/1993 a 15/07/1998, LEIA-SE: conceder três meses de Licença Prêmio referente ao quinquênio de 08/07/1993 a 07/07/1998, tendo em vista sua data de inclusão à constar 08/07/1993 conforme BI da APMCV n° 222 de 25/11/1993. Devendo a Unidade de Origem abrir chamado junto ao SAC do Sistema Logos para regularização funcional.

Ato nr 291299

Parte n° 03/JCV/2020

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2020.

A Senhor Ten Cel PM Frederico Corrêa Lima Lopes
Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar

Nesta

Assunto: Solicitação

Senhor Comandante,
Primeiramente, externos meus respeitosos cumprimentos,
e através deste, solicito troca do meu QRA (nome de

Guerra) de "JONES" para "VIEGAS", tendo em vista que existe outro militar na UPM com o mesmo nome de guerra que o meu.

Por fim, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Jones Carlos Viegas - 1º Sgt PM -RG 881.516 PMMT

01. Ciente 2. Autorizo. 3. Encaminhar Via SAC MTI esse feito. 4. Arquive-se (Solução conforme despacho do Cmt do 24º BPM e do chefe da 1º seção do 24º BPM).

Ato nr 291300

Apresentou-se à Corregedoria Geral da PMMT, no dia 01 de junho de 2020, a policial militar: Ten Cel PM JUSSARA CRISTINA NOVACKI, RG 882.155 PMMT, fins de pertencer ao efetivo desta Casa Correcional.'

Ato nr 291301

Apresentou-se à Corregedoria Geral da PMMT, no dia 26 de maio de 2020, a policial militar: 3º SGT PM ROSANI KELLEN DOS SANTOS SILVA, RG 881.445 PMMT, após findar a disponibilidade no 2º Comando Regional.'

Ato nr 291302

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: 1º SGT PM CARLOS ALBERTO CARLINDO DA SILVA - RGPMT 881.769, por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao GEFRON/SESP, a contar de 28/05/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ato nr 291303

Portaria nº 03/Adm.Sist/11ºCR/2020

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

A COMANDANTE DO 11º COMANDO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 001/DSAU/QCG/PMMT de 12 de março de 2015, Art. 4º, § I e II, (Orienta os Comandos Regionais quanto à realização de Inspeção de Saúde necessária para promoções. ADF's/TAF e/ou ascensão mediante promoção ao Posto ou Graduação imediata), Lei nº 10.076, de 31 de Março de 2014 - Lei de Promoção de Oficiais e Praças da Ativa da PMMT e do CBMMT, Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014 - Estatuto da PMMT, RESOLVE: Tornar público, para os devidos fins legais, o resultado final pertinente a execução das atividades relacionadas à Inspeção de Saúde, alusiva aos Policiais Militares, infra nominados, realizada mediante procedimentos de avaliação médica e odontológica pela Junta Médica nomeada "ad hoc" do 11º CR/Primavera do Leste-MT, conforme portaria nº 02/Adm.Sist/11ºCR/2020 de 11 de maio de 2020 pública no BCG nº 2438 de 19/05/2020 e lavrados em Ata de Inspeção de Saúde destinada à Avaliação de Desempenho Físico - ADF Geral/Concorrência para promoções ao Posto ou Graduação imediata, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Nº	NOME	RGPMT	RESULTADO
01	Ten Cel PM Anderson Luiz da Silva		879.649
	APTO		
02	Cap PM Vinicius de Souza Coneza		883.798
	APTO		

03	Cap PM Mayk Gomes Bezerra		883.790
	APTO		
04	2º Sgt PM Cleiton Roberto Maziero		881.785
	APTO		
05	3º Sgt PM Givanildo Sirino da Silva		880.583
	APTO		
06	Sd PM Reginaldo Balieiro Bonadio		885.249
	APTO		
07	Sd PM Roniere Andrade Marinho		885.304
	APTO		
08	Sd PM Erik David Moraes Ferreira		885.277
	APTO		
09	Sd PM Filipe Sampaio		885.279
	APTO		
10	Sd PM Silas Costa de Oliveira		885.305
	APTO		
11	Sd PM Lilian Roberta Rodrigues Arruda		885.408
	APTO		
12	Sd PM Makis Pereira dos Santos		885.291
	APTO		
13	Sd PM Silviney Caetano dos Santos		885.306
	APTO		
14	Sd PM Max Lopes de Moraes		885.244
	APTO		
15	Sd PM Ronan Rodrigues de Oliveira		885.303
	APTO		
16	Sd PM Jailson Olimpio de Souza		885.283
	APTO		
17	Sd PM Gustavo Doda Gonçalves		885.281
	APTO		
18	Sd PM Pedro Henrique Soares de Oliveira		885.297
	APTO		

11º Comando Regional - MT, 20 de maio de 2020.

Original assinado

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda - Cel PM

Comandante Regional

TEN CEL PM ANDERSON LUIZ DA SILVA

CAP PM VINICIUS DE SOUSA CONEZA

TEN CEL PM CLEITON DE MOURA VIANA

3º SGT PM GIVANILDO SIRINO DA SILVA

SD PM REGINALDO BALIEIRO BONADIO

SD PM ERIK DAVID MORAES FERREIRA

SD PM RONIERE ANDRADE MARINHO - RG: 885.304

SD PM FILIPE SAMPAIO - RG: 885.279

SD PM SILAS COSTA DE OLIVEIRA - RG: 885.305

SD PM LILIAN ROBERTA RODRIGUES ARRUDA MATOS - RG: 885.408

SD PM MAKIS PEREIRA DOS SANTOS - RG: 885.291

SD PM SILVINEY CAETANO DOS SANTOS - RG: 885.306

SD PM MAX LOPES DE MORAES - RG: 885.244

SD PM RONAN RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG: 885.303

SD PM JAILSON OLIMPIO DE SOUZA - RG: 885.283

SD PM GUSTAVO DODA GONCALVES - RG: 885.281

SD PM PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA - RG: 885.297

Ato nr 291304

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

O Cel PM - Comandante do 3º CR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 176, XIX da Portaria nº 189/QCG/DGP, de 17/06/14 - Regulamento Geral da PMMT; c/c com Art. 4º, §2º da Portaria nº 001/DSAU/QCG/PMMT de 10/03/2015, Resolve: Tornar público, para os devidos fins legais, o resultado final pertinente à execução das atividades relacionadas à Inspeção de Saúde, realizada mediante procedimentos de avaliação médica e odontológica pela Junta de Inspeção de Saúde "ad hoc", nomeada através da Portaria nº 006/DA/3º CR, de 20/05/2020, destinada à Avaliação de Desempenho Físico - ADF, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com validade até 27/05/2021, alusiva aos policiais militares avaliados SEM RESTRIÇÃO DE SAÚDE. Tendo como resultado final "APTO", os abaixo relacionados:

- 1 - Cap PM Rodrigo Varela Ferreira
- 2 - Cap PM Diego John Guindani Silva
- 3 - Cb PM Arli José de Oliveira
- 4 - Roberto Carlos Cesaro
- 5 - Jackson Santana de Araújo
- 6 - Karla Petroski
- 7 - Márcio Adriano Sestari

8 - Deidjan Carlos Guedes
 9 - André Lobo Moreira de Lima
 10 - Filipe Machado Costa Neto
 11 - Tiago Antonio Cavaletti
 12 - Otniel Correa de Lima
 13 - Julio Cezar Adams
 14 - Anisia Cichaseski
 15 - Anderson Borges Ávila
 16 - Tiago Antônio Oliva de Lima
 17 - Anderson Rodrigo Soares
 18 - Maíke Jordane dos Santos Eickoff
 Ciente, Registre-se, Publique-se.
 Sinop - MT, 01 junho de 2020.

Wesney de Castro Sodré - Cel PM
 Comandante Regional.

Ato nr 291305

NOTA PARA BCG N° 019

1. Autorizo o gozo de 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art 97 da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 01/06/20 a 30/06/2020, referente à 3ª parcela do 1º quinquênio de 23/08/2010 a 22/08/2015, concedida conforme publicação no BCG n° 1878 de 10/01/2018, ao Policial Militar 3º SGT PM RR ADILSON PEREIRA BORGES - RG PMMT 877.080 e Matrícula n° 10845, pertencente ao efetivo da Guarda Patrimonial do Gabinete Militar.

2. Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art 97 da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente à 3ª parcela do 1º quinquênio de 07/04/2010 a 06/04/2015, concedida conforme publicação no BCG n° 1878 de 10/01/2018, ao Policial Militar CB PM RR JOSÉ CARLOS FERNANDES - RG PMMT: 876.006 e Matrícula n° 12893, pertencente ao efetivo da Guarda Patrimonial do Gabinete Militar.

Gabinete Militar em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020.

Original Assinado

EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA - CEL PM

Chefe do Gabinete Militar

Ato nr 291306

ESTADO DE MATO GROSSO. POLÍCIA MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA. Ofício n°003/COMISSÃO/DEIP-PMMT/2020. Cuiabá-MT, 27 de maio de 2020. Ao Senhor Ten Cel PM. André Willian Dorileo. Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT em Substituição Legal. Nesta. Assunto: Solicitação de dilação de prazo. Ref: Portaria 010/DEIP/PMMT/2020, datada de 19/05/2020. Senhor Diretor, Por determinação do Senhor Presidente da Comissão Instituída pela Portaria em referencia, Tem Cel PM Witternber Souza Maia, solicito à Vossa Senhoria prorrogação de 05 (cinco) dias do prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão, visto que ainda há necessidade de maiores informações que foram solicitadas junto à ESFAP. Respeitosamente, Eduardo José Bento Martins -Maj PM. Membro da Comissão. (Despacho: 1. Autorizo; 2. Publique-se, registra-se e cumpra-se. Ten Cel PM André Willian Dorileo - Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT em substituição legal).

Ato nr 291307

NOTA P/ BGE N° 063/ADM/ESFAP/2020

ESTADO DE MATO GROSSO. POLÍCIAMILITAR. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA. ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS. PROJETO PEDAGÓGICO DO ESTÁGIO 6º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS E CABOS. CUIABÁ - MT 20201. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO. - Curso: 6º Estágio de

Atualização de Sargentos e Qualificação de Sargentos e Cabos. - Titulação: Pós-médio. - Nível do Curso: Aperfeiçoamento. - Modalidade de Ensino: Semipresencial. - Coordenador: 1º Ten PM Alberto Pinheiro Ormond. - Duração do curso: 02 (dois) Meses. - Carga horária: EAS438 h/a, EQS 463 h/a, 373 h/a EQC. - Turno de funcionamento: Período Integral. - Início do curso: 16/06/2020. - Término do Curso: 31/07/2020. - Período EAD/PMMT:16/06/20 a 17/07/2020. - Período Presencial: 06/07/20 a 25/07/2020. - Requisitos para realizar o curso: Efetivar a Matrícula pela ESFAP. - Normas orientadoras para o Curso: 1) Lei Complementar n. 408, de 01 de julho de 2010 (Sistema de Ensino da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso). 2) Lei n° 10.076, de 31 de março de 2014- Lei Promoção de Oficiais e Praças da PMMT; 3) Lei Complementar N° 529, de 31 de março de 2014- Lei de Fixação de Efetivo. - Local de funcionamento: Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

2. A INSTITUIÇÃO. 2.1 Entidade Mantenedora. 2.1.1 Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT. Data de Criação: 05 de setembro 1835. Localização: Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 6135, Novo Paraíso. 2.1.2 Missão. Proporcionar proteção à sociedade, preservando a ordem pública, assegurando o bem comum e garantindo os direitos individuais e coletivos. 2.2 Visão. A PMMT será uma instituição referência pela excelência na prestação de serviços junto à comunidade. 2.3. Instituição Mantida. 2.3.1 Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP. Localização: Rodovia Hélder Cândia, KM 2. Bairro: Vale dos Lírios - Município de Cuiabá - Mato Grosso. Forma de organização Acadêmica/Administrativa: Instituição Pública. Data de Criação: 08 de maio de 1973. Decreto-Lei n° 1469 de 08 de maio de 1973. 2.3.1.1 Histórico da ESFAP. A Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP) é uma Instituição de Ensino com mais de quarenta anos de existência, e atua na busca da excelência na qualidade de ensino no que tange à formação, capacitação, treinamento, estágio e demais atividades que são submetidas às Praças da Corporação. A ESFAP tem por finalidade de atender a sociedade mato-grossense, com profissionais de segurança pública voltados para a doutrina dos direitos humanos e o respeito à dignidade humana, consciente de seus direitos e deveres, enfim, atuar com segurança em suas ações no mister da segurança pública no nosso Estado de Mato Grosso. Nesse contexto, relembram-se fragmentos da história e evolução do ensino policial militar no Estado, e da nossa valorosa "escola do saber" até os dias atuais: Durante o período conhecido como "Estado Novo" (1937) Getúlio Vargas consolidou o poder discricionário no Brasil até 1945. O Bacharel Júlio Strubing Muller foi interventor em Mato Grosso durante 08 (oito) anos. Apesar da ditadura, a Polícia Militar passou por um período de crescimento, de reestruturação, com aumento de efetivo, com oficiais e sargentos matriculados nas escolas de São Paulo e Rio de Janeiro, pois naquela época não existia no Estado uma unidade de ensino voltada para a formação de Oficiais e Praças da Polícia Militar. Na década de 40 (1943) chegaram os primeiros oficiais diplomados pelas escolas do Rio de Janeiro e de São Paulo, um Capitão com curso de aperfeiçoamento e Sargentos monitores, e nos anos de 1944 e 1945 duas turmas de aspirantes se diplomaram. Já na década de 50, funcionou em Cuiabá no Centro de Instrução Militar (CIM) o Curso de Formação de Oficiais, ocasião em que, em 06 (seis) turmas, foram diplomados 52 (cinquenta e dois) oficiais até 1960, quando o Curso deixou de funcionar. Essa década foi marcada por disputas político-partidárias

acirradas, sendo os dois partidos mais fortes o PSD e a UDN, e não raro o policial, principalmente o oficial, era "arrastado" para a prática da política. Tanto é que nas eleições de 1958, pela primeira vez a Instituição teve candidato a Deputado e o elegeu. Essa fase perdurou até 1964. Com o golpe de 1964 vieram os governos militares e, de imediato, foi criada a IGPM (Inspetoria Geral das Polícias Militares), a cargo de um General de Brigada, destinada a controlar e fiscalizar as tropas milicianas dos Estados, inclusive o ensino. Em 1967 foram matriculados 25 (vinte e cinco) alunos

2
oficiais nas Escolas de Formação de Oficiais de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, o maior número em um só ano. A segunda metade da década de 60 foi marcada pelos Atos Institucionais, mudança da moeda, cassação de mandatos e autoritarismo estatal, sendo que a Polícia Militar de Mato Grosso obedeceu às ordens emanadas dos superiores. Durante essa fase, nos anos 70, foram admitidos vários oficiais oriundos do Exército (NPOR / CPOR), a fim de preencherem claros abertos em seus quadros. Em 1973, através do Decreto Lei nº 1469 de 08 de maio de 1973, foi criado o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), que teve sede própria em Várzea Grande, com a missão precípua de instruir, capacitar e aperfeiçoar profissionais na área da Segurança, tendo como primeiro Comandante o então Maj PM Joacyr Sebastião da Silva. Este Centro iniciou sua primeira atividade no Quartel do 1º BPM em substituição ao antigo Centro de Instrução Militar (CIM), que durante 22 anos prestou seus serviços à PMMT, formando Oficiais, Sargentos e Cabos ao longo dessas décadas. Entretanto, a estrutura do CIM tornara-se acanhada para o efetivo policial, foi necessário ampliar o campo de aprendizagem de praças para atender um serviço cada vez mais complexo. É sabido que o CFAP não obteve grande êxito no decurso de seus primeiros anos de funcionamento, pois ficara ele, como o antigo Centro, em duas acanhadas salas de aula no Quartel (1º BPM) da rua 15 de novembro, com poucos resultados até 1977, quando foi desativado. Com o surto migratório do novo Mato Grosso, necessitou de mais policiais hábeis e preparados, e assim cresceu significativamente a demanda de formação e aperfeiçoamento de praças, neste momento o Capitão PM Altair das Neves Magalhães, ativou o Centro de Formação no Quartel da 3ª Companhia de Polícia Militar em Rosário Oeste - MT, para suprir os quadros de praças na medida do possível até 1979, época em que um "Quartel Escola" estava sendo construído na cidade de Várzea Grande - MT. Neste mesmo ano, no dia 18 de setembro foram inauguradas as instalações do novo Quartel no bairro Costa Verde, aonde o CFAP veio acomodar-se, já com a denominação "Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças", com o mister de suprir as necessidades da corporação miliciana no tocante a formação, aperfeiçoamento, capacitação e especialização das praças da Polícia Militar. Contudo, no ano 1994 foi desativado, cedendo suas instalações à Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), sendo reativado em maio de 1998 nas instalações de uma escola estadual, localizada no bairro do CPA-III, em Cuiabá-MT. Com a finalidade de adequar as instalações à necessidade de unidade escola, em fevereiro de 2006, o CFAP foi transferido para as instalações onde funcionava o Batalhão de Operações Especiais - BOPE, localizado a Rodovia Helder Candia, Km 2, em Cuiabá MT, onde se encontra atualmente, local amplo, sede de uma antiga Escola Primária, contando com área de lazer, salas de aula, sala de informática, biblioteca, acomodações administrativas, pedagógicas e de Comando Militar.

Destarte, vislumbramos no CFAP a realização de vários cursos no período de 1979 a 2016, com a formação, aperfeiçoamento e capacitação de cerca de 8109 (oito mil cento e nove) PPMM, distribuídos nos seguintes cursos: 30 (trinta) turmas nos cursos de formação de soldados PM; 15 (quinze) de formação de cabos PM, sendo 03 (três) de cabos PM músicos; 12 (doze) de formação de sargentos PM, sendo 02 (dois) de sargentos músicos; 14 (catorze) cursos de aperfeiçoamento de Sargentos, sendo 01 (um) de aperfeiçoamentos de sargentos músico, além dos diversos cursos de capacitação continuada, capacitação para policiais reincluídos, capacitação de guarda patrimonial, procedimento Operacional Padrão (multiplicadores), entre outros; todos voltados à prestação de um serviço de qualidade na área de segurança pública da qual a sociedade mato-grossense almeja e sonha. No ano de 2014 a escola formou a turma 29º de Curso de Formação de Soldados com o título de Tecnólogo em Segurança Pública, nível Superior, em outros termos, o primeiro em âmbito de graduação, que elevou o nível da formação dos profissionais, sendo uma enorme e grande conquista para a história da Unidade de Ensino. Essa proposta foi autorizada após uma avaliação de autorização de funcionamento de curso superior pelo órgão responsável por acompanhar, avaliar e autorizar o sistema estadual de ensino superior, que alterou a nomenclatura do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, para Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), este é o marco histórico da ESFAP que a consolida como uma Instituição de Ensino Superior. 2.3.1.2 Missão. Buscar a excelência na formação superior técnico-profissional de seus alunos, voltada para a atividade do Policial Militar, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, respeitando o propósito constitucional ancorado no culto aos valores estatuídos nos regulamentos e normas bem como preservar a ética militar, elevando o nível de profissionalização e conhecimento do profissional. 2.3.1.3 Responsabilidade Social. A Escola

3
Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças tem por princípio que admitir a responsabilidade social é um dos indicadores de qualidade. Por isso exerce a responsabilidade social por meio de atividades de interação comunitária com ações cívicas e projetos educativos abertos a comunidade. Atende o público da segurança pública com uma Educação de qualidade, voltada à formação profissional, com o nível superior para os ingressos de concursos públicos, já que no ato da inclusão exige-se o nível superior igualmente, foca na atualização e formação continuada para os que estão na ativa, configurando-se uma oportunidade de promoção da escolaridade. Assumir consciente e de forma competente esse compromisso é uma de suas preocupações, que se concretiza pelo movimento interinstitucional para a busca de acordos, visitas, convênios e parcerias que são celebrados entre a instituição e a sociedade. E visa dessa forma uma melhor formação Técnica Profissional aos Policiais Militares do Estado de Mato Grosso, para um atendimento de excelência à população, sendo referência para outras Instituições. O projeto de Curso de Formação de Soldados como Curso Superior, na modalidade Tecnólogo em Segurança Pública, atende a uma demanda social de ampliar o acesso ao Ensino Superior a muitos jovens que buscam na carreira Policial Militar ascensão profissional, dessa forma, eleva-se o nível de escolaridade da população Mato-Grossense, porque o policial faz parte dessa sociedade. A instituição pretende com a implementação do curso superior aos ingressos, a melhoria na qualidade do serviço prestado à sociedade mato-grossense, além de elevar o nível de escolaridade,

possibilitar conhecimentos, aprimorar o desempenho técnico e científico dos profissionais, ao mesmo tempo investir no desenvolvimento intelectual dos candidatos a uma vaga no Curso de Formação, trazendo somente benefícios aos profissionais, à instituição Polícia Militar, e ao cidadão mato-grossense, que terá um serviço com qualidade e capacidade técnica e humana. Todos da estrutura precisam ser qualificados no âmbito das atribuições institucionais, esse processo de propor a formação e atualização em outras bases teóricas e metodológica, qualifica a instituição. O tempo em que se liderava e comandava somente com a força dos regulamentos não se sustenta, atualmente precisamos de um arcabouço de saberes, conhecimento de legislação e muito preparo humano. APRESENTAÇÃO DO CURSO. O Projeto Pedagógico do Estágio de Atualização de Sargentos e Qualificação de Sargentos e Cabos foi pensado e discutido com base na compreensão das atribuições necessárias ao 1º Sargento, 2º Sargento e 3º Sargento da PMMT, identificadas a partir da percepção e estudo das expectativas sobre a suas atribuições. Neste contexto, a PM impõe aos seus policiais a realização dos cursos como condição à promoção. Assim, a perspectiva é de atender a necessidade da evolução intelectual do policial militar, ao longo da carreira e da vida, mas também da melhoria da sua atuação profissional, refletindo assim, no serviço da PMMT. 3.1. Contexto Educacional. É exigido do policial militar que ele tenha conhecimento em diversas áreas e atue em suas missões dominando basicamente conceitos, procedimentos e atitudes na área do Direito, Administração, Sociologia, Psicologia, Ética e Cidadania, além de capacidades técnicas específicas da atuação policial, como o Uso Diferenciado e Legal da Força. O projeto pedagógico do Estágio está voltado ao desenvolvimento de astúcias para o momento vivido pela PMMT, suas evoluções administrativas e educacionais com estímulo a percepção sobre o papel do 1º SgtPM, 2º Sgt PM e 3º Sgt PM, cargo almejado pelos discentes. 3.1.2. Objetivos. 3.1.2.1 Objetivo Geral. Desenvolver as competências das atividades dos Policiais, os atualizando e qualificando, visando à melhoria no atendimento dos serviços prestados à sociedade. 3.1.2.2 Objetivos Específicos. - Ampliar e atualizar o conhecimento dos discentes sobre sua atuação, enquanto agente de segurança pública, considerando a amplitude das exigências do cargo almejado; - Compreender as transformações nas técnicas policiais militares e em todo o contexto da segurança pública; - Promover a difusão dos valores relacionados à cidadania e aos direitos humanos e ao exercício de liderança da PMMT; - Estimular a liderança por meio do fortalecimento dos valores e do conhecimento adquirido. 3.1.3. Perfil do Egresso. O perfil atual dos Sargentos da PMMT foi estruturado considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes compreendidas como necessárias à realização das atribuições do cargo. Assim, as estratégias pedagógicas devem ter como referências as seguintes capacidades a serem desenvolvidas: 3.1.3.1. Habilidades Cognitivas dos Sargentos. Capacidade de agir demonstrando domínio sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função e seus trâmites; Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar e atuar estrategicamente e preventivamente, compartilhar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade; Tomar decisão e desenvolver ações de segurança pública de forma preventiva e repressiva; Demonstrar domínio das técnicas de

4
abordagem; Conhecer as implicações éticas do seu exercício profissional; Capacidade de direção e liderança de pequenas frações; Habilidade no manuseio de materiais e equipamentos

especializados de forma a conduzir sua tropa para o cumprimento das missões; Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre relações interpessoais; Conhecer o organograma e o funcionamento da PMMT; Capacidade de interagir com Órgãos do sistema judiciário, penitenciário e de Defesa Social. Capacidade de se adaptar num mundo em constantes transformações, preocupando-se com o autoaperfeiçoamento. 3.1.3.2. Perfil de Competências Operativas dos Sargentos. Ter a consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional; Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções e gerenciamento de conflitos; Capacidade de mediar conflitos, de interagir com as pessoas e comunidades, bem como expressar-se de forma clara e tranquila. Saber se expressar e comunicar de modo compatível com o exercício profissional, inclusive nas comunicações interpessoais ou intergrupais; Capacidade de iniciativa, determinação, habilidade para planejar e coordenar ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública; Demonstrar domínio no uso de armamentos e equipamentos utilizados pela Instituição; Capacidade de raciocínio espacial, lógico e numérico; Evidenciar conhecimento no preenchimento e na intenção dos documentos utilizados na instituição; Ser capaz de gerenciar dados relativos à segurança pública (mapas e boletins de ocorrência, dentre outros); Capacidade de análise, planejamento e síntese; Atuar com tática e técnica em locais com índice elevado de violência e criminalidade, evidenciando conhecimento da situação, contribuindo para redução destes e, garantindo ainda a sua segurança; Conhecer o contexto social em que irá atuar, buscando informações importantes sobre os fenômenos da violência e criminalidade; Estar apto para repassar conhecimentos e informações para a equipe, quando necessário. 3.1.3.3. Competências Atitudinais dos Sargentos. Agir com persistência e determinação, demonstrando interesse e comprometimento com o trabalho policial; Capacidade de perceber e compreender o ambiente, as características e sentimentos das pessoas as quais presta atendimento; Demonstrar comunicabilidade, sensibilidade e tato, no trato com as pessoas buscando orientá-las e suprimo seus interesses e necessidades; Capacidade de agir de maneira perseverante, diante de situações difíceis, seguindo normas de segurança, demonstrando autoconfiança, coragem e decisão; Ser capaz de trabalhar de forma interdisciplinar; Desempenhar suas funções evidenciando atributos de criatividade, descrição e objetividade. Segundo Saviane (2007) é por meio do trabalho que o homem transforma a natureza para suprir suas necessidades e, ao fazer isto, cria, também, sua realidade cultural e social. O homem não nasce homem, mas se torna humano pelo trabalho. É nesta dimensão que o trabalho é, essencialmente, uma atividade educativa. O homem aprende a ser humano pelo trabalho. Neste sentido, educação e trabalho são indissociáveis no processo de formação humana. A busca pela qualificação dos policiais é matéria que discutida pela gestão de pessoal que, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais. Nesta perspectiva foi elaborado o perfil acima apresentado. 3.2. Estruturação do Curso. O Estágio de Atualização de Sargentos, Qualificação de Sargentos e Cabos, nos termos da Lei Complementar 408 -Lei de Ensino da PMMT, foram estruturados com carga horária de 438 h/a, 463 h/a, e 373 h/a respectivamente, utilizando como estratégia aulas à distância e presenciais para alcançar os objetivos institucionais. 3.2.1.EAD/PMMT dos Estágios: As aulas das disciplinas à distância serão realizadas através da plataforma Moodle, software ajustado pela CTI, com a colaboração de

docentes conteudistas, com as seguintes disciplinas: EAS: POP I (Níveis do Uso da Força Policial); POP II (Abordagens Policiais); POP III (Procedimentos Diversos); POP IV (Ocorrências Policiais); POP V (Eventos Críticos); POP VI (Policimento Especializado). EQS: POP I (Níveis do Uso da Força Policial); POP II (Abordagens Policiais); POP III (Procedimentos Diversos); POP IV (Ocorrências Policiais); POP V (Eventos Críticos); POP VI (Policimento Especializado). EQC: POP I (Níveis do Uso da Força Policial); POP II (Abordagens Policiais); POP III (Procedimentos Diversos); POP IV (Ocorrências Policiais); POP V (Eventos Críticos); POP VI (Policimento Especializado). 3.2.2 Ensino presencial. A partir de 06 de Julho de 2020os discentes serão convocados para realizarem a fase presencial que se materializará em aulas presenciais, realizadas na ESFAP, considerando as seguintes disciplinas: EAS. Cultura e Cotidiano Policial Militar III; Legislação Extravagante III; Direito e Processo Administrativo III;

5
Direito Penal e Processual Penal Militar III; Legislação Policial Militar III; Liderança e Competência III; Noções de Policiamento Montado; Planejamento Estratégico. EQS. Cultura e Cotidiano Policial Militar II; Legislação Extravagante II; Direito e Processo Administrativo II; Direito Penal e Processual Penal Militar II; Legislação Policial Militar II; Liderança e Competências II; Noções de Policiamento Montado; Atendimento Pré-hospitalar. EQC. Cultura e Cotidiano Policial Militar I; Legislação Extravagante I; Direito e Processo Administrativo I; Direito Penal e Processual Penal Militar I; Legislação Policial Militar I; Liderança e Competência I; Noções de Policiamento Montado; Atendimento Pré-hospitalar. 3.2.2.1 Atividade complementar. As atividades complementares compreenderão teoria e prática de Saúde Física e participação em palestra realizada pela ESFAP, perfazendo um total de 15 horas-aula, sendo requisito obrigatório para aprovação no estágio. 3.2.3 Estágio Operacional. O Estágio operacional ocorrerá durante o período presencial nas Organizações Militares da PMMT, com áreas contidas no 1º CR e 2º CR, sendo desenvolvido por 06 (seis) horas ininterruptas, totalizando 18 (dezoito) horas, sendo que o planejamento do referido estágio será determinado conforme Ordem de Serviço estabelecida pela SPOE/PMMT. No tocante a fiscalização do desenvolvimento do referido estágio, competirá ao Comandante de cada Unidade Policial Militar adotar medidas pertinentes ao cumprimento deste mister, ficando a cargo dos Batalhões Operacionais a fiscalização da execução do serviço. 3.2.4. Organização Curricular e Diplomação. O Estágio de Atualização de Sargentos e Qualificação de Sargentos e Cabos (EAS, EQS e EQC), foi elaborado respeitando o processo de construção cognitiva do aluno, proporcionando equilíbrios sucessivas e graduais favoráveis ao desenvolvimento das competências propostas ao cargo. Assim, as disciplinas foram selecionadas tendo como parâmetro a Matriz Curricular Nacional, as experiências pedagógicas da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP) e a leitura das necessidades da PMMT, organizadas didaticamente em três etapas. A certificação do Estágio será confeccionada e registrada na ESFAP. Terão direito ao certificado os discentes que concluírem o Curso com aproveitamento, realizando todas as atividades pedagógicas previstas no quadro abaixo.

MALHA CURRICULAR ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS
Disciplinas Avaliação C/H
presencial

C/H
Moodle
Cultura e Cotidiano Policial Militar III Prática (VF)
25 -
Legislação Extravagante III

Teórica (VFI)
25 -
Direito e Processo Administrativo III 30 -
Direito Penal e Processual Penal Militar III 30 -
Legislação Policial Militar III 20 -
Liderança e Competência III 10 -
Noções de Policiamento Montado 05 -
Planejamento Estratégico 10 -
Procedimento Operacional Padrão 1 (Níveis do Uso da Força Policial)

Teórica (VA V)
- 40
Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais) - 50
Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimentos Diversos) - 40
Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais) - 40
Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos) - 40
Procedimento Operacional Padrão 6 (Policimento Especializado) - 40
Atividade complementar 15 -
Estágio Operacional 18 -
188 250
Total Geral 438
MALHA CURRICULAR ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS
Disciplinas Avaliação C/H
presencial

C/H
Moodle
Cultura e Cotidiano Policial Militar II

Prática(VF) 25 -
Atendimento Pré-hospitalar 15 -
Legislação Extravagante II

Teórica (VFI)
25 -
Direito e Processo Administrativo II 30 -
Direito Penal e Processual Penal Militar II 30 -
Legislação Policial Militar II 20 -
Liderança e Competências II 10 -
Noções de Policiamento Montado 05 -
Procedimento Operacional Padrão 1 (Níveis do Uso da Força Policial)

Teórica (VA V)
- 45
Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais) - 45
Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimentos Diversos) - 45
Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais) - 45
Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos) - 45
Procedimento Operacional Padrão 6 (Policimento Especializado) - 45
Atividade complementar 15 -
Estágio Operacional 18 -
193 270h
Total Geral 463h
MALHA CURRICULAR ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE CABOS
Disciplinas Avaliação C/H
presencial

C/H

Moodle

Cultura e Cotidiano Policial Militar I Prática (VF)

25 -

Atendimento Pré-hospitalar 15 -
Legislação Extravagante I

Teórica (VFI)

25 -

Direito e Processo Administrativo I 30 -
Direito Penal e Processual Penal Militar I 30 -
Legislação Policial Militar I 20 -
Liderança e Competência I 10 -
Noções de Policiamento Montado 05 -
Procedimento Operacional Padrão 1 (Níveis do Uso da Força Policial)

Teórica (VA V)

- 30

Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais) - 30
Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimentos Diversos) - 30
Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais) - 30
Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos) - 30
Procedimento Operacional Padrão 6 (Policiamento Especializado) - 30
Atividade complementar 15 -
Estágio Operacional 18 -
193 180
Total Geral 373h

6

4. CORPOS DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO. 4.1.

Coordenação do Curso O Coordenador do Curso será o 1º Ten PM Alberto Pinheiro Ormond.

4.2. Corpo Docente: Perfil. O Corpo Docente da Escola Superior de Formação e

Aperfeiçoamento de Praças é selecionado mediante convocação de docentes, contemplando, preferencialmente, requisitos de formação acadêmica e profissional, bem como em Segurança

Pública, de acordo com as necessidades de cada disciplina. 5. AVALIAÇÃO. 5.1 Critérios de

Avaliação. 5.1.1 Avaliação dos Conteúdos do Ensino Presencial. A avaliação do processo

ensino-aprendizagem possibilita a conclusão, ainda que hipoteticamente, que o discente, ao atingir

as expectativas da escola, desenvolveu-se de forma satisfatória, possibilitando que sua atuação

seja adequada, durante sua prática profissional. Desta forma poderão ser aplicadas as seguintes

verificações: Verificação Final (VF) - consiste em avaliação prática presencial, tendo por fim

avaliar o conhecimento assimilado pelo aluno de todo o conteúdo para cada disciplina ministrada.

A sua duração não deve exceder a 03 (três) horas-aula. Será realizada com as disciplinas: Cultura e

Cotidiano Policial Militar I, II e III e Atendimento Pré-hospitalar. Verificação Final Integrada

(VFI) - consiste em uma única avaliação teórica presencial com dez questões de múltipla escolha.

A sua duração não deve exceder a 03 (três) horas-aula, contendo as seguintes disciplinas:

Legislação Extravagante I, II e III, Direito e Processo Administrativo I, II e II, Direito Penal e

Processual Penal Militar I, II e III, Legislação Policial Militar I, II e III, Liderança e Competência

I, II e III, Noções de Policiamento Montado e Planejamento Estratégico. Verificação de Segunda

Chamada (VSC) - é facultada ao Aluno que não possa submeter-se a qualquer das verificações por

motivos justificados. Verificação de Segunda Época (VSE) - é facultado ao aluno que não obteve aprovação na avaliação, porém a nota obtida nesta avaliação não será computada para efeito de média global. 5.1.2 Avaliação dos Conteúdos do Ensino a Distância (EAD/PMMT). As avaliações EAD/PMMT seguem regras específicas observando as datas e horários de cada ciclo. Desta forma poderão ser aplicadas as seguintes verificações: Verificação no Ambiente Virtual (VAV) - tem por fim avaliar o conhecimento assimilado pelo aluno de todo o conteúdo das disciplinas virtuais. É aplicada a avaliação ao final de cada modulo. Verificação de Segunda

Época (VSE) - é facultado ao aluno que não obteve aprovação na disciplina, porém a nota obtida

nesta avaliação não será computada para efeito de média global. Condições de Aprovação. O

aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), nas avaliações presenciais, e a frequência

mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista para cada disciplina

presencial e; O aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), nas disciplinas a distância

EAD/PMMT (status de apto) e; O aluno que cumprir integralmente a carga horária das atividades

complementares. Direito a Segunda Época. O aluno que não atingir a média 7,0 (sete) de até 02

(duas) avaliações, no Ensino Presencial; O aluno que não atingir a média 7,0 (sete) de até 03 (três)

disciplinas, no Ensino a Distância. Condições de Reprovação. Obteve média inferior a 7,0 (sete),

em quaisquer das disciplinas; Ficar de 2ª época em mais de duas avaliações presenciais; Ficar de

2ª época em mais de três disciplinas à distância; Perder, por falta não justificada, mais de 25%

(vinte e cinco por cento) do total de horas/aula programadas, por disciplina presencial; Não

cumprir integralmente a carga horária das atividades complementares. 5.1.6 Condições de

Exclusão do Curso. Será excluído do estágio o aluno que infringir no art. 39 da Lei

Complementar n. 408, de 01 de julho de 2010. Critérios para Classificação Ao final do curso os

alunos serão classificados em ordem decrescente de nota, utilizando como cálculo a média

aritmética do ensino presencial. A classificação não refletirá em novo posicionamento na escala

hierárquica da Instituição. 6. CONDIÇÕES DIVERSAS. Condição do readaptado. Participará

normalmente nas aulas teóricas e quando a aula for prática será desenvolvida uma atividade

adaptada de acordo com o que sua condição física possibilitar. 7. EMENTAS (Disciplinas

presenciais): EAS. Legislação Extravagante III - 25 h/a. EMENTA:

Lei nº 13.869/19 - Dispõe sobre os crimes de Abuso de Autoridade e alterações.

Lei nº 13.491/17 - Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal

Militar.

Lei nº 13.967/19 - Extinção pena de prisão disciplinar para PMs e BMs.

Lei nº. 7.716/89 - Lei Contra o preconceito Racial.

- Fatos Típicos.

Lei nº. 10.826/2003 - Estatuto do Desarmamento.

- Da condição para o registro e porte de arma;

7

- Dos crimes.

Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso):

- Das disposições Preliminares;

- Dos Direitos: Do transporte;

- Dos crimes.

Lei 9.605/98 (Lei da Natureza): Dos crimes Contra o Meio Ambiente.

Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965): Crimes Eleitorais.

Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Parte Geral - Parte Especial. 9ª ed.

São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
 JUNIOR, Marco Antonio Araújo. BARROSO, Darlan. Leis Penais Especiais. Col. Elementos do Direito, vol. 18. 2. Ed. São Paulo, 2013.
 GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. 7ª ed. São Paulo: Impetus, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRECO. Rogério. Atividade Policial - Aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais. 5ª ed. São Paulo: Impetus, 2013.
 ASSIS, Jorge Cesar de. NEVES, Cícero Robson Coimbra. CUNHA, Fernando Luiz. Lições de Direito para a Atividade das Polícias Militares e das Forças Armadas. 6ª edição. Curitiba: Juruá, 2006.
 SILVA JUNIOR. Azor Lopes da. Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial. São Paulo: Suprema Cultura, 2013.
 Cultura e Cotidiano Policial Militar III - 25h/a.

EMENTA:

Conceito e aplicação do Regulamento de Continência e Honras Militares. Dos Sinais de Respeito. Da Continência. Do Procedimento em Outras Situações. Da Apresentação Pessoal. Da Continência da Tropa. Continência da Tropa a pé firme, em deslocamento e em desfile. Do procedimento da tropa em situações diversas. Da Continência da Guarda, do Sentinela. Dos Hinos. Das Bandeiras-Insígnias, Distintivos e Estandartes. Das Honras Militares. Das Honras de Recepção e Despedida. Das Dobraduras da Bandeira Nacional. Conceito básico e história da ordem unida. Objetivo da ordem unida. Definições de termos militares. Comandos e meios de comandos. Treinamento para Formatura: Evolução. Compromisso. Desfile da Tropa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Ordem Unida: C22 - 1ª parte. Brasília: ME, 1999.
 BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Ordem Unida: C22 - 2ª parte. Brasília: ME, 1999.
 BRASIL. Decreto nº 2.243, de 03 de Junho de 1997. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Brasília: ME, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. VadeMecum de Cerimonial Militar do Exército. nº 3. Recepção de Autoridades. Brasília: ME, 2000.
 BRASIL. VadeMecum de Cerimonial Militar do Exército. nº 4. Guarda Bandeira. Brasília: ME, 2001.

Direito e Processo Administrativo III - 30 h/a.

EMENTA:

-Direito Administrativo Disciplinar: Noções Gerais e Princípios
 - Responsabilidade do Militar Estadual - Responsabilidade Administrativa, Penal e Civil;
 - Transgressão Disciplinar Militar.
 - Punições Disciplinadas.
 - Processo e Procedimento.
 - Processo Administrativo Disciplinar Militar.
 - Fases do Processo: Instauração, Instrução, Defesa, Relatório e Julgamento.
 - Processos disciplinares em espécie: Termo Acusatório, Sindicância, Conselho de Disciplina e Conselho de Justificação.
 - Rito processual do Termo Acusatório e da Sindicância.
 - Incidentes processuais.

8

- Recurso disciplinares.
 - Noções de nulidades de processos disciplinares.
 - Prescrição de punições disciplinares.
 - Princípios da legalidade; impessoalidade (ênfase a suspeição e impedimento); ampla defesa e contraditório; vedação ao "bis in idem"; informalismo moderado; tipicidade mitigada;
 - Responsabilidade do militar estadual: Independência das instâncias; Repercussão do penal no

Administrativo;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Decreto nº. 1.329 de 21 de Abril de 1978 (RDPMMT).
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
 Lei nº 3.800, de 19 de outubro de 1976 (Conselho de Disciplina).
 Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978 (Conselho de Justificação).
 Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto da PMMT).
 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
 Portaria nº 128/GCG/PMPT/09, de 01 de junho de 2009 (Padronização dos atos disciplinares).
 Portaria nº 159/GCG/PMPT/09, de 27 de julho de 2009 (Termo Acusatório).
 Portaria nº 160/GCG/PMPT/09, de 27 de julho de 2009 (Sindicância Disciplinar).
 Resolução nº 016/PM-1/EMG/PMPT de 27 de junho de 1994 (Instrução de CD e CJ).
 ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Direito Administrativo Disciplinar Militar - Teoria e Prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Jorge Cesar. Curso de Direito Administrativo Disciplinar Militar - Da simples transgressão ao Processo Administrativo. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2013.
 BANDEIRA DE MELO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27, ed, São Paulo: Atlas, 2014.
 COSTA, José Armando da Costa. Processo Administrativo Disciplinar - Teoria e Prática. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
 Direito Penal e Processual Penal Militar III - 30 h/a.
 EMENTA: Parte Geral. Breve Histórico do Direito Penal Militar; Caráter Especial do Direito Penal Militar; Fundamentos e Finalidade da pena no Direito Penal Militar; Bem Jurídico-penal Militar; Regularidade das Instituições Militares; Conceito de Direito Penal Militar- Princípios; Crime Militar propriamente, impropriamente e por extensão; Tipo Legal do crime militar: as hipóteses do Art. 9º do COM; Breves Comentários da Lei 13.491/17; Crimes militares dolosos contra a vida de civis; Equiparação a militar da ativa - Art. 12 do COM; Conceito de militar - Art. 22 do COM; Conceito de assemelhado - Art. 21 do COM; Equiparação a Comandante - Art. 23 do COM; Conceito de superior - Art. 24 do COM; Aplicação da Lei Penal Militar; Lei Penal Militar no Tempo; Tempo do Crime Militar; Irretroatividade da lexgravior; Abolitiocriminis; LexMitior; LexTertia; Medida de Segurança; Crime continuado e Crime permanente; Lei Penal Militar no espaço; Lugar do crime militar; Aplicação da Lei Penal em relação às pessoas (Imunidades - Advogados); Contagens de prazos no Direito Penal Militar; Excludentes de antijuridicidade no Código Penal Militar; Legítima defesa; Estado de necessidade; Estrito cumprimento do dever legal; Exercício regular de direito; Uso necessário da força para compelir subordinado; Consentimento do Ofendido; Excesso nas causas justificantes. Prescrição. Ação Penal; Embriaguez e seu tratamento no Código Penal Militar; Parte Especial - Crimes Militares em tempo de paz; Dos crimes contra a Segurança Nacional (Breves Comentários)Arts. 136 ao 148; Dos contra a autoridade ou disciplinar militar - Arts. 149 ao 182; Motim e Revolta - art. 149; Violência contra superior - art. 157; Violência contra militar de serviço - art. 158; Desrespeito a superior - art. 160; Recusa de obediência - art. 163; Oposição a ordem do sentinela - art. 164; Publicação ou crítica indevida - art. 166; Uso por militar de uniforme, distintivo ou insígnia - art. 171; Violência contra inferior - art. 175; Resistência mediante ameaça ou violência

- art. 177; Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar - Arts. 183 ao 204; Insubmissão - art. 183; Deserção - art. 187; Abandono de posto - art. 195; Descumprimento de Missão - art. 196; Embriaguez em serviço - art. 202; Dormir em serviço - art. 203; Dos crimes contra pessoa - Arts. 205 ao 239; Homicídio - art. 205; Lesão corporal - art. 209; Calúnia - art.

9

214; Difamação - art. 215; Injúria - art. 216; Constrangimento ilegal - art. 222; Pederastia ou outro ato de libidinagem - art. 235; Dos crimes contra patrimônio-Arts. 240 ao 267; Extorsão simples - art. 243; Chantagem - art. 245; Extorsão indireta - art. 246; Estelionato - art. 251; Receptação - art. 254; Desaparecimento, consunção ou extravio - art. 265; Dos crimes contra incolumidade pública-Arts. 268 ao 297; Embriaguezaovolante - art. 279; Perigo resultante de violação de regra de trânsito - art. 280; Fuga após acidente de trânsito - art. 281; Tráfico, posse ou uso de entorpecentes - art. 290; Dos crimes contra Administração Militar-Arts. 298 ao 339; Desacato a Superior - art. 298; Desacato a Militar - art. 299; Desobediência - art. 301; Peculato - art. 303; Concussão - art. 305; Corrupção passiva - art. 308; Corrupção ativa-art. 309; Falsificação de documento - art. 311; Falsidade Ideológica - art. 312; Cheque sem fundo - art. 313; Uso de documento falso - art. 315; Dos crimes contra dever funcional-Arts. 319 ao 334; Prevaricação - art. 319; Condescendência Criminosa - art. 322; Violência Arbitrária - art. 333; Dos crimes contra Administração da Justiça Militar - Arts. 340 ao 354; Recusa de função na justiça militar - art. 340; Desacato - art. 341; Coação - art. 342; Denúncia Caluniosa - art. 343 Comunicação Falsa de Crime - art. 344; Falso testemunho ou falsa perícia - art. 346; Desobediência a decisão judicial - art. 349; Favorecimento real - art. 351; Da Lei de Processo Penal Militar e da sua Aplicação - do art. 1º ao art. 6º; Fontes de Direito Judiciário Militar; Aplicação subsidiária; Interpretação Literal; Interpretação extensiva ou restritiva; Suprimento dos casos omissos; Aplicação à Justiça Militar Estadual; Da Polícia Judiciária Militar - do art. 7º ao art. 8º; Exercício da polícia judiciária militar; Delegação do exercício; Competência da Polícia Judiciária Militar; Do Inquérito Policial Militar - do art. 9º ao art. 28; Finalidade do inquérito; Modos por que pode ser iniciado; Superioridade ou igualdade de posto do infrator; Providências antes do inquérito; Infração de natureza não militar; Indícios contra oficial de posto superior ou mais antigo no curso IPM; Escrivão do inquérito; Compromisso legal; Medidas preliminares ao inquérito; Formação do inquérito; Atribuição do seu encarregado; Reconstituição dos fatos; Encarregado do inquérito - Requisitos; Sigilo do inquérito; Incomunicabilidade do indiciado. Prazo; Detenção do indiciado; Prisão preventiva e mensagem. Solicitação. Inquirição durante o dia Inquirição. Assentada de início, interrupção e encerramento; Inquirição. Limite de tempo; Prazo para terminação do inquérito; Prorrogação de prazo; Diligências não concluídas até o inquérito; Dedução em favor dos prazos; Reunião e ordem das peças de inquérito; Juntada de documento; Relatório; Solução; Advocação; Remessa do inquérito à Auditoria da Circunscrição; Remessa a Auditorias Especializadas; Arquivamento do inquérito. Proibição. Instauração de novo inquérito; Devolução de autos de inquérito; Suficiência do auto de flagrante delito; Dispensa de inquérito; Da Ação Penal Militar e do seu exercício - do art. 29 ao art. 33; Promoção da Ação Penal; Obrigatoriedade; Proibição de existência da denúncia; Exercício ao direito de representação; Informações; Requisição de diligências; Do Processo Penal Militar em Geral - do art. 34 ao

art. 35; Direito de ação e defesa. Poder de jurisdição; Relação processual. Início e extinção; Do fôro Militar - do art. 82 ao art. 84; Fôro militar em tempo de paz; Pessoas sujeitas ao fôro militar Extensão do fôro militar; Assemelhado; Do incidente de insanidade mental do acusado - do art. 156 ao art. 162; Dúvida a respeito da imputabilidade; Ordenação da perícia; Na fase do inquérito; Apresentação do laudo; Quesitos obrigatórios; Inimputabilidade relativa. Prosseguimento do IPM. Medida Segurança; Doença mental superveniente; Restabelecimento do acusado; Verificação em autos apartados; Procedimento no inquérito; Das medidas preventivas e assecuratórias - do art. 170 ao art. 293; Busca domiciliar - Espécie, finalidade, termo casa, ordem de busca, procedimento, presença e ausência do morador, rompimento de obstáculos e reposição; Busca pessoal - Revista pessoal, revista independente de mandado, busca em mulher, busca no curso do processo ou do inquérito, requisição a autoridade civil; Apreensão de pessoas e coisas; Correspondência aberta; Território de outra jurisdição; Requisitos do auto; Conteúdo do auto; Restituição das coisas - Ordem, direito duvidoso e em poder de terceiro; Prisão provisória - Art. 220 à 242; Da prisão em flagrante - art. 243 à 253; Da prisão preventiva - art. 254 à 261; Do comparecimento espontâneo - art. 262; Menagem - art. 263 à 269; Dos Atos probatórios - do art. 294 ao art. 383; Disposições gerais; Da qualificação e do interrogatório do acusado; Da confissão Das perguntas ao ofendido; Das perícias e exames; Das testemunhas; Da acareação; Do reconhecimento de pessoas e coisas; Dos documentos; Indícios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA.

10

ASSIS, Jorge César de. Comentários ao Código Penal Militar. 7. ed. Curitiba: Juruá, 2010.
 LOBÃO, Célio. Direito Penal Militar. 3. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.
 NEVES, Cicero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcelo. Manual de Direito Penal Militar. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Militar - Comentado, 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014
 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
 ROMEIRO, Jorge Alberto. Curso de Direito Penal Militar - Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 1994.
 ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Código Penal Militar - Comentado Artigo Por Artigo - Parte Geral e Parte Especial, 3. ed. Belo Horizonte: Líder, 2014.
 ROSSETTO, Enio Luiz. Código Penal Militar - Comentado, São Paulo: RT, 2012.
 SARAIVA, Alexandre. Código Penal Militar - Comentado Artigo Por Artigo. 3. ed. São Paulo: Método, 2014.
 Legislação Policial Militar III - 20 h/a.
 EMENTA: Lei Complementar n. 529, de 31 de Março de 2014 - Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; Lei Complementar n. 555, de 29 de Dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso; Decreto N° 2.454 de 22 de Março de 2010 que regulamenta a LOB PMMT e suas alterações; Lei Complementar n. 386/2010 - Estrutura e Organização da PMMT; Portaria N° 193 de 28 de novembro de 2018 - Aprova o Regulamento Geral da PMMT.
 BIBLIOGRAFIA BÁSICA. Conforme descrição de normas na ementa.
 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR. Conforme relação de normas na ementa
 Liderança e Competência III - 10 h/a. MAPA DE COMPETÊNCIA DA DISCIPLINA
 1.1 Aspectos Conceituais. Capacidade de comunicação intrapessoal, para estimular a mente para a

conquista da auto-estima, a autoconfiança e a capacidade de realização para agir como determinação rumo à conquista de objetivos e metas. Capacidade de comunicação inter pessoal, para a formação de uma personalidade forte e marcante, determinada e respeitada tanto pessoal como profissionalmente. 1.2 Aspectos Procedimentais. Eliminar a ansiedade e estresse. Aumento da auto-estima e sentimento de capacidade para a realização. Reação equilibrada nos relacionamentos difíceis. Maior compreensão e controle em situações de conflito. Prazer em realizar e ser útil nos relacionamentos. Controle de sintomas psicossomáticos como dores, indisposição física, estomacal, etc., originadas por estresse e descontrole emocional. Aspectos Atitudinais Habilidade no trabalho em equipe, cativando e desenvolvendo confiança e pró atividade nas pessoas com quem se relaciona. Lidar com situações de conflito, superando obstáculos e buscando o consenso focado na solução de problemas. Aproveitar o aprendizado mesmo em situações adversas, buscando mudar e se desenvolver. Buscar da superação de obstáculos por meio de capacitação e ação. Assegurar, em permanência, que cada um dos subordinados é tratado com dignidade e respeito. Adquirir as competências de um líder, tais como: a comunicação, a supervisão, o ensino e o conselho, o desenvolvimento do espírito de equipa, a proficiência técnica e tática, a tomada de decisão, o planejamento, o uso dos sistemas disponíveis e a ética profissional. OBJETIVO. Capacitar o futuro gestor para desenvolver e liderar equipe rumo aos desafios e objetivos estratégicos, comunicando, negociando e buscando atingir os resultados propostos. O educando deverá saber lidar com situações de conflito, superando obstáculos e buscando o consenso focado na solução de problemas de liderança. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. Chefia. Definições. Atribuições Essenciais. Previsão. Organização Comando Coordenação; Controle; Responsabilidade do chefe; Produção; Segurança; Moral do Grupo; Cooperação; Aperfeiçoamento; Registros e Relatórios; Qualidade do Chefe; Técnicas da Chefia; Liderança; Definições; Líder Formal e Informal; Liderança Situacional; Liderança Carismática; Liderança Patriarcal; Liderança Autocrítica, Democracia e Liberal; Valores do Líder; Saúde Física e mental; Conhecimento; Virtude; Integridade; Autoconfiança; Caráter; Amor e Justiça e a Verdade; Honra; Lealdade; Honestidade; Valores da Liderança; Exemplo; Responsabilidade Moral; Coragem; Iniciativa; Entusiasmo; Autocontrole; Disciplina; 4. PROCEDIMENTOS DE ENSINO; Aulas expositivas. Exibição e comentário de filmes. Seminários. Estudo de textos de normas, artigos de jornais, Internet, reportagens da imprensa em geral; 5. RECURSOS AUXILIARES. Quadro branco, Data show, notebook. Uso de filmes, vídeos, livros e apostilas. Visitas técnicas e aulas extras. 6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM. Avaliação escrita.

11

7. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA; ADAIR, Jonh. Chefiar ou Liderar? Seu Sucesso Depende Dessa Escolha. 2ª Edição: Editora Futura. 2003.

TEJON, José Luiz. Liderança para fazer acontecer. Editora Gente. 2006.

ABREU, Caio Fernando (tradução). A Arte da Guerra- Sun Tzu. 5ª Edição. Cultura Editora Associados. 1998.

Souza, Cesar, Você é o líder da sua vida? Editora Sextante. 2007.

COTRIM, Ana Aguiar (tradução). A Arte da Guerra. Edição Completa. 1ª Edição. Martins Fontes Editora Ltda. 2004.

FREEMANTLE, David. Chefes Incríveis. Makron Books do Brasil Editora Ltda. 1993.

MACHADO, Maria de Lourdes F. Líder 24 Horas por dia. 2ª Edição. Rio de Janeiro. Editora Best Seller. 2005.

HUNTER, James C. O Monge e o Executivo. Uma história sobre a essência da liderança. 12ª Edição. Editora Sextante. 2004.

HUNTER, James C. Como se tornar um líder servidor. Princípios de liderança de o Monge e o Executivo. 6ª Edição. Editora Sextante.

JONES, Laurie Beth. Jesus, O maior líder que já existiu. Editora Sextante. 2000.

TAFFINDER, Paul. Curso Intensivo de Liderança. 3ª Edição. Editora Clio. 2006.

BRASIL. Marinha do, Manual de Liderança. 1ª Edição. DEM. 1996.

ALBERONI, Francesco. A Arte de Comandar. Editora Roco Ltda. 2002.

LAFAYETTE, Boye. O código Samurai. Princípios da Administração Japonesa. Editora Gestão Competitiva. 2005.

CHAVES, Neuza Maria Dias. Esculpindo Líderes de Equipes. Minas Gerais. Indg Tecnologia e Serviços Ltda. 2004.

ADAIR, Jonh. Como tornar-se um Líder. São Paulo. Nobel Editora. 2004

KRAMES, Jeffrey A. Os princípios de Liderança de Jack Welch. Rio de Janeiro. Editora Sextante. 2004.

STETTNER, Morey. O manual do novo gerente. Rio de Janeiro. Editora Sextante. 2006.

BRUCE, Anne. Como motivar sua equipe. Rio de Janeiro. Editora Sextante. 2006.

TOURINHO, Nazareno. Chefia, Liderança e Relações humanas. 2ª m Edição, São Paulo.

OBRASA, 1994. EXERCÍCIO. Ministério da liderança militar. 1ª edição. DME. 1991.

Normas de Policiamento Montado - 05 h/a. EMENTA: A disciplina tem por objetivo transmitir conhecimentos para que o profissional de segurança pública possa conhecer o que é e em quais circunstâncias o policiamento montado pode e deve ser empregado;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA. Manual de Tropa Montada. São Paulo: Policia Militar do Estado de São Paulo, 1995. Manual de Policiamento Montado. Belo Horizonte, 1981.

Manual de Policiamento Montado do Distrito Federal. PMDF, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em:

. Acesso em: 21/01/2020.

MATO GROSSO. Constituição do Estado. Disponível em: . Acessado em: 21/01/2020.

DECRETO-LEI nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Disponível em: . Acessado em: 21/01/2020.

LEI COMPLEMENTAR Nº 386, DE 05 DE MARÇO DE 2010. Disponível em: . Acessado em: 21/01/2020.

Planejamento Estratégico - 10 h/a. MAPA DE COMPETÊNCIA DA DISCIPLINA. Aspectos Conceituais. Agentes de segurança pública como profissão; Estrutura organizacional e funcional; Atribuições das instituições de segurança pública; Controle Democrático; Interno e externo das instituições e do profissional da área de Segurança Pública; Conceitos de territorialização e área de

abrangência de outras instituições; Mudanças e Novos desafios: segurança local e global.

12

Aspectos Procedimentais; Solução de problemas em Equipe; Análise crítica das políticas públicas, funções e Atribuições; Pensamento crítico sobre seus compromissos e responsabilidades como cidadão e profissional. Aspectos Atitudinais. Visão sistêmica e compartilhada; Senso de Interdependência, Autonomia; Trabalho de forma cooperativa e colaborativa; Ética; Alinhamento com a Missão constitucional; Comprometimento com a organização e com a carreira no contexto global; Reconhecimento dos limites e das possibilidades/Legitimidade na prática de seus atos Curiosidade intelectual; Valorização do espaço de atuação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TRIFFANY, Paul. PETERSON, Steven D. - Planejamento Estratégico: o melhor roteiro para um planejamento eficaz. 11ª reimpressão - Rio de Janeiro: Elsevier, 1998.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de - Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia e práticas. 21ª edição - São Paulo: Atlas, 2004.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de - Sistemas de informações gerenciais: estratégias, táticas operacionais - São Paulo. Atlas, 1993.

TORRES, N. A. - Competitividade Empresarial com tecnologia da informação - São Paulo: Makron Books, 1995.

TAVARES, Mauro Calixta - Gestão Estratégica. 2ª edição - São Paulo: Atlas, 2005

EQS;

Legislação Extravagante II - 25 h/a.

EMENTA: - Decreto - Lei nº. 3.688/41 - Lei de Contravenções Penais. - Principais contravenções penais; - Ação Penal Lei nº. 4.898/65 - Lei de abuso de autoridades. - Fatos típicos previstos na lei. Lei nº 9.455/97 - Define os crimes de tortura. - Definição e configuração do crime de tortura.

Lei nº 13.491/17 - Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar.

Lei nº 13.967/19 - Extinção pena de prisão disciplinar para PMs e BMs. Lei nº. 8.072/90 - Lei de Crimes Hediondos. - Fatos típicos. Lei nº. 11.343/2006 - Lei de Entorpecentes: - Das Atividades

de Prevenção do Uso Indevido, Atenção e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de

Drogas: Dos crimes e das Penas; - Da Repressão à Produção não Autorizada e Ao Tráfico ilícito de Drogas: - Dos crimes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Parte Geral - Parte Especial. 9ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

JUNIOR, Marco Antonio Araújo. BARROSO, Darlan. Leis Penais Especiais. Col. Elementos do Direito, vol. 18. 2. Ed. São Paulo, 2013.

GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. 7ª ed. São Paulo: Impetus, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRECO, Rogério. Atividade Policial - Aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais. 5ª ed. São Paulo: Impetus, 2013.

ASSIS, Jorge Cesar de. NEVES, Cícero Robson Coimbra. CUNHA, Fernando Luiz. Lições de Direito para a Atividade das Polícias Militares e das Forças Armadas. 6ª edição. Curitiba: Juruá, 2006.

SILVA JUNIOR. Azor Lopes da. Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial. São Paulo: Cultura Cultura, 2013.

Cultura e Cotidiano Policial Militar II - 25h/a.

EMENTA: Conceito e aplicação do Regulamento de Continência e Honras Militares. Dos Sinais de Respeito. Da Continência. Do Procedimento em Outras Situações. Da Apresentação Pessoal.

Da Continência da Tropa. Continência da Tropa a pé firme, em deslocamento e em desfile. Do procedimento da tropa em situações diversas. Da Continência da Guarda, do Sentinela. Dos Hinos.

Das Bandeiras-Insignias, Distintivos a Estandartes. Das Honras Militares. Das Dobraduras da Bandeira Nacional. Objetivo da ordem unida. Definições de termos militares. Comandos e meios de comandos. Instrução Individual sem Armas: Posições. Passos. Voltas. Deslocamentos. Desfile da Tropa. Cobrir e perfilar. Deslocamento e voltas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Ordem Unida: C22 - 1ª parte. Brasília: ME, 1999.

BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Ordem Unida: C22 - 2ª parte. Brasília: ME, 1999.

BRASIL. Decreto nº 2.243, de 03 de Junho de 1997. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Brasília: ME, 1997.

13

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. VadeMecum de Cerimonial Militar do Exército. nº 3. Recepção de Autoridades. Brasília: ME, 2000.

BRASIL. VadeMecum de Cerimonial Militar do Exército. nº 4. Guarda Bandeira. Brasília: ME, 2001.

Direito e Processo Administrativo II - 30 h/a.

EMENTA: - Direito Administrativo Disciplinar: Noções Gerais e Princípios; - Responsabilidade do Militar Estadual - Responsabilidade Administrativa, Penal e Civil; - Transgressão Disciplinar Militar. - Punições Disciplinadas. - Processo e Procedimento. - Processo Administrativo Disciplinar Militar. - Fases do Processo: Instauração, Instrução, Defesa, Relatório e Julgamento. - Processos disciplinares em espécie: Termo Acusatório, Sindicância, Conselho de Disciplina e

Conselho de Justificação. - Rito processual do Termo Acusatório e da Sindicância. - Incidentes processuais. - Recurso disciplinares. - Noções de nulidades de processos disciplinares. - Prescrição de punições disciplinares. Princípios da legalidade; imessoalidade (ênfase a suspeição e impedimento); ampla defesa e contraditório; vedação ao "bis in idem"; informalismo moderado;

tipicidade mitigada; Responsabilidade do militar estadual: Independência das instâncias; Repercussão do penal no Administrativo;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA. Decreto nº. 1.329 de 21 de Abril de 1978 (RDPMMT).

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Lei nº 3.800, de 19 de outubro de 1976 (Conselho de Disciplina).

Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978 (Conselho de Justificação).

Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto da PMMT).

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Portaria nº 128/GCG/PMMT/09, de 01 de junho de 2009 (Padronização dos atos disciplinares).

Portaria nº 159/GCG/PMMT/09, de 27 de julho de 2009 (Termo Acusatório).

Portaria nº 160/GCG/PMMT/09, de 27 de julho de 2009 (Sindicância Disciplinar).

Resolução nº 016/PM-1/EMG/PMMT de 27 de junho de 1994 (Instrução de CD e CJ).

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Direito Administrativo Disciplinar Militar - Teoria e Prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.

ASSIS, Jorge Cesar. Curso de Direito Administrativo Disciplinar Militar - Da simples transgressão ao Processo Administrativo. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

BANDEIRA DE MELO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27, ed, São Paulo: Atlas, 2014.

COSTA, José Armando da Costa. Processo Administrativo Disciplinar - Teoria e Prática. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

Direito Penal e Processual Penal Militar II - 30 h/a.

EMENTA: Parte Geral; Breve Histórico do Direito Penal Militar; Caráter Especial do Direito Penal Militar; Fundamentos e Finalidade da pena no Direito Penal Militar; Bem Jurídico-penal Militar; Regularidade das Instituições Militares; Conceito de Direito Penal Militar - Princípios; Crime Militar propriamente, impropriamente e por extensão; Tipo Legal do crime militar: as hipóteses do Art. 9º do COM; Breves Comentários da Lei 13.491/17; Crimes militares dolosos contra a vida de civis; Equiparação a militar da ativa - Art. 12 do COM; Conceito de militar - Art. 22 do COM; Conceito de assemelhado - Art. 21 do COM; Equiparação a Comandante - Art. 23 do COM; Conceito de superior - Art. 24 do COM; Aplicação da Lei Penal Militar; Lei Penal Militar no Tempo; Tempo do Crime Militar; Crime continuado e Crime permanente; Lei Penal Militar no espaço Lugar do crime militar; Aplicação da Lei Penal em relação às pessoas (Imunidades - Advogados); Contagens de prazos no Direito Penal Militar; Excludentes de antijuridicidade no Código Penal Militar; Legítima defesa; Estado de necessidade; Estrito cumprimento do dever legal; Exercício regular de direito; Uso necessário da força para compelir subordinado; Consentimento do Ofendido; Excesso nas causas justificantes; Prescrição; Ação Penal; Embriaguez e seu tratamento no Código Penal Militar; Parte Especial - Crimes Militares em tempo de paz; Dos crimes contra a Segurança Nacional (Breves Comentários) Arts. 136 ao

14

148; Dos contra a autoridade ou disciplinar militar - Arts. 149 ao 182; Motim e Revolta - art. 149; Violência contra superior - art. 157; Violência contra militar de serviço - art. 158; Desrespeito a superior - art. 160; Recusa de obediência - art. 163; Violência contra inferior - art. 175; Resistência mediante ameaça ou violência - art. 177; Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar - Arts. 183 ao 204; Insubmissão - art. 183; Deserção - art. 187; Abandono de posto - art. 195; Descumprimento de Missão - art. 196; Embriaguez em serviço - art. 202; Dormir em serviço - art. 203; Dos crimes contra pessoa - Arts. 205 ao 239; Homicídio - art. 205; Lesão corporal - art. 209; Constrangimento ilegal - art. 222; Pederastia ou outro ato de libidinagem - art. 235; Dos crimes contra patrimônio - Arts. 240 ao 267; Extorsão simples - art. 243; Chantagem - art. 245; Extorsão indireta - art. 246; Estelionato - art. 251; Receptação - art. 254; Desaparecimento, consunção ou extravio - art. 265; Dos crimes contra incolumidade pública - Arts. 268 ao 297; Embriaguez ao volante - art. 279; Perigo resultante de violação de regra de trânsito - art. 280; Fuga após acidente de trânsito - art. 281; Tráfico, posse ou uso de entorpecentes - art. 290; Dos crimes contra Administração Militar - Arts. 298 ao 339; Desacato a Superior - art. 298; Desacato a Militar - art. 299; Desobediência - art. 301; Peculato - art. 303; Concussão - art. 305; Corrupção passiva - art. 308; Corrupção ativa - art. 309; Cheque sem fundo - art. 313; Uso de documento falso - art. 315; Dos crimes contra dever funcional - Arts. 319 ao 334; Prevaricação - art. 319; Condescendência Criminosa - art. 322; Dos crimes contra Administração da Justiça Militar - Arts. 340 ao 354; Recusa de função na justiça militar - art. 340; Desacato - art. 341; Coação - art. 342; Da Lei de Processo Penal Militar e da sua Aplicação - do art. 1º ao art. 6º; Fontes de Direito Judiciário Militar; Aplicação subsidiária; Interpretação Literal; Interpretação extensiva ou restritiva; Suprimento dos casos omissos;

Aplicação à Justiça Militar Estadual. Da Polícia Judiciária Militar - do art. 7º ao art. 8º; Exercício da polícia judiciária militar; Delegação do exercício; Competência da Polícia Judiciária Militar. Do Inquérito Policial Militar - do art. 9º ao art. 28; Finalidade do inquérito; Modos por que pode ser iniciado; Superioridade ou igualdade de posto do infrator; Providências antes do inquérito; Infração de natureza não militar; Índícios contra oficial de posto superior ou mais antigo no curso IPM; Escrivão do inquérito; Compromisso legal; Medidas preliminares ao inquérito; Formação do inquérito; Atribuição do seu encarregado; Reconstituição dos fatos; Encarregado do inquérito - Requisitos; Sigilo do inquérito; Incomunicabilidade do indiciado. Prazo; Detenção do indiciado; Prisão preventiva e mensagem. Solicitação; Inquirição durante o dia; Inquirição. Assentada de início, interrupção e encerramento; Inquirição. Limite de tempo; Prazo para terminação do inquérito; Prorrogação de prazo; Diligências não concluídas até o inquérito; Dedução em favor dos prazos; Reunião e ordem das peças de inquérito; Juntada de documento; Relatório; Solução; Advocação; Remessa do inquérito à Auditoria da Circunscrição; Remessa a Auditorias Especializadas; Arquivamento do inquérito. Proibição; Instauração de novo inquérito; Devolução de autos de inquérito. Suficiência do auto de flagrante delito. Dispensa de inquérito. Do fôro Militar - do art. 82 ao art. 84; Fôro militar em tempo de paz; Pessoas sujeitas ao fôro militar; Extensão do fôro militar; Assemelhado. Das medidas preventivas e assecuratórias - do art. 170 ao art. 293; Busca domiciliar - Espécie, finalidade, termo casa, ordem de busca, procedimento, presença e ausência do morador, rompimento de obstáculos e reposição; Busca pessoal - Revista pessoal, revista independente de mandado, busca em mulher, busca no curso do processo ou do inquérito, requisição a autoridade civil; Apreensão de pessoas e coisas; Correspondência aberta; Território de outra jurisdição; Requisitos do auto; Conteúdo do auto; Restituição das coisas - Ordem, direito duvidoso e em poder de terceiro; Prisão provisória - Art. 220 à 242; Da prisão em flagrante - art. 243 à 253; Da prisão preventiva - art. 254 à 261; Do comparecimento espontâneo - art. 262; Mensagem - art. 263 à 269; Dos Atos probatórios - do art. 294 ao art. 383; Disposições gerais; Da qualificação e do interrogatório do acusado; Da confissão; Das perguntas ao ofendido; Das perícias e exames; Das testemunhas; Da acareação; Do reconhecimento de pessoas e coisas; Dos documentos; Índícios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Jorge César de. Comentários ao Código Penal Militar. 7. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

LOBÃO, Célio. Direito Penal Militar. 3. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcelo. Manual de Direito Penal Militar. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Militar - Comentado, 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014

15

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROMEIRO, Jorge Alberto. Curso de Direito Penal Militar - Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 1994.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Código Penal Militar - Comentado Artigo Por Artigo - Parte Geral e Parte Especial, 3. ed. Belo Horizonte: Líder, 2014.

ROSSETTO, Enio Luiz. Código Penal Militar - Comentado, São Paulo: RT, 2012.

SARAIVA, Alexandre. Código Penal Militar - Comentado Artigo Por Artigo. 3. ed. São Paulo: Método, 2014.

Legislação Policial Militar II- 20 h/a.

EMENTA: Lei Complementar n. 529, de 31 de Março de 2014 - Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; Lei Complementar n. 555, de 29 de Dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso; Decreto - Lei 1.329/78 - Regulamento Disciplinar da PMMT; Decreto n° 1400, de 18 de outubro de 2012- Aprova o RUPM/MT e Portaria n° 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015 - Dispõe sobre a jornada de trabalho da PMMT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA. Conforme descrição de normas na ementa.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR. Conforme relação de normas na ementa.

Liderança e Competências II - 10h/a.

. MAPA DE COMPETÊNCIA DA DISCIPLINA. 1.1 Aspectos Conceituais; Capacidade de comunicação intrapessoal, para estimular a mente para a conquista da auto-estima, a autoconfiança e a capacidade de realização para agir como determinação rumo à conquista de objetivos e metas. Capacidade de comunicação inter pessoal, para a formação de uma personalidade forte e marcante, determinada e respeitada tanto pessoal como profissionalmente. 1.2 Aspectos Procedimentais. Eliminar a ansiedade e estresse. Aumento da auto-estima e sentimento de capacidade para a realização. Reação equilibrada nos relacionamentos difíceis. Maior compreensão e controle em situações de conflito. Prazer em realizar e ser útil nos relacionamentos.

Controle de sintomas psicossomáticos como dores, indisposição física, estomacal, etc., originadas por estresse e desconforto emocional. 1.3 Aspectos Atitudinais. Habilidade no trabalho em equipe, cativando e desenvolvendo confiança e pró atividade nas pessoas com quem se relaciona.

Lidar com situações de conflito, superando obstáculos e buscando o consenso focado na solução de problemas. Aproveitar o aprendizado mesmo em situações adversas, buscando mudar e se desenvolver. Buscar da superação de obstáculos por meio de capacitação e ação. Assegurar, em permanência, que cada um dos subordinados é tratado com dignidade e respeito. Adquirir as competências de um líder, tais como: a comunicação, a supervisão, o ensino e o conselho, o desenvolvimento do espírito de equipa, a proficiência técnica e tática, a tomada de decisão, o planejamento, o uso dos sistemas disponíveis e a ética profissional. 2. OBJETIVO. Capacitar o futuro gestor para desenvolver e liderar equipe rumo aos desafios e objetivos estratégicos, comunicando, negociando e buscando atingir os resultados propostos. O educando deverá saber lidar com situações de conflito, superando obstáculos e buscando o consenso focado na solução de problemas de liderança. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. Chefia. Definições; Atribuições

Essenciais; Previsão; Organização; Comando; Coordenação; Controle; Responsabilidade do chefe; Produção; Segurança; Moral do Grupo; Cooperação; Aperfeiçoamento; Registros e Relatórios; Qualidade do Chefe; Técnicas da Chefia; Liderança; Definições; Líder Formal e Informal; Liderança Situacional; Liderança Carismática; Liderança Patriarcal; Liderança Autocrítica, Democracia e Liberal. Valores do Líder; Saúde Física e mental; Conhecimento; Virtude; Integridade; Autoconfiança; Caráter; Amor e Justiça e a Verdade; Honra; Lealdade; Honestidade. Valores da Liderança; Exemplo; Responsabilidade Moral; Coragem; Iniciativa; Entusiasmo; Autocontrole; Disciplina. 4. PROCEDIMENTOS DE ENSINO. Aulas expositivas.

Exibição e comentário de filmes. Seminários. Estudo de textos de normas, artigos de jornais, Internet, reportagens da imprensa em geral; 5. RECURSOS AUXILIARES. Quadro branco, Data show, notebook. Uso de filmes, vídeos, livros e apostilas. Visitas técnicas e aulas extras. 6.

16
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM. Avaliação escrita; 7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA. ADAIR, Jonh. Chefiar ou Liderar? Seu Sucesso Depende Dessa Escolha. 2ª Edição: Editora Futura. 2003. TEJON, José Luiz. Liderança para fazer acontecer. Editora Gente. 2006. ABREU, Caio Fernando (tradução). A Arte da Guerra- Sun Tzu. 5ª Edição. Cultura Editora Associados. 1998. Souza, Cesar, Você é o líder da sua vida? Editora Sextante. 2007. COTRIM, Ana Aguiar (tradução). A Arte da Guerra. Edição Completa. 1ª Edição. Martins

16
Fontes Editora Ltda. 2004. FREEMANTLE, David. Chefes Incríveis. Makron Books do Brasil Editora Ltda. 1993. MACHADO, Maria de Lourdes F. Líder 24 Horas por dia. 2ª Edição. Rio de Janeiro. Editora Best Seller. 2005. HUNTER, James C. O Monge e o Executivo. Uma história sobre a essência da liderança. 12ª Edição. Editora Sextante. 2004. HUNTER, James C. Como se tornar um líder servidor. Princípios de liderança de O Monge e o Executivo. 6ª Edição. Editora extante. JONES, Laurie Beth. Jesus, O maior líder que já existiu. Editora Sextante. 2000. TAFFINDER, Paul. Curso Intensivo de Liderança. 3ª Edição. Editora Clio. 2006. BRASIL. Marinha do, Manual de Liderança. 1ª Edição. DEM. 1996. ALBERONI, Francesco. A Arte de Comandar. Editora Roco Ltda. 2002. LAFAYETTE, Boye. O código Samurai. Princípios da Administração Japonesa. Editora Gestão Competitiva. 2005. GRAMIGNA, Maria Rita. Líderes Inovadores. 1ª Edição. São Paulo. M. Books do Brasil Editora Ltda. 2004. CHAVES, Neuza Maria Dias. Esculpindo Líderes de Equipes. Minas Gerais. Indg Tecnologia e Serviços Ltda. 2004. ADAIR, Jonh. Como tornar-se um Líder. São Paulo. Nobel Editora. 2004. KRAMES, Jeffrey A. Os princípios de Liderança de Jack Welch. Rio de Janeiro. Editora Sextante. 2004. STETTNER, Morey. O manual do novo gerente. Rio de Janeiro. Editora Sextante. 2006. BRUCE, Anne. Como motivar sua equipe. Rio de Janeiro. Editora Sextante. 2006. TOURINHO, Nazareno. Chefia, Liderança e Relações humanas. 2ª m Edição, São Paulo. OBRASA, 1994. EXERCÍCIO. Ministério da liderança militar. 1ª edição. DME. 1991.

Atendimento Pré-hospitalar - 15h/a.

Ementa: Conteúdo/Atividades:
Explicar e demonstrar o que é a Balística Terminal aplicada ao APH Policial;
Explicar e demonstrar o que é a Proteção Balística aplicada ao APH Policial;
Discorrer sobre a letra M do Protocolo e suas implicações / tratamentos;
Discorrer sobre a letra A do Protocolo e suas implicações / tratamentos;
Discorrer sobre a letra R do Protocolo e suas implicações / tratamentos;
Discorrer sobre a letra C-1 do Protocolo e suas implicações / tratamentos;
Verificação Teórica de Aprendizagem sobre o Protocolo "MARC-1" de APH Policial.
Prática do M do Protocolo de APH Policial;
Prática do A do Protocolo de APH Policial;
Prática do R do Protocolo de APH Policial;
Prática do C-1 do Protocolo de APH Policial;
Prova Prática Final.

AVALIAÇÃO.

01) Verificação Teórica de Aprendizagem sobre o Protocolo "MARC-1" de APH Policial;
02) Verificação Prática do Protocolo de APH Policial "MARC-1";

REFERÊNCIAS UTILIZADAS NO ENCONTRO. BRASIL. Ministério da Defesa. Gabinete do Ministro. PORTARIA NORMATIVA No 16/MD. Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa para regular a atuação das classes profissionais, a

capacitação, os procedimentos envolvidos e as situações previstas para a atividade, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Lei No 12.842, de 10 de julho de 2013. Dispõe sobre o exercício da Medicina.

Brasília: Presidência da República, 2013.

SANTA CATARINA. Manual do Curso de Formação de Socorristas em Atendimento Pré-Hospitalar - Básico, (Curso APH-B). Florianópolis: Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, 2016.

PHTLS - Prehospital Trauma Life Support. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.

Tradutores: Diego Alfaro e Herminio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Ranger first responder and the evolution of tactical combat casualty care. SFC Cesar Veliz, MSG

Harold Montgomery and DR. (LTC) Russ Ktwal. Infantry. May-August, p. 47-48.

Tactical Combat Casualty Care Handbook, Observations, Insights and Lessons, U.S.

UNCLASSIFIED REL NATO, GCTF, ISAF, ABCA, No. 12-10, 2012.

Tactical Combat Casualty Care in Special Operations, A supplement to Military Medicine,

Captain Frank K. Butler, Jr., MC, USN, Lieutenant Colonel John Haymann, MC, USA, Ensign E.

George Butler, MC, USN, Military Medicine, 161, Suppl: 3, 1996.

Noções de Policiamento Montado - 05 h/a.

17

EMENTA: A disciplina tem por objetivo transmitir conhecimentos para que o profissional de segurança pública possa conhecer o que é e em quais circunstâncias o policiamento montado pode e deve ser empregado;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Manual de Tropa Montada. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1995.

Manual de Policiamento Montado. Belo Horizonte, 1981.

Manual de Policiamento Montado do Distrito Federal. PMDF, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoacompilado.htm>. Acesso em: 21/01/2020.

MATO GROSSO. Constituição do Estado. Disponível em:

<<https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/con-2-1989.pdf>>. Acessado em: 21/01/2020.

DECRETO-LEI n° 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0667.htm>. Acessado em: 21/01/2020.

LEI COMPLEMENTAR N° 386, DE 05 DE MARÇO DE 2010. Disponível em: <

http://www.pm.mt.gov.br/documents/2459523/3703350/Lei-Complementar-n_386-Dispoe-sobre-a-estrutura-basica-da-PM.pdf/a9a5b121-45e5-439b-94e7-d44627ad34ab>. Acessado em: 21/01/2020.

EQC;

Legislação Extravagante I- 25 h/a.

EMENTA: Lei "Maria da Penha" (Lei n°. 11.340/2006): - Da violência doméstica e familiar contra a Mulher: Disposições Gerais; - Das formas de violência; - Das Medidas Protetivas de Urgência: Que obrigam o agressor; proteção à ofendida; - Da assistência à Mulher em situação de violência doméstica e familiar: Do Atendimento Pela Autoridade Policial; - Disposições Finais.

Lei n°. 4.898/65 - Lei de abuso de autoridades. - Fatos típicos previstos na lei. Lei n° 9.455/97 - Define os crimes de tortura. - Definição e configuração do crime de tortura. Lei n° 13.491/17 -

Altera o Decreto-Lei n° 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar. Lei n° 13.967/19

- Extinção pena de prisão disciplinar para PMS e BMS.

Lei n°. 8069/90 - Estatuto da criança e do adolescente. - Comentários e Generalidades; -

Disposições Preliminares; Dos direitos fundamentais: Capítulo I, II e V; Da Prevenção:

Capítulo I e II; Parte Especial; Das medidas de proteção; Da prática do Ato Infracional: Capítulo I, II, III e IV.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Parte Geral - Parte Especial. 9ª ed.

São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

JUNIOR, Marco Antonio Araújo. BARROSO, Darlan. Leis Penais Especiais. Col. Elementos do Direito, vol. 18. 2. Ed. São Paulo, 2013.

GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. 7ª ed. São Paulo: Impetus, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRECO. Rogério. Atividade Policial - Aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais. 5ª ed. São Paulo: Impetus, 2013.

ASSIS, Jorge Cesar de. NEVES, Cícero Robson Coimbra. CUNHA, Fernando Luiz. Lições de

Direito para a Atividade das Polícias Militares e das Forças Armadas. 6ª edição. Curitiba:

Juruá, 2006.

SILVA JUNIOR. Azor Lopes da. Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial. São Paulo:

Suprema Cultura, 2013.

Cultura e Cotidiano Policial Militar I - 25h/a.

EMENTA: Conceito e aplicação do Regulamento de Continência e Honras Militares. Dos Sinais

de Respeito. Da Continência. Da Apresentação Pessoal. Da Continência da Guarda, do Sentinela.

Dos Hinos. Das Bandeiras-Insígnias, Distintivos a Estandartes. Das Honras Militares. Das

Dobraduras da Bandeira Nacional. Objetivo da ordem unida. Definições de termos militares.

Comandos e meios de comandos. Instrução Individual sem Armas: Posições. Passos. Voltas.

Deslocamentos. Desfile da Tropa. Instrução Individual com Armas: Prescrições gerais. Posições

18

(mosquetão 7,62 mm, 968). Movimento com arma a pé firme. Cobrir e perfilar. Deslocamento e voltas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Ordem Unida: C22 - 1ª parte. Brasília: ME, 1999.

BRASIL. Decreto n° 2.243, de 03 de Junho de 1997.

Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Brasília: ME, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. VadeMecum de Cerimonial Militar do Exército. n° 3. Recepção de Autoridades.

Brasília: ME, 2000.

BRASIL. VadeMecum de Cerimonial Militar do Exército. n° 4. Guarda Bandeira. Brasília: ME,

2001.

Direito e Processo Administrativo I - 30 h/a.

Direito Administrativo Disciplinar: Noções Gerais e Princípios; - Responsabilidade do Militar

Estadual - Responsabilidade Administrativa, Penal e Civil; - Transgressão Disciplinar Militar. -

Punições Disciplinadas. - Processo e Procedimento. - Processo Administrativo Disciplinar Militar.

- Fases do Processo: Instauração, Instrução, Defesa, Relatório e Julgamento. - Processos

disciplinares em espécie: Termo Acusatório, Sindicância, Conselho de Disciplina e Conselho de

Justificação. - Rito processual do Termo Acusatório e da Sindicância. - Incidentes processuais. -

Recurso disciplinares. - Noções de nulidades de processos disciplinares. - Prescrição de punições

disciplinares. - Princípios da legalidade; impessoalidade (ênfase a suspeição e impedimento);

ampla defesa e contraditório; vedação ao "bis in idem"; informalismo moderado; tipicidade

mitigada; - Responsabilidade do militar estadual: Independência das instâncias; Repercussão do penal no Administrativo;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Decreto n.º 1.329 de 21 de Abril de 1978 (RDPMMT).
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
 Lei n.º 3.800, de 19 de outubro de 1976 (Conselho de Disciplina).
 Lei n.º 3.993, de 26 de junho de 1978 (Conselho de Justificação).
 Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto da PMMT).
 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
 Portaria n.º 128/GCG/PMMT/09, de 01 de junho de 2009 (Padronização dos atos disciplinares).
 Portaria n.º 159/GCG/PMMT/09, de 27 de julho de 2009 (Termo Acusatório).
 Portaria n.º 160/GCG/PMMT/09, de 27 de julho de 2009 (Sindicância Disciplinar).
 Resolução n.º 016/PM-1/EMG/PMMT de 27 de junho de 1994 (Instrução de CD e CJ).
 ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Direito Administrativo Disciplinar Militar - Teoria e Prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Jorge Cesar. Curso de Direito Administrativo Disciplinar Militar - Da simples transgressão ao Processo Administrativo. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2013.
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27, ed, São Paulo: Atlas, 2014.
 COSTA, José Armando da Costa. Processo Administrativo Disciplinar - Teoria e Prática. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
 Direito Penal e Processual Penal Militar I - 30 h/a.
 Parte Geral; Breve Histórico do Direito Penal Militar; Caráter Especial do Direito Penal Militar; Fundamentos e Finalidade da pena no Direito Penal Militar; Bem Jurídico-penal Militar; Regularidade das Instituições Militares; Crime Militar propriamente, impropriamente e por extensão; Tipo Legal do crime militar: as hipóteses do Art. 9º do COM; Breves Comentários da Lei 13.491/17; Crimes militares dolosos contra a vida de civis; Equiparação a militar da ativa - Art. 12 do COM; Conceito de militar - Art. 22 do COM; Conceito de assemelhado - Art. 21 do COM; Equiparação a Comandante - Art. 23 do COM; Conceito de superior - Art. 24 do CPM
 Contagens de prazos no Direito Penal Militar; Excludentes de antijuridicidade no Código Penal Militar; Legítima defesa; Estado de necessidade; Estricto cumprimento do dever legal; Exercício regular de direito; Uso necessário da força para compelir subordinado; Consentimento do Ofendido; Excesso nas causas justificantes; Prescrição; Embriaguez e seu tratamento no Código Penal Militar; Parte Especial - Crimes Militares em tempo de paz; Dos crimes contra a Segurança

19
 Nacional (Breves Comentários) Arts. 136 ao 148; Dos contra a autoridade ou disciplinar militar - Arts. 149 ao 182; Motim e Revolta - art. 149; Violência contra superior - art. 157; Violência contra militar de serviço - art. 158; Desrespeito a superior - art. 160; Recusa de obediência - art. 163; Violência contra inferior - art. 175; Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar - Arts. 183 ao 204; Insubmissão - art. 183; Deserção - art. 187; Abandono de posto - art. 195; Embriaguez em serviço - art. 202; Dormir em serviço - art. 203; Dos crimes contra pessoa - Arts. 205 ao 239; Constrangimento ilegal - art. 222; Pederastia ou outro ato de libidinagem - art. 235; Dos crimes contra patrimônio-Arts. 240 ao 267; Estelionato - art. 251; Receptação - art. 254; Desaparecimento, consunção ou extravio - art. 265; Dos crimes contra incolumidade

pública-Arts. 268 ao 297; Embriaguez ao volante - art. 279; Perigo resultante de violação de regra de trânsito - art. 280; Fuga após acidente de trânsito - art. 281; Tráfico, posse ou uso de entorpecentes - art. 290; Dos crimes contra Administração Militar-Arts. 298 ao 339; Desacato a Superior - art. 298; Desacato a Militar - art. 299; Desobediência - art. 301; Peculato - art. 303; Concussão - art. 305; Corrupção passiva - art. 308; Corrupção ativa - art. 309; Cheque sem fundo - art. 313; Uso de documento falso - art. 315; Dos crimes contra dever funcional-Arts. 319 ao 334; Prevaricação - art. 319; Dos crimes contra Administração da Justiça Militar -Arts. 340 ao 354; Desacato - art. 341; Denúncia Caluniosa - art. 343; Comunicação Falsa de Crime - art. 344; Falso testemunho ou falsa perícia - art. 346; Da Lei de Processo Penal Militar e da sua

Aplicação - do art. 1º ao art. 6º; Fontes de Direito Judiciário Militar; Aplicação subsidiária; Interpretação Literal; Interpretação extensiva ou restritiva; Suprimento dos casos omissos; Aplicação à Justiça Militar Estadual; Da Polícia Judiciária Militar - do art. 7º ao art. 8º; Exercício da polícia judiciária militar; Delegação do exercício; Competência da Polícia Judiciária Militar; Do Inquérito Policial Militar - do art. 9º ao art. 28; Finalidade do inquérito; Modos por que pode ser iniciado; Superioridade ou igualdade de posto do infrator; Providências antes do inquérito; Infracção de natureza não militar; Indícios contra oficial de posto superior ou mais antigo no curso IPM; Escrivão do inquérito; Compromisso legal; Medidas preliminares ao inquérito; Formação do inquérito; Atribuição do seu encarregado; Reconstituição dos fatos; Encarregado do inquérito - Requisitos; Sigilo do inquérito; Incomunicabilidade do indiciado. Prazo; Detenção do indiciado; Prisão preventiva e mensagem. Solicitação; Inquirição durante o dia; Inquirição. Assentada de início, interrupção e encerramento; Inquirição. Limite de tempo; Prazo para terminação do inquérito; Prorrogação de prazo; Diligências não concluídas até o inquérito; Dedução em favor dos prazos; Reunião e ordem das peças de inquérito; Juntada de documento; Relatório; Solução; Advocacia; Remessa do inquérito à Auditoria da Circunscrição; Remessa a Auditorias Especializadas; Arquivamento do inquérito. Proibição; Instauração de novo inquérito; Devolução de autos de inquérito; Suficiência do auto de flagrante delito; Dispensa de inquérito; Das medidas preventivas e assecuratórias - do art. 170 ao art. 293; Busca domiciliar - Espécie, finalidade, termo casa, ordem de busca, procedimento, presença e ausência do morador, rompimento de obstáculos e reposição; Busca pessoal - Revista pessoal, revista independente de mandado, busca em mulher, busca no curso do processo ou do inquérito, requisição a autoridade civil; Apreensão de pessoas e coisas; Correspondência aberta; Território de outra jurisdição; Requisitos do auto; Conteúdo do auto; Restituição das coisas - Ordem, direito duvidoso e em poder de terceiro; Prisão provisória - Art. 220 à 242; Da prisão em flagrante - art. 243 à 253; Da prisão preventiva - art. 254 à 261; Do comparecimento espontâneo - art. 262; Mensagem - art. 263 à 269; Dos Atos probatórios - do art. 294 ao art. 383; Disposições gerais; Da qualificação e do interrogatório do acusado; Da confissão; Das perguntas ao ofendido; Das perícias e exames; Das testemunhas; Da acareação; Do reconhecimento de pessoas e coisas; Dos documentos; Indícios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Jorge César de. Comentários ao Código Penal Militar. 7. ed. Curitiba: Juruá, 2010.
 LOBÃO, Célio. Direito Penal Militar. 3. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.
 NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcelo. Manual de Direito Penal Militar. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Militar - Comentado, 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
 ROMEIRO, Jorge Alberto. Curso de Direito Penal Militar - Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 1994.
 ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Código Penal Militar - Comentado Artigo Por Artigo - Parte Geral e Parte Especial, 3. ed. Belo Horizonte: Líder, 2014.

20

ROSSETTO, Enio Luiz. Código Penal Militar - Comentado, São Paulo: RT, 2012.
 SARAIVA, Alexandre. Código Penal Militar - Comentado Artigo Por Artigo. 3. ed. São Paulo: Método, 2014.
 Legislação Policial Militar I - 20 h/a.
 EMENTA: Lei Complementar n. 555, de 29 de Dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso; Decreto - Lei 1.329/78 - Regulamento Disciplinar da PMMT; Lei n. 10.076-Lei de promoções da PMMT e Decreto N° 2.268 de 10 de Abril de 2014 que regulamenta a nova Lei de Promoção de Oficiais e Praças.
 BIBLIOGRAFIA BÁSICA. Conforme descrição de normas na ementa.
 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR; Conforme relação de normas na ementa.

Liderança e Competência I - 10 h/a.

MAPA DE COMPETÊNCIA DA DISCIPLINA

1.1Aspectos Conceituais. Capacidade de comunicação intrapessoal, para estimular a mente para a conquista da autoestima, a autoconfiança e a capacidade de realização para agir como determinação rumo à conquista de objetivos e metas. Capacidade de comunicação interpessoal, para a formação de uma personalidade forte e marcante, determinada e respeitada tanto pessoal como profissionalmente. 1.2Aspectos Procedimentais. Eliminar a ansiedade e estresse. Aumento da autoestima e sentimento de capacidade para a realização. Reação equilibrada nos relacionamentos difíceis. Maior compreensão e controle em situações de conflito. Prazer em realizar e ser útil nos relacionamentos. Controle de sintomas psicossomáticos como dores, indisposição física, estomacal, etc., originadas por estresse e descontrole emocional. Aspectos Atitudinais. Habilidade no trabalho em equipe, cativando e desenvolvendo confiança e pró atividade nas pessoas com quem se relaciona. Lidar com situações de conflito, superando obstáculos e buscando o consenso focado na solução de problemas. Aproveitar o aprendizado mesmo em situações adversas, buscando mudar e se desenvolver. Buscar da superação de obstáculos por meio de capacitação e ação. Assegurar, em permanência, que cada um dos subordinados é tratado com dignidade e respeito. Adquirir as competências de um líder, tais como: a comunicação, a supervisão, o ensino e o conselho, o desenvolvimento do espírito de equipe, a proficiência técnica e tática, a tomada de decisão, o planejamento, o uso dos sistemas disponíveis e a ética profissional. OBJETIVO. Capacitar o futuro gestor para desenvolver e liderar equipe rumo aos desafios e objetivos estratégicos, comunicando, negociando e buscando atingir os resultados propostos. O educando deverá saber lidar com situações de conflito, superando obstáculos e buscando o consenso focado na solução de problemas de liderança. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. Chefia. Definições; Atribuições Essenciais; Previsão; Organização; Comando; Coordenação; Controle; Responsabilidade do chefe; Produção; Segurança; Moral do Grupo; Cooperação; Aperfeiçoamento; Registros e Relatórios; Qualidade do Chefe; Técnicas da Chefia; Liderança; Definições; Líder Formal e Informal; Liderança Situacional; Liderança

Carismática; Liderança Patriarcal; Liderança Autocrítica, Democracia e Liberal; Valores do Líder; Saúde Física e mental; Conhecimento; Virtude; Integridade; Autoconfiança; Caráter; Amor e Justiça e a Verdade; Honra; Lealdade; Honestidade; Valores da Liderança; Exemplo; Responsabilidade Moral; Coragem; Iniciativa; Entusiasmo; Autocontrole; Disciplina; 4. PROCEDIMENTOS DE ENSINO; Aulas expositivas. Exibição e comentário de filmes. Seminários. Estudo de textos de normas, artigos de jornais, Internet, reportagens da imprensa em geral; 5. RECURSOS AUXILIARES; Quadro branco, Data show, notebook. Uso de filmes, vídeos, livros e apostilas. Visitas técnicas e aulas extras. 6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM Avaliação escrita. 7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA ADAIR, Jonh. Chefiar ou Liderar? Seu Sucesso Depende Dessa Escolha. 2ª Edição: Editora Futura. 2003. TEJON, José Luiz. Liderança para fazer acontecer. Editora Gente. 2006. ABREU, Caio Fernando (tradução). A Arte da Guerra- Sun Tzu. 5ª Edição. Cultura Editora Associados. 1998. Souza, Cesar, Você é o líder da sua vida? Editora Sextante. 2007.

21

COTRIM, Ana Aguiar (tradução). A Arte da Guerra. Edição Completa. 1ª Edição. Martins Fontes Editora Ltda. 2004. FREEMANTLE, David. Chefes Incríveis. Makron Books do Brasil Editora Ltda. 1993. MACHADO, Maria de Lourdes F. Líder 24 Horas por dia. 2ª Edição. Rio de Janeiro. Editora Best Seller. 2005. HUNTER, James C. O Monge e o Executivo. Uma história sobre a essência da liderança. 12ª Edição. Editora Sextante. 2004. HUNTER, James C. Como se tornar um líder servidor. Princípios de liderança de o Monge e o Executivo. 6ª Edição. Editora Sextante. JONES, Laurie Beth. Jesus, O maior líder que já existiu. Editora Sextante. 2000. TAFFINDER, Paul. Curso Intensivo de Liderança. 3ª Edição. Editora Clio. 2006. BRASIL. Marinha do, Manual de Liderança. 1ª Edição. DEM. 1996. ALBERONI, Francesco. A Arte de Comandar. Editora Roco Ltda. 2002. LAFAYETTE, Boye. O código Samurai. Princípios da Administração Japonesa. Editora Gestão Competitiva. 2005. GRAMIGNA, Maria Rita. Líderes Inovadores. 1ª Edição. São Paulo. M. Books do Brasil Editora Ltda. 2004. CHAVES, Neza Maria Dias. Esculpindo Líderes de Equipes. Minas Gerais. Indg Tecnologia e Serviços Ltda. 2004. ADAIR, Jonh. Como tornar-se um Líder. São Paulo. Nobel Editora. 2004. KRAMES, Jeffrey A. Os princípios de Liderança de Jack Welch. Rio de Janeiro. Editora Sextante. 2004. STETTNER, Morey. O manual do novo gerente. Rio de Janeiro. Editora Sextante. 2006. BRUCE, Anne. Como motivar sua equipe. Rio de Janeiro. Editora Sextante. 2006. TOURINHO, Nazareno. Chefia, Liderança e Relações humanas. 2ª m Edição, São Paulo. OBRASA, 1994. EXÉRCITO. Ministério da liderança militar. 1ª edição. DME. 1991. Noções de Policiamento Montado - 05 h/a. EMENTA: A disciplina tem por objetivo transmitir conhecimentos para que o profissional de segurança pública possa conhecer o que é e em quais circunstâncias o policiamento montado pode e deve ser empregado; BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Manual de Tropa Montada. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1995.

Manual de Policiamento Montado. Belo Horizonte, 1981.

Manual de Policiamento Montado do Distrito Federal. PMDF, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoacompilado.htm>. Acesso em: 21/01/2020.

MATO GROSSO. Constituição do Estado. Disponível em:

<https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/con-2-1989.pdf >. Acessado em: 21/01/2020.

DECRETO-LEI n° 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0667.htm>. Acessado em: 21/01/2020.

LEI COMPLEMENTAR N° 386, DE 05 DE MARÇO DE 2010. Disponível em: <

http://www.pm.mt.gov.br/documents/2459523/3703350/Lei-Complementar-n_386-Dispoe-sobre-a-estrutura-basica-da-PM.pdf/a9a5b121-45e5-439b-94e7-d44627ad34ab>. Acessado em: 21/01/2020.

Atendimento Pré-hospitalar - 15h/a.

Ementa: Conteúdo/Atividades:

Explicar e demonstrar o que é a Balística Terminal aplicada ao APH Policial; Explicar e demonstrar o que é a Proteção Balística aplicada ao APH Policial; Discorrer sobre a letra M do Protocolo e suas implicações / tratamentos; Discorrer sobre a letra A do Protocolo e suas implicações / tratamentos; Discorrer sobre a letra R do Protocolo e suas implicações / tratamentos;

22

Discorrer sobre a letra C-1 do Protocolo e suas implicações / tratamentos; Verificação Teórica de Aprendizagem sobre o Protocolo "MARC-1" de APH Policial. Prática do M do Protocolo de APH Policial; Prática do A do Protocolo de APH Policial; Prática do R do Protocolo de APH Policial; Prática do C-1 do Protocolo de APH Policial; Prova Prática Final.

AVALIAÇÃO.

01) Verificação Teórica de Aprendizagem sobre o Protocolo "MARC-1" de APH Policial;

02) Verificação Prática do Protocolo de APH Policial "MARC-1";

REFERÊNCIAS UTILIZADAS NO ENCONTRO

BRASIL. Ministério da Defesa. Gabinete do Ministro. PORTARIA NORMATIVA No 16/MD.

Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa para regular a atuação das classes profissionais, a capacitação, os procedimentos envolvidos e as situações previstas para a atividade, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Lei No 12.842, de 10 de julho de 2013. Dispõe sobre o exercício da Medicina.

Brasília: Presidência da República, 2013.

SANTA CATARINA. Manual do Curso de Formação de Socorristas em Atendimento Pré-Hospitalar - Básico, (Curso APH-B). Florianópolis: Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, 2016.

PHTLS - Prehospital Trauma Life Support. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.

Tradutores: Diego Alfaro e Herminio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Ranger first responder and the evolution of tactical combat casualty care. SFC Cesar Veliz, MSG

Harold Montgomery and DR. (LTC) Russ Ktwal. Infantry. May-August, p. 47-48.

Tactical Combat Casualty Care in Special Operations, A supplement to Military Medicine,

Captain Frank K. Butler, Jr., MC, USN, Lieutenant Colonel John Haymann, MC, USA, Ensign E.

George Butler, MC, USN, Military Medicine, 161, Suppl: 3,1996.

Hernandes da Silva Magalhães - Ten Cel PM Comandante da ESFAP.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2020.

Rui Oliveira Teles Junior - Maj PM
Comandante Adjunto da ESFAP

Ato nr 291308

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3° SGT PM LUIZ GONCALO DE CAMPOS - RG: 881.442 e matrícula n° 99345 pertencente ao efetivo do(a) APMCV - VARZEA GRANDE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2394 do dia 11/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291309

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3° SGT PM CLAUDIO BATISTA LEAL - RG: 885.431 e matrícula n° 231011 pertencente ao efetivo do(a) PEL FORÇA T- 11° BPM - SINOP, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2393 do dia 10/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291310

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM PAULO CESAR DA CRUZ ANTUNES - RG: 885.001 e matrícula

n° 231165 pertencente ao efetivo do(a) 9° BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291311

LICENÇA PRÊMIO

(AFASTAMENTO) - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de LICENÇA PREMIO - AFASTAMENTO anteriormente concedida ao(a) Policial Militar CB PM JIOVANI RODRIGUES DA SILVA - RG: 881.026 e matrícula n° 70578 pertencente ao efetivo do(a) 9° BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2394 do dia 11/03/2020.

(original assinado)
Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291312

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM TIAGO FABIANO ROMERO MUNHOZ - RG: 885.066 e matrícula n° 230521 pertencente ao efetivo do(a) 9° BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291313

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM ROBSON DA SILVA LOPES - RG: 886.169 e matrícula n° 259363 pertencente ao efetivo do(a) 9° BPM - REGIÃO

SUL - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291314

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM PEDRO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS PAES DE BARROS - RG: 885.004 e matrícula n° 229961 pertencente ao efetivo do(a) 9° BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291315

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar CB PM JORGE ALEXANDRE VIANA BRITO DA SILVA - RG: 882.670 e matrícula n° 111458 pertencente ao efetivo do(a) 9° BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291316

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM ADRIANO CORREA DA CUNHA - RG: 884.716 e matrícula n° 229709 pertencente ao efetivo do(a) 9° BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291317

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3º SGT PM LUCINEI DE MORAES - RG: 881.347 e matrícula nº 98364 pertencente ao efetivo do(a) 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2394 do dia 11/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291318

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 2º TEN PM SIDRACK IZIDORO DA SILVA NETO - RG: 886.377 e matrícula nº 261714 pertencente ao efetivo do(a) BPMTR - CESP - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2388 do dia 03/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291319

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3º SGT PM BRUNO FELIX DA SILVA PEREIRA - RG: 881.950 e matrícula nº 98380 pertencente ao efetivo do(a) BPMTR - CESP - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291320

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 2º SGT PM GERALDO LUIZ DOURADO - RG: 878.735 e matrícula nº 44305 pertencente ao efetivo do(a) BPMTR - CESP - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291321

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 1º SGT PM JOAO JOSE DE CAMPOS JUNIOR - RG: 881.349 e matrícula nº 98356 pertencente ao efetivo do(a) BPMTR - CESP - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291322

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 1º SGT PM WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA - RG: 881.469 e matrícula nº 98756 pertencente ao efetivo do(a) BPMTR - CESP - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291323

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3º SGT PM JOAO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA - RG: 878.766 e matrícula nº 44343 pertencente ao efetivo do(a) BPMTR - CESP - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2399 do dia 18/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291324

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM JEANDERSON JOSE DA SILVA - RG: 887.328 e matrícula nº 267167 pertencente ao efetivo do(a) , conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2393 do dia 10/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291325

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3º SGT PM RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ - RG: 882.323 e matrícula nº 108072 pertencente ao efetivo do(a) 4ª CIPMSI-CENTRO ADM - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2393 do dia 10/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291326

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM JOANDRO ALVES SANTOS - RG: 886.809 e matrícula nº 266745 pertencente ao efetivo do(a) 7ª CIPM - CR IV - JACIARA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2387 do dia 02/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291327

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM LUCAS LOURENCO - RG: 885.852 e matrícula nº 258836 pertencente ao efetivo do(a) 7ª CIPM - CR IV - JACIARA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2387 do dia 02/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291328

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3º SGT PM AILTON PEREIRA MOREIRA - RG: 883.447 e matrícula nº 118642 pertencente ao efetivo do(a) 7ª CIPM - CR IV - JACIARA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2387 do dia 02/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291329

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições

legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3° SGT PM SILVANEY MARCOS DA SILVA - RG: 882.392 e matrícula n° 108038 pertencente ao efetivo do(a) NPM - SAO PEDRO CIPA - SAO PEDRO DA CIPA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2387 do dia 02/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291330

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM CESAR PEREIRA DA SILVA COSTA - RG: 887.128 e matrícula n° 266977 pertencente ao efetivo do(a) 7ª CIPM - CR IV - JACIARA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2387 do dia 02/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291331

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3° SGT PM RONICLEI ALVES DA ROCHA - RG: 881.861 e matrícula n° 98749 pertencente ao efetivo do(a) 1° PEL - DOM AQUINO, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2387 do dia 02/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291332

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do

Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3° SGT PM JUAREZ CONCEICAO DE MATOS - RG: 881.845 e matrícula n° 97031 pertencente ao efetivo do(a) NPM - SANTA ELVIRA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2387 do dia 02/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291333

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 1° TEN PM MURILO BEZERRA MORAES - RG: 885.498 e matrícula n° 232804 pertencente ao efetivo do(a) 15° BPM - CR IV - ALTO ARAGUAIA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2379 do dia 14/02/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291334

LICENÇA PRÊMIO
(AFASTAMENTO) - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de LICENÇA PREMIO - AFASTAMENTO anteriormente concedida ao(a) Policial Militar SUB TEN PM WENDER SOUZA CABRAL - RG: 880.475 e matrícula n° 71929 pertencente ao efetivo do(a) 1° PEL - PEDRA PRETA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2390 do dia 05/03/2020.

(original assinado)
Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291335

LICENÇA PRÊMIO
(AFASTAMENTO) - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do

Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de LICENÇA PREMIO - AFASTAMENTO anteriormente concedida ao(a) Policial Militar 3° SGT PM GENIVALDO RUFINO YAMASSAKI - RG: 881.126 e matrícula n° 90889 pertencente ao efetivo do(a) 1° PEL - PEDRA PRETA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2390 do dia 05/03/2020.

(original assinado)
Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291336

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM ADAILTON BORGES LEVINO - RG: 886.413 e matrícula n° 266216 pertencente ao efetivo do(a) 13ª CIPM - 15 CR - GUARANTA DO NORTE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2393 do dia 10/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291337

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM RENATO ALVES PEREZ - RG: 886.126 e matrícula n° 258789 pertencente ao efetivo do(a) 13ª CIPM - 15 CR - GUARANTA DO NORTE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2393 do dia 10/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291338

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos

artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO - RG: 887.555 e matrícula n° 267290 pertencente ao efetivo do(a) 13ª CIPM - 15 CR - GUARANTA DO NORTE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2393 do dia 10/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291339

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3° SGT PM APARECIDO PEREIRA PARDIM - RG: 882.034 e matrícula n° 98768 pertencente ao efetivo do(a) 13ª CIPM - 15 CR - GUARANTA DO NORTE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2393 do dia 10/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291340

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM EVAN BISPO DA SILVA - RG: 887.238 e matrícula n° 267021 pertencente ao efetivo do(a) 2ª CIA - 22° BPM - MATUPA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2388 do dia 03/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291341

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos,

vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM EMERSON NUNES DA CRUZ - RG: 887.230 e matrícula n° 267076 pertencente ao efetivo do(a) 22° BPM - 15° CR - PEIXOTO DE AZEVEDO, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2388 do dia 03/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291342

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM MARCOS ALMEIDA DA SILVA - RG: 887.491 e matrícula n° 267385 pertencente ao efetivo do(a) NPM - 22° BPM - ITAUBA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2393 do dia 10/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291343

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM FABIANO OJEDA DA CRUZ - RG: 887.244 e matrícula n° 267041 pertencente ao efetivo do(a) 22° BPM - 15° CR - PEIXOTO DE AZEVEDO, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2388 do dia 03/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291344

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 2° SGT PM

ANTONIO JOAO DA SILVA RIBEIRO - RG: 879.204 e matrícula n° 48503 pertencente ao efetivo do(a) NPM - N SANTA HELENA - NOVA SANTA HELENA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2390 do dia 05/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291345

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3° SGT PM AYDNE SOARES CHAGAS - RG: 881.222 e matrícula n° 98658 pertencente ao efetivo do(a) 1° CR - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2393 do dia 10/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291346

LICENÇA PRÊMIO
(AFASTAMENTO) - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de LICENÇA PREMIO - AFASTAMENTO anteriormente concedida ao(a) Policial Militar 3° SGT PM ROSEVALDO PEREIRA FACAIA - RG: 881.468 e matrícula n° 98754 pertencente ao efetivo do(a) 1° CR - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2392 do dia 09/03/2020.

(original assinado)
Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291347

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 2° SGT PM

EZIO ALVES DE OLIVEIRA - RG: 879.031 e matrícula n° 50368 pertencente ao efetivo do(a) NPM - NOVA NAZARE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2395 do dia 12/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291348

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM PAULO CESAR FERNANDES DE ANDRADE - RG: 887.541 e matrícula n° 267345 pertencente ao efetivo do(a) 16° BPM - 13° CR - AGUA BOA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2395 do dia 12/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291349

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 1° TEN PM WILLIAM SANTANA DE AMORIM - RG: 885.520 e matrícula n° 232808 pertencente ao efetivo do(a) 16° BPM - 13° CR - AGUA BOA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2395 do dia 12/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291350

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM ALEX NASCIMENTO DA SILVA - RG: 885.988 e matrícula n° 259151 pertencente ao efetivo do(a) 13° BPM- 14° CR -

LUCAS DO RIO VERDE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2395 do dia 12/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291351

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM ODAIR ANTONIO DA SILVA - RG: 887.012 e matrícula n° 266763 pertencente ao efetivo do(a) 1° PEL PM - 13° BPM - TAPURAH, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2395 do dia 12/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291352

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 2° TEN PM CLEYTON CEZAR PEIXOTO - RG: 885.771 e matrícula n° 253619 pertencente ao efetivo do(a) 13° BPM- 14° CR - LUCAS DO RIO VERDE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2395 do dia 12/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291353

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM JERFFESON WILSON GONCALVES DA SILVA - RG: 887.339 e matrícula n° 267120 pertencente ao efetivo do(a) 13° BPM- 14° CR - LUCAS DO RIO VERDE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2395 do dia 12/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291354

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM RAEIL AIRTON BARROS DE CAMPOS - RG: 887.559 e matrícula n° 267296 pertencente ao efetivo do(a) 13° BPM- 14° CR - LUCAS DO RIO VERDE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2395 do dia 12/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291355

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar CB PM CAMILO PEREIRA DA SILVA - RG: 881.789 e matrícula n° 98688 pertencente ao efetivo do(a) 13° BPM- 14° CR - LUCAS DO RIO VERDE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2395 do dia 12/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291356

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3° SGT PM JOAO BATISTA DA COSTA - RG: 878.339 e matrícula n° 40394 pertencente ao efetivo do(a) 13° BPM- 14° CR - LUCAS DO RIO VERDE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2394 do dia 11/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291357

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM LUIZ HENRIQUE COUTINHO ELOI - RG: 884.640 e matrícula n° 231267 pertencente ao efetivo do(a) CESP - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2394 do dia 11/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291358

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM JEFERSON FERNANDES - RG: 884.481 e matrícula n° 230705 pertencente ao efetivo do(a) CESP - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2395 do dia 12/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291359

LICENÇA PRÊMIO
(AFASTAMENTO) - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7° do Decreto n° 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1° do Decreto n° 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de LICENÇA PREMIO - AFASTAMENTO anteriormente concedida ao(a) Policial Militar 3° SGT PM ADAGILSON ROSA E SILVA - RG: 882.284 e matrícula n° 107407 pertencente ao efetivo do(a) ASS. MIL. TJ - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral n°2402 do dia 23/03/2020.

(original assinado)
Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291360

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar CB PM WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA - RG: 883.878 e matrícula nº 208674 pertencente ao efetivo do(a) DACI - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291361

LICENÇA PRÊMIO
(AFASTAMENTO) - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de LICENÇA PREMIO - AFASTAMENTO anteriormente concedida ao(a) Policial Militar SD PM ROBERT SILVA BARROS - RG: 885.028 e matrícula nº 229722 pertencente ao efetivo do(a) DACI - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2399 do dia 18/03/2020.

(original assinado)
Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291362

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 1º TEN PM JULIANO DA COSTA LIMA PAZETO - RG: 885.720 e matrícula nº 238836 pertencente ao efetivo do(a) BOPE - CESP - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2394 do dia 11/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291363

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM BRUNO GONÇALVES TAMELINI - RG: 884.454 e matrícula nº 229728 pertencente ao efetivo do(a) 4ª CIA PM - BPPA - CACERES, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2392 do dia 09/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291364

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM WELTER APARECIDO DOS SANTOS - RG: 887.719 e matrícula nº 267556 pertencente ao efetivo do(a) 24º BPM - CR I - CUIABA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2393 do dia 10/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291365

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM VALDEICIO OLIVEIRA DE ARAUJO - RG: 885.264 e matrícula nº 232681 pertencente ao efetivo do(a) NPM - PLANALTO SERRA - PLANALTO DA SERRA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2397 do dia 16/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291366

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM MAGNO VIEIRA DA SILVA CORREA - RG: 886.286 e matrícula nº 259185 pertencente ao efetivo do(a) 1ª CIA PM - 1ª CIPM - CHAPADA DOS GUIMARAES, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2397 do dia 16/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291367

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SD PM JONATHAN GONCALVES CAVALCANTI - RG: 886.085 e matrícula nº 259360 pertencente ao efetivo do(a) NPM - NV BRASILANDIA - NOVA BRASILANDIA, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2397 do dia 16/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291368

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar CB PM APARECIDO CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS - RG: 883.495 e matrícula nº 120276 pertencente ao efetivo do(a) 1ª CIA PM - 1ª CIPM - CHAPADA DOS GUIMARAES, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2397 do dia 16/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291369

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar SUB TEN PM WILSON TIBALDI DOS SANTOS - RG: 878.879 e matrícula nº 40587 pertencente ao efetivo do(a) 1ª CIA PM - 1ª CIPM - CHAPADA DOS GUIMARAES, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2397 do dia 16/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291370

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 2º SGT PM JURACY ROMEU ORTIZ WALTRICK - RG: 879.263 e matrícula nº 49310 pertencente ao efetivo do(a) APMCV - VARZEA GRANDE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2394 do dia 11/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291371

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 3º SGT PM LUIZ GONCALO DE CAMPOS - RG: 881.442 e matrícula nº 99345 pertencente ao efetivo do(a) APMCV - VARZEA GRANDE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº2394 do dia 11/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Ato nr 291372

FERIAS - TORNAR SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91,

Parágrafo Único da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, combinado ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 407 de 16 de março de 2020 e artigo 1º do Decreto nº 420 de 23/03/2020, já regulamentado pelos artigos 10, 11 e 18 da Portaria 04/QCG/PMMT de 19/03/2020, com o fito de suspender o gozo de férias e outras licenças, exceto as determinadas por Médicos, vem por meio deste ato tornar sem efeito a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS anteriormente concedida ao Policial Militar 2º SGT PM JURACY ROMEU ORTIZ WALTRICK - RG: 879.263 e matrícula nº 49310 pertencente ao efetivo do(a) APMCV - VARZEA GRANDE, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº 2394 do dia 11/03/2020.

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

4ª Parte – Justiça e Disciplina

Ato nr 291373
NPB nº 069

ELOGIO

É com memorável senso de justiça que louvo o profissionalismo, abnegação, espírito de disciplina, correção de atitudes, espírito de camaradagem e relacionamento, capacidade de liderança, julgamento e planejamento, energia, perseverança, probidade e zelo do 2º TEN PM ALÉCIO DANELICHEM DE ARAÚJO - Cmt Adjunto da 5ª Cia PM da Base Comunitária do Planalto, quando no exercício das funções que lhes foi confiada. Assim, patenteio a minha imensa satisfação em consignar na ficha funcional desse valoroso Oficial da Gloriosa Polícia Militar, meus sinceros agradecimentos por quanto do zelo, amor e dedicação a causa miliciana, tornando mais leve a atribuição de comandar esta Base Comunitária, que é sem dúvida uma das Sub Unidades mais importantes do 3º Batalhão de Polícia Militar, frente à enorme área de sua circunscrição, contando com uma grande população, nos seus quase 20 bairros, zonas comerciais, não bastasse à localização do CISC, Policlínica, Casa de Detenção Carumbé, Centro Sócio Educativo do Menor, dentre outros. Arremato a presente referência elogiosa rogando ao Grande Arquiteto dos céus e da Terra que o abençoe, bem como a sua família, os proporcionando saúde, paz e felicidades! Muito obrigado (INDIVIDUAL). Cleison Honório Nazário - Cap PM - Comandante da 3ª Cia PM do Moinho.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.

Original Assinado

Fernando Augusto de Oliveira Galindo - Ten Cel PM
Comandante do 3º BPM'

Ato nr 291374

Conforme Boletim Nº 2020.90816, logrou exito na apreensão de um revolver calibre 32, trazendo com isso maior sensação de segurança aos munícipes. E demonstrando comprometimento com serviço, servindo de exemplo para seus pares e subordinados.

Ato nr 291375

Conforme Boletim Nº 2020.90816, logrou exito na apreensão de um revolver calibre 32, trazendo com isso maior sensação de segurança aos munícipes. E demonstrando comprometimento com serviço, servindo de exemplo para seus pares e subordinados.

Ato nr 291376
NPB nº 068

ELOGIO

É com dever de justiça e devido reconhecimento ao profissionalismo que manifesto o presente elogio ao trabalho da guarnição de serviço composta pelo Sd PM JOSÉ ROBERTO NERES OLIVEIRA, RG PMMT 887.386 e o SD PM JUNIOR CANDIDO LEAL, RG PMMT 886.936, ambos pertencentes ao 3º BPM/4ª Companhia de Polícia Comunitária do Três Barras, que durante o serviço do dia 27/05/2020, por volta de 01h15min, em atendimento ao B.O nº 2020.126210 de natureza TRAFICO ILICITO DE DROGAS, RECEPÇÃO, AMEAÇA/DESOBEDIENCIA a guarnição composta por esses dois valorosos policiais militares se depararam com três indivíduos em fundada suspeita e mesmo em inferioridade numérica decidiram por abordá-los, durante a busca pessoal foi encontrado com um dos indivíduos um porção considerável de substancia análoga a pasta base de cocaína, certa quantia de dinheiro em espécie e uma pequena balança caracterizando assim o crime de tráfico ilícito de drogas, esses profissionais ainda checaram uma motocicleta Honda XRE 300 e constataram que aquele veículo era produto de furto/Roubo. Profissionais destemidos e abnegados que executam seu mister com afinco e dedicação enaltecendo a instituição Polícia Militar, orgulho para seus superiores e exemplo a todos que labutam na seara da segurança pública. Rogo ao Pai celestial que os guarde e ilumine vossos caminhos, que os proteja de todo o mau bem como seus familiares, e que lhes conceda ânimo para prosseguir na nobre missão de segurança. (INDIVIDUAL). Welison dos Santos Silva - Cap PM - Comandante da Cia Comunitária do Três Barras

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2020.

Original Assinado

Fernando Augusto de Oliveira Galindo - Ten Cel PM
Comandante do 3º BPM
SD PM JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA - RG: 887.386
SD PM JUNIOR CANDIDO LEAL - RG: 886.936

Ato nr 291377

É com dever de Justiça e grata satisfação que louvo a atuação Policiais Militares: 2º TEN PM R. CARVALHO RGPMMT: 884.477 e o SD PM DAS CHAGAS RGPMM: 887.273,1º TEN PM COLETTI RGPMM: 885.718, CB PM MACHADO RGPMM:884.228, e Guarnição de apoio 1º TEN PM DE SANTANA RGPMM:883.419, SD PM RIBAS RGPMM:885.819 e o SD PM CENILTON RGPMM:887.125. Pelo brilhante desempenho dos militares envolvido na diligência realizada na data do dia 04/02/2020 conforme B.O: 2020.36190. Através de varias denúncias via 190, que o suspeito Flavio de Souza Benites, que já possui diversas passagens pelo crime de tráfico de entorpecentes e se encontrava em condicional, estaria novamente comercializando entorpecentes, a guarnição em rondas visualizou o suspeito Flavio e através de abordagem pessoal foi encontrado com o suspeito uma porção de substâncias análoga a pasta base, diante do flagrante delito foi localizado drogas em um bar que o suspeito estaria tocando, através de dialogo com a guarnição o suspeito informou o endereço do seu fornecedor, em continuidade com a diligência foi localizado o segundo suspeito e durante abordagem foi encontrado em suas vestes uma porção substâncias análoga a pasta base, como se tratando de fragrante delito foram realizadas buscas na residência e encontrado algumas substâncias análoga a maconha, balança de precisão e uma quantia de dinheiro trocado. Parabéns aos Policiais Militares, que o Senhor Deus os proteja dando-lhe sempre força para continuar com destemor a missão de "servir e proteger", e com isso aumentando o prestígio da nossa Gloriosa Polícia Militar. (INDIVIDUAL). Quartel do 15º

Comando Regional em Peixoto de Azevedo, 08 de abril de 2020. James Jacio Ferreira - TC PM Comandante do 15º CR.

2º TEN PM HUGO RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO - RG: 884.477

CB PM GUILHERME MARINI GERALDO - RG: 884.245

SD PM FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA CONCEICAO - RG: 887.273

SD PM MARCOS ALMEIDA DA SILVA - RG: 887.491

Ato nr 291378

PORTARIA Nº 004/SJD/BPMPA/2020, de 19 de Maio de 2020. Suspende a contagem de prazo de conclusão de procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Seção de Justiça e Disciplina do BPMPA/PMMT, nos moldes da lei, tendo em vista a adoção de medidas temporárias de prevenção do contágio pelo COVID-19 (Novo Corona Vírus). O COMANDANTE DO BPMPA/PMMT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º do Decreto nº 1329, de 21 de abril de 1978 (RDPM-MT) combinado com o art. 7º da Portaria nº219/GCG/PMMT/09, de 16 de outubro de 2009 (que normatiza e cria as DJD's e SJD's no âmbito da PMMT) e dá outras providências. Considerando que a Organização Mundial de Saúde decretou pandemia do COVID-19; Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso confirmou 498 (quatrocentos e noventa e oito) casos notificados 123 (cento e vinte e três) casos confirmados de COVID-19 e três óbitos confirmados de COVI-19, conforme nota informativa 35-2020/COE/SES/MT-12/04/2020. Considerando que a transmissão do COVID-19 ocorre por convívio social com pessoas infectadas; Considerando que as sessões de instruções dos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da PMMT são realizadas por meio de convívio social próximo, com diversas pessoas, criando condições para a propagação do COVID-19; Considerando que não há possibilidade de evitar a pandemia, há somente a possibilidade de diminuir o pico epidêmico em números de casos e distribuí-los ao longo do tempo a fim de preparar o sistema de saúde (Ministério da Saúde, boletim epidemiológico 8- COE Coronavírus - 09 abril de 2020); Considerando que é dever de todos criar condições à prevenção do COVID-19 e a mitigação de seus efeitos na população brasileira; Considerando que em razão da pandemia do COVID-19, o Juízo da Décima Primeira Vara da Justiça Militar suspendeu o prazo por 30 (trinta) dia, os prazos para a elaboração dos inquéritos policiais militares, conforme ofício circular nº 071/2020-GAB , de 19 de março de 2020; Considerando que em razão da pandemia do COVID-19 o Ministério Público do Estado (13ª Promotoria de Justiça Criminal) suspendeu os prazos para a conclusão de Inquéritos Policiais Militares, conforme ofício nº 084/2020-13ªPJCriminal, de 19 de março de 2020; Considerando que a Corregedoria Geral da PMMT, em razão da pandemia do COVID-19, já havia suspenso o curso dos prazos processuais por 30 (trinta) dias, conforme portaria 03/CORREG/PMMT/2020 de 13 de abril de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão de prazos dos procedimentos administrativos (Sindicância Investigativa, Sindicância Acusatória, Termo Acusatório) instaurados pela Seção de Justiça e Disciplina do BPMPA/PMMT, no período de 16 de maio de 2020 a 31 de maio de 2020. Art. 2º Essa suspensão não se aplica ao prazo do conselho de justificação, Inquérito Policial Militar (IPM) e Cota Ministerial da 13ª Promotoria de Justiça Criminal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Sede ADM/BPMPA em Cuiabá/MT, 19 de maio de 2020. RODRIGO EDUARDO COSTA - Ten Cel PM Comandante do BPMPA.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jonildo José de Assis - Coronel PM
Comandante Geral da PMMT